SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3752

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO N° 015/2025 – CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ N° 01.XXX.120/0001-41.
CONTRATADO: JOCIVALDO FARIAS DOS SANTOS, CPF Nº XXX. 081.082-XX
FUNÇÃO: VIGIA
INÍCIO: 01 DE ABRIL DE 2025
TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5887D326

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 024 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Lineu Antônio Sarturi,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 002/2025 de 06 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:48D8B18E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 025 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Rafael Silva Nogueira,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Rafael Silva Nogueira**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:83FE2FF1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 026 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anagibio Sousa Pereira,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anagibio Sousa Pereira**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:4DFC0706

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 028 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:40D0C95E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 029 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:4D94BEC7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Paulo Monteiro Silva,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Paulo Monteiro Silva**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **04 (quatro)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:99C94950

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 031 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jociclélio Castro Macedo,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 001/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Jociclélio Castro Macedo**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:72D180FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20259021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007 CMC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: L DA C SOUZA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM OS TEMAS "CIDADES RESILIENTES EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA" E "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À CIDADE", ABRANGENDO ASPECTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO URBANO, GESTÃO DE RISCOS, INCLUSÃO SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 30 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:900AEA05

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025-CMI-DEL
A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITA PARA A ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Valor Estimado de R$ 62.110,40 (sessenta e dois mil cento e dez reais e quarenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. MODO: FECHADO, DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025 –

14:00. DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2025 – 14:00. DATA E HORA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA: 23/05/2025 – 14:01. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08haté 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.
Itaituba-PA, 16 de maio de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A2F16328

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025-CMI-DEL
A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA AS FESTIVIDADES EHOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Valor Estimado de R$ 62.256,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. MODO: FECHADO, DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2025 – 14:30. DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2025 – 14:30. DATA E HORA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA: 23/05/2025 – 14:31. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08haté 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.
Itaituba-PA, 16 de maio de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:CC12DFFE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, 16 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, O SENHOR **ANTÔNIO MENDES CARDOSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:
Conforme o Art. 7, § 4, §5 e §6. Do Regimento Interno. O Presidente do Poder Legislativo.
CONVOCA, os Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do mês MAIO, a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, (TERÇA-FEIRA), no local e horário regimental de costume, Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará. A fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025, Autoria Mesa Diretora, que ´´CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.``
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025, Autoria Mesa Diretora, que ´´ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023 E CONCEDE READEQUAÇÃO SALARIAL SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. ``

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2025**, DE 07 DE MAIO DE 2025, Autoria Mesa Diretora, que ´´CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.``
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025, Autoria Mesa Diretora, que ´´ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023 E CONCEDE READEQUAÇÃO SALARIAL SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. ``

ASSINATURAS DE VOSSAS EXCELÊNCIAS: VEREADORES.

ALDILO A. CAETANO K. MUNDURUKU;_____.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA; _____.

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUNKU;_____.

EVERTON SALES DA SILVA;_____.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA;_____.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ;_____.

SILVIO STEDILE;_____.

SANDRO WARO MUNDURUKU;_____.
TOMAZ WARO MUNDURUKU;_____.

ZENILDO SAW MUNDURUKU;_____.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D9B2DD19

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o agente político LAURIMAR GOMES DE SOUZA viajará à cidade de Santarém-PA, no período de 14 a 15 de maio, com o objetivo de visitar a Casa de Apoio aos Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), a fim de verificar as condições de atendimento oferecidas aos munícipes. Na ocasião, visitará também a sede da SEDAP, buscando apoio e parcerias para o fortalecimento da agricultura e da produção rural do município, bem como a Câmara Municipal de Santarém, para tratar de pautas de interesse regional.
RESOLVE:
Art.1º - - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Politico), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D89D60C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor EDUARDO CARVALHO PEREIRA, viajará à cidade de Santarém-PA, no período de 14 a 15 de maio, para acompanhar o vereador Laurimar Gomes em agenda institucional voltada a demandas legislativas, e que, na ocasião, também desempenhará atividades ligadas à área financeira da Câmara, participando de reuniões e visitas técnicas com foco na troca de experiências, atualização de práticas administrativas e levantamento de informações para a melhoria da gestão orçamentária e financeira da Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor EDUARDO CARVALHO PEIREIRA (Diretor Administrativo-Financeiro), portador do CPF: 012.677.882-59, titular da Conta Bancária nº 31618-0, Agência nº 0949-0 (BANCO DO BRASIL), no valor total de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F14C006A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político AIRTON DE SOUZA AMARAL, viajará à cidade de Santarém-PA, no dia 14 de maio, para reunião na sede regional da Equatorial Energia, visando tratar questões sobre o abastecimento elétrico no município. A pauta incluiu instabilidades no serviço, expansão da rede e melhorias para áreas rurais.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Agente Politico AIRTON DE SOUZA AMARAL (Agente Politico), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4D426A4F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 077/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Agente Política CLEUDA ALVES DOS SANTOS, viajará à cidade de Santarém-PA, no dia 14 de maio, para visitar a sede regional da Equatorial Energia, com o objetivo de tratar de demandas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica no município. A visita terá como foco buscar soluções para oscilações, ampliações de rede e atendimento às comunidades rurais.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a Agente Política CLEUDA ALVES DOS SANTOS (Agente Politica), portador do CPF: 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5,

Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de maio de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:AF326321

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA-CMNP- N°064 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Demétrio Antônio Sichóski, aos municípios de Guarantã do Norte, Nova Canaã e Alta Floresta no Estado do MT, entre os dias 1º e 2 de abril do corrente ano, para participar de visita técnica a Cooperativa e propriedades leiteiras da região, para potencializar a produção leiteira no município de Novo Progresso
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:66D8855A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA-CMNP- N°065 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor Amélio Ruaro, aos municípios de Guarantã do Norte, Nova Canaã e Alta Floresta no Estado do MT, entre os dias 1º e 2 de abril do corrente ano, para participar de visita técnica a Cooperativa e propriedades leiteiras da região, para potencializar a produção leiteira no município de Novo Progresso
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:11320040

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2025

PORTARIA-CMNP- N°066 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor Marlyson Moisés Nobre da Fonseca, aos municípios de Guarantã do Norte, Nova Canaã e Alta Floresta no Estado do MT, entre os dias 1º e 2 de abril do corrente ano, para participar de visita técnica a Cooperativa e propriedades leiteiras da região, para potencializar a produção leiteira no município de Novo Progresso
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:265AEBDF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº067/2025

PORTARIA-CMNP- N°067 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Motorista Roque Antonio Remonti, aos municípios de Guarantã do Norte, Nova Canaã e Alta Floresta no Estado do MT, entre os dias 1º e 2 de abril do corrente ano, para transportar os participantes de visita técnica a Cooperativa e propriedades leiteiras da região, para potencializar a produção leiteira no município de Novo Progresso
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:63683F7D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº068/2025

PORTARIA-CMNP- N°068 DE 09 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Demétrio Antônio Sichóski, aos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia, Estado do Pará, entre os dias 12 a 16 de maio do corrente ano, para acompanhar a comitiva do senhor Prefeito e participar de visita técnica a produção cacaueira da região, com o objetivo de potencializar a produção desta cultura para o município de Novo Progresso e
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F26C9824

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2025

PORTARIA-CMNP- N°069 DE 09 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, aos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia, Estado do Pará, entre os dias 12 a 16 de maio do corrente ano, para acompanhar a comitiva do senhor Prefeito e participar de visita técnica a produção cacaueira da região, com o objetivo de potencializar a produção desta cultura para o município de Novo Progresso e
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9B353934

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2025

PORTARIA-CMNP- N°070 DE 09 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Luiz Helfenstein, aos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia, Estado do Pará, entre os dias 12 a 16 de maio do corrente ano, para acompanhar a comitiva do senhor Prefeito e participar de visita técnica a produção cacaueira da região, com o objetivo de potencializar a produção desta cultura para o município de Novo Progresso e
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:911FDABE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2025

PORTARIA-CMNP- N°071 DE 09 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, Roque Antônio Remonti, aos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia, Estado do Pará, entre os dias 12 a 16 de maio do corrente ano, para levar os vereadores que estarão participando de visita técnica a produção cacaueira da região, com o objetivo de potencializar a produção desta cultura para o município de Novo Progresso e
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E9452A13

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2025

PORTARIA-CMNP- N°072 DE 09 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, ao município de Itaituba, Estado do Pará, entre os dias 12 a 13 de maio do corrente ano, para participar da posse do secretário regional de governo
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:99C1FCCF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12/2025-02
Contrato Administrativo nº 12/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 05/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.428.785/0001-63.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, combinado com manutenção contínua, suporte técnico e acompanhamento operacional do sítio institucional e portal da transparência da Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 16/05/2025 a 15/05/2026.
Valor Total: R$ 20.473,13 (vinte mil e quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:2A4C38BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 363/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **ALDALENE FARIAS MOREIRA,** para exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1D8A200F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 364/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **TAISSIR WILKERSON LINHARES CARVALHO,** matrícula 121740-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no Gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9AE34DCA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Abertura de Dispensa de Licitação

Dispensa de valor com base no Art. nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo: nº 12/2025/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 07/2025/CMX
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e manutenção de programas de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com alimentação e assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara, bem como realização dos exames médicos ocupacionais pertinentes.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, PRORROGA a data de RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima descrita, em razão da necessidade de publicação do Aviso de Dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas, que será realizado na data de hoje.

Fica prorrogado o prazo de recebimento de Propostas desta dispensa até a data de 21 de maio de 2025, às 8h30min.

As propostas serão recebidas no e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA.
As demais regras de participação poderão ser obtidas no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 16 de maio de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4BC15F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-SEMAD.

Nº Processo: 2025/0424-001-PMA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSÉ LATINO LÍDIO DA SILVA, BAIRRO SANTA ROSA, ABAETETUBA-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **RATIFICADO** em 30 de abril de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. **CONTRATADO**: FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-49. **VALOR GLOBAL**: R$54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quarenta e oito reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 020525-009. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0424-001-PMA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSÉ LATINO LÍDIO DA SILVA, BAIRRO SANTA ROSA, ABAETETUBA-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **LOCATÁRIO**: Município de Abaetetuba/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.105.127/0001-99. **LOCADOR:** FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-49. **VALOR GLOBAL**: R$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: de 02 de maio de 2025 até 02 de maio 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:560D0D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2025

Número do Contrato: 096/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ORLANDO CARDOSO VILHENA JUNIOR**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7DBEB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 097/2025

Número do Contrato: 097/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **HADALTON RODRIGUES FERREIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:48E28469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2025

Número do Contrato: 098/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ROGERIO DA CONCEICAO DO CARMO NAZARE**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-ADE-01-ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7888253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2025

Número do Contrato: 099/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **BRUNA DO SOCORRO BARBOSA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Vigência: 13 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD506060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2025

Número do Contrato: 100/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOSIANE NAHUM PACHECO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 13 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:65DCF2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2025

Número do Contrato: 101/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ELIELSON DENIS ALCANTARA DE FREITAS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE5719B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2025

Número do Contrato: 104/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **THAMIRES NAZARE SERRAO DE SOUZA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B1DF178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 105/2025

Número do Contrato: 105/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **RAFAEL ALCANTARA MARTINS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:482D715F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2025

Número do Contrato: 106/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **CELIVALDO DA SILVA DIAS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44029950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2025

Número do Contrato: 107/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOSE MAURICIO DE ALCANTARA VIEGAS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3A1C77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2025

Número do Contrato: 108/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **CARLOS LINCOLN DA SILVA COSTA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:580BCF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 109/2025

Número do Contrato: 109/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ELIVALDO COSTA FIGUEIRO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0DF88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2025

Número do Contrato: 110/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **CLECIEL TEOTONIO CORREA FERREIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2193AEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 111-2025

Número do Contrato: 111/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **ANTONIO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4491CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2025

Número do Contrato: 112/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **GUSTAVO DO CARMO PINHEIRO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD8F63C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2025

Número do Contrato: 113/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **THIAGO PINTO MACHADO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FA90F9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2025

Número do Contrato: 114/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **RENATO RODRIGUES GONCALVES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:636C45F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: ADESÃO Nº 003/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) sob o n.º 05.105.127/0001-99. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190824-003, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-CPL/SEMEC/PMA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA/PA. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190824-003**. Contratado: FERREIRA & QUARESMA LTDA, CNPJ 17.072.242/0001-93. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%

DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 109.859,05 (Cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8839010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2025

Número do Contrato: 115/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **DORI EDSON SILVA TABARANA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 17 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56FAB2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2025

Número do Contrato: 116/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOAO RONALDO FARIAS DA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 17 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:784D22E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2025

Número do Contrato: 117/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **GERALDO EWERTON DE SOUSA BARBOSA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 17 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0026344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2025

Número do Contrato: 118/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JOSE MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 17 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B5041FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2025

Número do Contrato: 119/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JORGE PEREIRA CARDOSO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

Vigência: 17 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:383789D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2025

Número do Contrato: 120/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **MANOEL PAES RODRIGUES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 16 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B504F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2025-PMA, tipo: TÉCNICA E PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S EM NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVO PAC - PERIFERIA VIVA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÚCLEOS URBANOS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 19/05/2025 até às 09h59min do dia 25/06/2025. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/06/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: **https://www.abaetetuba.pa.gov.br/**. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h.

Ordenadora:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04B7D107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 15 de maio de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:249A3710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00097/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 18/05/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 23/05/2025 às 07:00:00, para AUXILIAR OS VEREADORES NO SENADO FEDERAL ,
concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 16 de Maio de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:42AA0304

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00098/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 18/05/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 22/05/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 16 de Maio de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:07ECC2E3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00099/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 18/05/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 22/05/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 16 de Maio de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2C0E1DDD

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250243

CONTRATO Nº.....: 20250243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.854,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.123610004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 10.139,00, Exercício 2025 Atividade 0802.123650004.8.029 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 7.020,00, Exercício 2025 Atividade 0802.123610004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.525,00, Exercício 2025 Atividade 0802.123650004.8.029 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.170,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:28512DC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período: 20/05/2025 - 22/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLITICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9FBDD212

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250240

CONTRATO Nº.....: 20250240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.901,85 (cem mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 90.293,85, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 10.608,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C055F2CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250241

CONTRATO Nº.....: 20250241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.669,89 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 94.045,69, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 8.624,20

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C23D10C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250236

CONTRATO Nº.....: 20250236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

OBJETO.....: Serviços Gráficos para atender a necessidade do Endemias do município de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 6.420,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A9B83C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250235

CONTRATO Nº.....: 20250235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

OBJETO.....: Serviços Gráficos para atender a necessidade do SAMU do município de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 409,29 (quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R$ 409,29

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9CF3DB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250237

CONTRATO Nº.....: 20250237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.170,30 (cento e dois mil, cento e setenta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 51.446,10, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.010 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 50.724,20

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EE9DC82C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250238

CONTRATO Nº.....: 20250238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.782,30 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.010 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 59.134,85, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 56.597,45

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:867BE461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250242

CONTRATO Nº.....: 20250242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.756,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:830C7A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/GPMAAN/2025

em 15 de maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGIRSTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **UELLIDA SOARES DA SILVA**, matricula nº 0023933, lotada na função de Coordenadora de Assistência Odontológica, pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de instrumentais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da saúde bucal e centro especializado em odontologia, vinculados secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93637E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250228

CONTRATO Nº.....: 20250228

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: THETIZ RESTAURANTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de restaurante para o fornecimento de almoço/jantar, marmitex, refeição tipo self-service, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.145,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:21B75406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o DECRETO MUNICIPAL nº 145/24;

RESOLVE:
1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 05 de julho de 2024, sob o DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia 14 de maio de 2025, das 07:30 às 12:30, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.
• O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
• Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em ordem de chegada, das 14:00 às 17:00, conforme cronograma abaixo discriminado:

Dia 12 de maio de 2025.
PROFESSOR GRADUADO II - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL - 03
PROFESSOR GRADUADO II - GEOGRAFIA - ZONA RURAL – 03
VIGIA - ZONA RURAL - 01
TOTAL – 07 atendimentos

Anajás, 16 de maio de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE:
PROFESSOR GRADUADO II - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL - 03
01 DOUGLAS DA SILVA PINTO – 11º
02 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS – 12º
03 MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS SILVA – 13º
PROFESSOR GRADUADO II - GEOGRAFIA - ZONA RURAL - 03
01 ANDRIELE CAROLINE PINHEIRO LOBATO – 11º
02 NANIETH CARVALHEIRO RIBEIRO – 12º
03 GEOVA DIAS DA SILVA – 13º
VIGIA - ZONA RURAL - 01
01 ADRIANE SILVA FIUZA – 17º
TOTAL DE CONVOCADOS: 07

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:25509B6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083 DE 16 MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 083 DE 16 MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANDRESSA KAROLYNE DOS SANTOS PETROLINO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETROLINO para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMSA.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra-PA, 16 de maio de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto N° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e Disponibilizado Para Publicação no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará – Famep.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5DB4DF8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Belterra-PA por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT e Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, divulga Abertura do EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS). As inscrições estão abertas do dia 19 ao dia 30 de maio de 2025 e todas as informações constam no Portal da Transparência Municipal.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:BB486705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260 DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB-2024), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e
CONSIDERANDO o interesse do Município de Belterra-PA em garantir o acesso a recursos e a boa execução e implementação da Lei nº. 14. 399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos.
CONSIDERANDO que o direito à cultura possui supedâneo em nossa Carta Magna, estando previsto explicitamente no art. 215 da Constituição Federal do Brasil, que dispõe que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".
CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e dispõe sobre o repasse financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para financiar ações direcionadas ao setor cultural.
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB- 2024), por meio da seguinte composição conforme ART. 3° do DECRETO N° 227 DE 20 DE MARÇO DE 2025:

• Elivam Silva de Almeida.
• Luiz Leandro Eremita Fonseca.

Aleksandra dos Santos Bento Sousa.

• Cleuton Alessandro Batista Pereira.

• Leandro Farias da Silva.
• Walmir Alves dos Santos.
• Anderson dos Santos Costa
• Raylane Cleise Sales Rodrigues.
• Laurinda Mota Moraes**.**

Art. 2º. Compete à Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), as seguntes atribuições conforme ART.

2° do DECRETO N° 227 DE 20 DE MARÇO DE 2025, no Município de Belterra-PA:

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos;
Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Belterra para a distribuição dos recursos;
Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto; ESTADO DA PARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA;
Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Belterra;
Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Belterra.
Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Lei nº. 14. 399, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Belterra-PA.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:008C6910

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90005/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.** com reabertura da sessão no dia 22.04.2025 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .CNPJ 17.062.826/0001-88 , DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42, PIAU FORMULARIOS EIRELI CNPJ 15.762.990/0001-72 , RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA CNPJ 44.307.153/0001-51, SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 93.577.427/0001-38, U F AGUIAR EIRELICNPJ 63.833.883/0001-30, no valor global de **R$** 558.675,81

Belterra (PA), 16 de maio de 2025.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:031EB14F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 020/2025 - SEMAC

Institui o Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Decreto Municipal nº 007/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o **Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM** no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra, com competência descritas na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e no Decreto Estadual nº 2.856, de 5 de janeiro de 2023.
Art. 2º - O **NUCAM** será composto pelos seguintes seguidores:
ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA
AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA
JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUZA
MARIA RAIMUNDA ALVES (suplente)
ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL (suplente)
Parágrafo único. A Presidência do **NUCAM** será exercida pelo servidor **ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA**.
Art. 3º - Durante a ausência de regulamentação municipal específica, serão aplicadas as legislações estaduais e federais que tratam sobre conciliação ambiental, no que couber.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belterra-PA, 16 de maio de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:BC0698C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 31 DE 13 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor ADAILTON DE SOUSA SANTANA no 23º dia do mês de abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAILTON DE SOUSA SANTANA**, matrícula n.º 2005, Motorista, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2021 a 2024, **a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C3BBF41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 32 DE 13 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001,

que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor LANDIS EMANOEL COELHO DE OLIVEIRA no 23º dia do mês de abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LANDIS EMANOEL COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 928, Agente de Limpeza Pública, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2013 a 2016, **a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:9CE17851

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor NATALINO SOUSA SANTOS no 23º dia do mês de abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **NATALINO SOUSA SANTOS**, matrícula n.º 1662, Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2018 a 2022, **a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:D4778ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor ANDRÉ WAGNER GONÇALVES TORRES no 7º dia do mês de maio de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRÉ WAGNER GONÇALVES TORRES**, matrícula n.º 1607, Agente de Segurança Patrimonial, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2018 a 2021, **a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:0CE4B50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 35 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 132/2025 SEMINFRA, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90016/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Matheus Henrique Castro Silva**, matrícula: 5535, e **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução do **contrato 132/2025, com vigência de 16 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90016/2024 com o objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI, Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI e Secretaria Mun. da Gestão de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sexto dia do mês de maio do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:54C0F3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 36 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos 133 e 134/2025 SEMINFRA, referentes ao Processo Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Sinei Azulay de Sousa**, matrícula: 4803, e **Matheus Henrique Castro Silva**, matrícula: 5535, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, durante a execução dos **contratos 133/2025 e 134/2025, ambos com vigência de 16 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindos do PE 90005/2024 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sexto dia do mês de maio do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4BF821FE

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº133/2025 E CONTRATO Nº 134/2025 PE 90005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº133/2025 E CONTRATO Nº 134/2025 PE 90005/2024.
Origem: PE Nº 90005/2024, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**.
CONTRATO 133/2025, Empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** nome fantasia: AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, valor total **R$ 161.885,50**. VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO 134/2025, Empresa **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, valor total **R$153.839,20** VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 16 de maio de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:2F34F726

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024
Origem: PE Nº 90016/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUN. DE TRABALHOE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI E SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**
CONTRATO 132/2025 EMPRESA E PRADO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07**,** valor total **R$: R$ 330.778,20.**
VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 16 de maio de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:555E7EA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES:
Município de Benevides, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, representada pela Prefeita Municipal Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira, doravante denominado **MUNICÍPIO**.
Secretaria Municipal de Educação de Benevides, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, representada por sua Secretária, Sra. Francilene Sodré da Silva, doravante denominada **SECRETARIA**, na qualidade de **INTERVENIENTE**.
Associação Bem Comum, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.275.386/0001-05, com sede em Fortaleza/CE, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Andréa Araújo Rocha Nibon, doravante denominada **BEM COMUM**.
OBJETO:
Implementação do Programa "Educar pra Valer", promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional para aprimoramento da gestão pública e eficácia das políticas públicas educacionais, conforme o Plano de Trabalho anexo.
VIGÊNCIA:
Do primeiro dia seguinte à publicação deste extrato até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante justificativa e solicitação formal.
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
O Acordo é dispensado de chamamento público, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019/2014.
FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Acordo.

Benevides/PA, 16 de maio de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Ferreira Solon
Código Identificador:268A271F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-20.02.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Valor Global: R$ 94.608,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Público, Casa do Empreendedor, Expedição de Documentos, Junta Militar e PROCON, para atender as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança/PA, 06 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-20.02.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Contrato nº 20250354. Valor Global: R$ 94.608,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Público, Casa do Empreendedor, Expedição de Documentos, Junta Militar e PROCON, para atender as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 06/03/2025 à 05/03/2026. Assinatura do contrato: 06 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:684CDF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-015
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-015: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA. CNPJ: 07.199.928/0001-96, itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009 e 010 Valor: R$ 527.133,40. CNPJ: 12.975.169/0001-46, itens 01 e 08. Valor: R$ 525.240,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-015. Data da assinatura: 14/05/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-015

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME. Contrato nº 20250374. Valor Global: R$ 527.133,40; BRAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20250375. Valor Global: R$ 525.240,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA. Vigência: 14/05/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 14/05 /2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1718A2C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2025-FMAS
PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0422-031/SEMAP
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na rua Antônio Privot, nº 3, Bela Vista, Breu Branco-PA, destinado ao "Projeto Intersetorial" com ex-alunos do CAEE, para funcionamento de terça a sexta, no período matutino, que precisam estar inseridos em outras políticas públicas para continuarem o seu desenvolvimento, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.278.572/0001-65. **CONTRATADO/LOCADOR: ANDRÉ LUIZ VALMINI**, inscrito no CPF sob o nº 968.197.402-63, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04257432746, expedida pelo DETRAN/PA, residente e domiciliado na rua Antônio Privot, nº 3, Bela Vista, Breu Branco-PA. **VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00. **VIGÊNCIA:** 08/05/2025 à 08/05/2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA, ORDENADORA DO Fundo Municipal de Assistência Social.

Breu Branco-PA, 05 de abril de 2025.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária de Assitência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:66F5E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 001/2025-FMAS. CONTRATANTE/LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ 19.278.572/0001-65. CONTRATADO/LOCADOR: ANDRÉ LUIZ VALMINI, CPF nº 968.197.402-63, residente e domiciliado na rua Antônio Privot, nº 3, Bela Vista, Breu Branco-PA. OBJETO: prestação de serviços de Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na rua Antônio Privot, nº 3, Bela Vista, Breu Branco-PA, destinado ao "Projeto Intersetorial" com ex-alunos do CAEE, para funcionamento de terça a sexta, no período matutino, que precisam estar inseridos em outras políticas públicas para continuarem o seu desenvolvimento, através da Secretaria de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 08/04/2026. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº IL-001/2025-FMAS, processo administrativo nº 2025.0422-03/SEMAP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESAS: ANDREZA MARINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Breu Branco-PA, 08 de abril de 2025.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D32FFE6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTOERIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº001/2025
PROCESSO Nº 2104001/2025
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por CREDENCIAMENTO, com fundamentação legal no Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**,** nos autos do Credenciamento nº 001/2025, com a contratação das empresa: V.S. MELO - ME, com CNPJ nº 17.672.529/0001-54, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905001/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **V.S. MELO - ME CNPJ: 17.672.529/0001-54**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. Validade: da assinatura dia 09 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato**: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Cachoeira do Piriá, 16 de maio de 2025

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:58002DC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS ARTE IMPLANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250434. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 158/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, no valor de R$ 1.044.880,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2B4BE82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS S.G.P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250436. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 158/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S.G.P SOARES CIA LTDA, no valor de R$ 2.492.003,04. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2AA7BE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250439. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 045-2025/FMMA-CPL, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, no valor de R$ 563.725,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4E5CE883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS SECULUS

CONTRATO Nº: 20250440. ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.328,00. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 30/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0C7D9ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ASCLEPIOS

CONTRATO Nº: 20250406. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 116.920,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9599FC58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FMS FISIOLIFE

CONTRATO Nº: 20250407. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 535.258,20. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1B738FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS KDN

CONTRATO Nº: 20250408. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 174.604,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:84BD1E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS I.S COSTA

CONTRATO Nº: 20250409. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:19061F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS INSPIRO

CONTRATO Nº: 20250410. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): INSPIRO LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A94E0EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS M.K.R

CONTRATO Nº: 20250411. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 60.970,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8131454E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MANANCIAL

CONTRATO Nº: 20250412. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MANANCIAL MEDICAL LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 39.216,60. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AB3B773B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS NGD

CONTRATO Nº: 20250413. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 3.693,12. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EA2E3FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ODONTOMED

CONTRATO Nº: 20250414. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ODONTOMED DIST. DE MAT. E MED. HOSP. ODONTOLOGICOS LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 61.574,12. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F3E52DF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS PETERSON

CONTRATO Nº: 20250415. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PETERSON JOSE BERNARDO,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 25.200,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9C3A2BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS STAN

CONTRATO Nº: 20250416. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 20.850,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D9E56CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS TECNOAR

CONTRATO Nº: 20250417. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TECNOAR IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EP,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B059E574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS UDILIFE

CONTRATO Nº: 20250419. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 8.456,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1F00FF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS P P F

CONTRATO Nº: 20250420. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): P P F COM. E SERV. EIRELI,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 19.363,00. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DAEF15A2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025 EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA: FEIRA DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS E BEBIDAS.

1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**.

2. DA FINALIDADE DO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025:
2.1. A edição do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** tem por premissas:
a) **Missão** - Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás por meio da integração da diversidade cultural tão presente neste município;
b) **Visão** - Ser referência em feira e festival junino na região Sudeste do Pará até 2025;
c) **Valores** - **VALORES –** Despertar o interesse pela cultura sertaneja/junina tão marcante no cenário nacional; valorizar a gastronomia junina; fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaense; promover entretenimento e a interação entre a Comunidade.
2.2. O **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** será realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, no intuito de promover o desenvolvimento econômico e sociocultural do Município, gerando atratividade e entretenimento para a comunidade Canaense, visibilidade regional da cultura junina local, fomentando a diversificação de atividades econômicas, alternativas à mineração.
2.3. Para realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** será custeado e disponibilizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte E Lazer - FUNCEL, os seguintes elementos:
a) Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações culturais;
b) Shows de cantores regionais e nacionais como atrativo de público para o evento, bem como entretenimento à população de Canaã dos Carajás;
c) Estrutura de tendas, tamanho de quatro por quatro metros e cinco por cinco metros, para abrigar os expositores de artesanatos, comidas típicas e bebidas, sendo um expositor por tenda;
d) Instalação elétrica necessária para levar pontos de energia e iluminação até às tendas expositoras, palcos e demais estruturas e ambientes do evento;
e) Energia elétrica necessária para os dias do evento;
f) Estrutura e equipe de segurança patrimonial para o controle de acesso de pessoas para os locais do evento;
2.4. O **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** ocorrerá de 26 Junho a 13 de Julho de 2025, no Bairro Ouro Preto, Avenida D, na quadra **"Espaço de Eventos"** do Município;

3. DO PÚBLICO ALVO
3.1. O **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** é um festival cultural, vinculado às comemorações e festejos juninos, caracterizadas por danças, músicas, comidas típicas e tradições no Município, que visa atingir os seguintes públicos-alvo:
a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows regionais e nacionais;
b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios durante todo o evento, melhoria da visibilidade das empresas com a população do município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;
c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurante e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;

4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS
4.1. Este Edital destina vagas de expositores do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025,** para as **EMPRESAS ESTABELECIDAS** em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:
4.1.1. EXPOSITORES "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" – período de 26 de Junho a 13 de Julho de 2025, sendo 44 (quarenta e quatro) vagas para o ramo de milho e derivados, Comidas Típicas e Confeitaria e, 2 (duas) vagas destinadas exclusivamente para Restaurantes/Churrascaria e Pizzaria.

NOTA: Serão destinadas 02 (duas) vagas **INSTITUCIONAIS** para projetos sociais: 2 (duas) unidades para a SECRETARIA DA MULHER E DA JUVENTUDE – SEMMJU e 2 (duas) unidades SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no ramo de milho e derivados, comidas típicas e confeitaria e artesanato.

4.1.1.1. Na **"Praça de Alimentação"**, cada um dos 44 (quarenta e quatro) **EXPOSITORES,** que produzem e/ou comercializam alimentos dos ramos de Milhos e derivados, festas e eventos de comidas típicas e confeitaria receberá uma tenda de quatro por quatro metros, próximo ao palco secundário e, compartilhará do mesmo espaço para o atendimento em mesas e cadeiras.
4.1.1.2. Na **"Praça de Alimentação"**, cada um dos 02 (dois) **EXPOSITORES**, exclusivamente de Restaurante/Churrascaria e Pizzaria receberá uma tenta de dez por doze metros, próximo ao palco secundário e, compartilhará do mesmo espaço para o atendimento em mesas e cadeiras.

NOTA: É NECESSÁRIO QUE CADA EXPOSITOR APRESENTE EM SEU CARDÁPIO COM OPÇÕES DE PRATOS E/OU BEBIDAS DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO, NESTE CASO: "FESTIVAL JUNINO".

4.1.2. EXPOSITORES "ARTESANATOS E SOUVENIERS" – período de 26 de Junho a 13 de Julho de 2025, sendo 12 (doze) vagas artesãos locais, com tamanho de dois por um metro, localizado frente à Igreja.
4.1.3. EXPOSITORES "ÁREA DE SHOWS" – exclusivos para atuação nas datas: 28 de Junho, 04, 05, 11 e 12 de Julho de 2025 - para empresas do ramo único e exclusivo de bebidas típicas e diversas.
4.1.3.1. Para **BARES e BEBIDAS TÍPICAS**, na **"Área de Shows"**, cada um dos 30 (trinta) EXPOSITORES, exclusivamente de "batidas", Drinks, Chopp e Bebidas diversas, receberá uma tenda de quatro por quatro metros, próximo à área do palco principal;
4.1.4. EXPOSITORES "FOODTRUCK/TRAILER" – período de 26 de Junho a 13 de Julho de 2025, 06 (seis) **EXPOSITORES**, exclusivo para trailers do tipo reboques ou automotor, com dimensões mínimas 1,80 X 2,50m, para o ramo de *fast food*, sorvetes e confeitaria;

4.1.4.1. No **"FOODTRUCK/TRAILER"**, cada um dos EXPOSITORES, posicionará seus equipamentos na área destinada ao **"FOODTRUCK/TRAILER"** e de acordo com espaço pré-estabelecido pela comissão organizadora deste edital.

NOTA: CADA EMPRESA SÓ PODERÁ CONCORRER A UMA VAGA DE EXPOSITOR POR CNPJ, SENDO DEFINIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO O INTERESSE PELAS TENDAS DA **"PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"**, **"ARTESANATO E SOUVENIERS" "ÁREA DE SHOW"** OU **"FOODTRUCK/TRAILER"**.

4.1.5. EXPOSITORES ITINERANTES (AMBULANTES) – período de 26 de junho à 13 de julho de 2025, exclusivo para as modalidades: **Espetinho (2 vagas), Hot-Dog/Pastel (3 vagas), Carrinho de pipoca/Batata Frita (10 vagas), carrinho de açaí/ guaraná (2 vagas), Algodão doce (4 vagas), Churros e Crepe (4 vagas), Água de coco (2 vagas), Balão e brinquedos (5 vagas), Balas e Doces (4 vagas)**. Com área para exposição pré-estabelecida pela comissão organizadora deste edital;

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

5.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar no **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**. É obrigatório que a empresa possua **CNAEs** relacionados a Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares.

5.2. Possuir Alvará válido para 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - **SEFIN**;

5.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

5.4. Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto à Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

5.5. Cumprir integralmente todos os requisitos estabelecidos neste edital.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL

6.1. São atribuições da comissão organizadora deste Edital:

a) receber as inscrições dos interessados a serem admitidos como Expositores do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**;

b) fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto a **FUNCEL**, nos prazos e condições deste Edital;

c) realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;

d) emitir lista provisória de classificados neste Edital;

e) julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item **"6.1. d"**;

f) emitir lista definitiva de classificados como **admitidos** à Expositores para o **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, considerado como Resultado Final deste Edital.

6.2. A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descritas abaixo e com a seguinte composição:

a) Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer **(FUNCEL)**;

b) Diretor Municipal de Cultura **(FUNCEL)**;

c) Agente Administrativo **(FUNCEL)**;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas de forma única exclusiva através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd__AWhuzKyB6aBV4vpH-dJwGKFhfzcoHaFma7oUq24S6N4Ew/viewform?usp=dialog

As inscrições estão abertas desde às 8h do dia 19 de maio de 2025. Os documentos exigidos devem ser protocolados juntamente com a inscrição até às 23h59 do dia 26 de maio de 2025;

7.2. No ato da Inscrição será preenchida a Ficha de Inscrição, por representante da Empresa ou procurador portando no mínimo procuração simples com poderes para inscrição junto a **FUNCEL**, referente a **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**;

7.3. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;

b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal - **SEFIN** de Canaã dos Carajás;

d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2025, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

e) Declaração de enquadramento na Lei Geral;

f) Declaração indicando estar instalado em área comercial da Cidade ou indicação de ser "Delivery funcionando em área residencial";

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os inscritos primariamente por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, respeitando os requisitos atendidos às premissas deste Edital;

8.2. O número de vagas será determinado da seguinte forma:

a) Serão destinadas 2 (duas) vagas únicas e exclusivas para a comercialização de milho e seus derivados (milho cozido ou assado, mingau, canjica, curau, bolos e etc.)

b) Serão destinadas até 2 (duas) vagas para cada um dos demais segmentos, por área de exposição;

c) As demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item **8.1.**;

8.3. Para caso de **DESEMPATE,** os inscritos selecionados no item **8.1.**, receberão pontuação individual conforme regras abaixo:

a) 1 (um) ponto por ordem de inscrição no edital **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** em Canaã dos Carajás;

b) 1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 3 (três) pontos;

c) 2 (dois) pontos por cada edição de anos anteriores do **FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA** em Canaã dos Carajás;

8.4. Fica facultado a **FUNCEL** modificar o número de estandes por ramos de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista preliminar dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no **Diário Oficial** do Município de Canaã dos Carajás-PA, conforme cronograma deste Edital;

9.2. Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:

a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;

b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

9.3. A lista definitiva dos **EXPOSITORES** selecionados será divulgada no **Diário Oficial** do Município de Canaã dos Carajás-PA, conforme cronograma deste Edital;

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital.	16/05/2025
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória.	19/05/2025 a 26/05/2025
Validação das inscrições online realizadas pela FUNCEL.	27/05/2025
Período de avaliação da documentação comprobatória.	28 a 30/05/2025
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	02/06/2025
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora.	03 e 05/06/2025
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados.	06/06/2025
Reunião com todos **EXPOSITORES** constantes no resultado definitivo.	11/06/2025

11. DAS REGRAS PARA EXPOR NO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025.

11.1. DO FUNCIONAMENTO.

a) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação", "Artesanatos e Souveniers"** e **"FoodTruck/Trailer",** se comprometem a manter seus estandes abertos e em pleno

funcionamento, com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os TODOS os dias de realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 23:59 horas;

b) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação"** e **"FoodTruck/Trailer",** se comprometem a manter seus estandes abertos e em pleno funcionamento, e com pessoal para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização de competições e shows do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 01:59 horas, do dia subsequente.

c) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação"** se comprometem a **FORNECER** e **INSTALAR** pias e torneiras para uso individual, respeitando os sistemas de água e esgoto disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS;

d) Todos os EXPOSITORES da "Praça de Alimentação" e "FoodTruck/Trailer", se comprometem a DISPOR de 10 (dez) jogos de mesas e cadeiras de plástico na cor branca padronizada, com toalhas nas seguintes opções de cores: vermelho, laranja, verde, marrom ou amarelo, e ORGANIZÁ-LAS para atendimento de visitantes e/ou clientes, durante os dias de realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025.**

e) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação"** e **"FoodTruck/Trailer",** se comprometem a **ENVIAR** o cardápio no ato da inscrição e a **OFERTAR** ao menos um **PRATO PROMOCIONAL (com definição antecipado de valor)** durante todos os dias de realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, no mínimo do horário de 18:00 horas até às 23:59 horas;

f) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação"**, **"Área de Show"** e do **"FoodTruck/Trailer",** se comprometem a **PRATICAR** valores de vendas dos seus produtos condizentes com os praticados no comércio local. Todos deverão confeccionar **CÁRDÁPIOS** e dispor frente à tendas e/ou sobre as mesas durante o período de funcionamento.

g) É terminantemente **PROIBIDO** a comercialização de bebidas em **GARRAFAS DE VIDRO,** sendo passivo de **PUNIÇÃO** com a **EXCLUSÃO** da empresa do evento e suspensão do direito de expositor nos próximos eventos promovidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

h) Todos os **EXPOSITORES** da **"Praça de Alimentação"**, da **"Área de Show"** e do **"FoodTruck/Trailer",** se comprometem a realizar a **REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS E INSUMOS** no horário entre 08:00h e 17:00h. Quem descumprir o horário ficará passivo de **PUNIÇÃO** com a **EXCLUSÃO** da empresa do evento e suspensão do direito de expositor nos próximos eventos promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

i) Todos os **EXPOSITORES** da modalidade **FOODTRUCK/TRAILER** deverão apresentar estrutura completa **ÁGUA, ESGOTO e SISTEMA ELÉTRICO**, ficando a cargo da organização disponibilizar **SOMENTE** energia elétrica nos padrões disponíveis nas tendas da **"PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"**;

j) Todos os **EXPOSITORES ITINERANTES (AMBULANTES)** deverão estar munidos de **CRACHÁ** (disponibilizado pela comissão organizadora) para adentrar na área do evento até as 18:00h, todos os dias do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025;**

k) Todos os **EXPOSITORES ITINERANTES (AMBULANTES)** deverão apresentar estrutura completa para o recebimento de energia elétrica nos padrões disponíveis nas tendas da **"PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"**;

11.2. DA SEGURANÇA DOS ESTANDES

a) Cada **EXPOSITOR** é responsável pela segurança interna de seus estandes, incluindo seus produtos, equipamentos e demais bens, de uso pessoal, coletivo ou que componha o próprio ambiente, durante toda realização do evento, incluindo os horários em que o estande e/ou o evento estejam sem funcionamento;

b) Fica proibido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a suas Secretarias, as suas Autarquias e aos seus colaboradores, bem como qualquer terceiro que em seu nome esteja realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante o **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, de assumir a segurança interna dos estandes, bem como não poderão ser responsabilizados por qualquer sinistro ou infortúnio que possa ocorrer no interior deles;

c) Nenhum fornecedor de serviços de segurança contratado por **EXPOSITOR** ou grupo de **EXPOSITORES**, para realizar a segurança dos estandes, poderá responsabilizar a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, as suas Secretarias, as suas Autarquias e aos seus colaboradores e os terceiros que em nome desta estejam realizando a prestação de qualquer tipo de serviços durante ao **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025,** de qualquer ônus referente a qualquer sinistro, fortuito, furto e demais eventos internos aos estandes, bem como a cobrança da prestação de serviços direta ou indiretamente.

11.3. DA ENERGIA ELÉTRICA

a) Todos os **EXPOSITORES** receberão as tendas contendo 3 (três) pontos de energia (tomadas) mais um ponto para iluminação, com voltagem em 220v. Fica a cargo dos **EXPOSITORES** providenciar **EXTENSÕES, LÂMPADAS e TRANSFORMADORES 220/110v**.

b) Fica terminante proibido ao **EXPOSITOR** utilizar qualquer equipamento elétrico ou iluminação, ligado à rede elétrica fornecida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para o **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**;

d) A empresa contratada para realização dos serviços elétricos do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025** fará o serviço de vistoria de regularidade das instalações elétricas e utilização de carga elétrica nos estandes de cada **EXPOSITOR;**

e) O **EXPOSITOR** que **NÃO CUMPRIR** com as regularidades elétricas estará passivo de **PUNIÇÃO** com a exclusão da empresa do evento e suspensão do direito de expositor nos próximos eventos promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

11.4. DA FACHADA E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

Cada **EXPOSITOR** receberá seu estande com placa de identificação e numeração da tenda e decoração padrão ao restante da Cidade Junina. Não será permitido qualquer tipo de modificação na fachada e muito menos na decoração dos estandes. Os **EXPOSITORES** em **FOODTRUCK/TRAILERS** poderão utilizar das suas próprias fachadas como instrumento de comunicação do seu empreendimento.

11.5. DA INTRANSFERIBILIDADE

O **EXPOSITOR** não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da participação no **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder total ou parcialmente seu estande.

11.6. REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no local, caso em que respeitará as dimensões e características de cada estande.

11.7. RESPONSABILIDADE CIVIL

a) O **EXPOSITOR** será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao **EXPOSITOR** e que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;

b) Caberá ao **EXPOSITOR** a contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.

11.8. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.

b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias e instalações expostas pelas empresas expositoras na área destinada ao **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, inclusive na praça de alimentação;

c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis ao **EXPOSITOR**, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável na forma da cláusula **5.4**, na

obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.

11.9. DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

a) O **EXPOSITOR** desenvolverá sua atividade dentro dos limites da área que lhe for determinada como previsto neste Edital, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade, exceto as executadas conforme determinação da **FUNCEL**;

11.10. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS

a) É permitido ao **EXPOSITOR** fazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando a **FUNCEL**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.

b) No caso de o **EXPOSITOR** usar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante o **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço da **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025,** ficando a **FUNCEL**, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que sua forma utilizada revele inconveniente.

11.11. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS

Os **EXPOSITORES** que desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso e operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização da **FUNCEL,** com antecedência de no mínimo 2 dias da realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025,** e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade do **EXPOSITOR**, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.

11.12. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Independentemente da aferição de responsabilidade civil segundo as disposições das cláusulas **12.6.** e **11.13.** Poderá a **FUNCEL,** determinar a paralisação ou a modificação das demonstrações de equipamentos que venham a oferecer riscos a pessoas ou bens, ou que, ainda, a critério da **FUNCEL**, produzem ruído ou vibração que comprometam outras atividades nas dependências do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, ou que estejam atrapalhando outros **EXPOSITORES**.

11.14. DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e bem assim das recomendações que vierem a ser baixadas pela F**UNCEL** antes ou durante a realização do **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025**, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência do **EXPOSITOR** ou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e a ter sua participação na próxima edição do **FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA vetada**.

11.15. DOS UNIFORMES

a) Os **EXPOSITORES** ficarão responsáveis pela definição dos uniformes a serem utilizados, sendo de suma importância que seus colaboradores apresentem identificação da empresa;

11.16. REGRAS GASTRONÔMICAS

a) É obrigatório o uso de tablado no chão das cozinhas dos estandes de alimentação;

b) Fica de responsabilidade legal de cada expositor o recolhimento do seu próprio lixo ao final de cada expediente, dispondo os mesmos nos containers que estarão reservados na área externa da **"CIDADE JUNINA";**

c) A reposição de mercadorias e insumos tanto na **"Praça de Alimentação"** quanto na **"Área dos Shows"** e **"FoodTruck/Trailer"** deverá respeitar o horário de 08:00h as 17:00h.

d) O expositor declara que leu atentamente o edital e aceita todos os termos estabelecidos, comprometendo-se a cumprir rigorosamente todas as exigências nele contidas. O expositor está ciente de que é responsável pelo uso do espaço concedido e pela preservação do bem público, assegurando que suas atividades respeitarão as normas estabelecidas, responsabilizando-se por eventuais prejuízos ou danos ao patrimônio e ao ambiente durante o **4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2025.** Além disso, o EXPOSITOR se compromete a seguir as orientações da organização do evento durante todo o seu andamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D2150CE4

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.141, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI N.º 1.141, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, a Semana Municipal de Orientação ao Diagnóstico Precoce, Prevenção e Combate ao Câncer, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de fevereiro, em alusão ao dia 04 de fevereiro (Dia Mundial de Combate ao Câncer).

Art. 2º A Semana Municipal de Orientação ao Diagnóstico Precoce, Prevenção e Combate ao Câncer tem como objetivos:

I – promover campanhas educativas sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer;

II – realizar palestras, seminários e eventos educativos voltados à comunidade e aos profissionais da saúde;

III – incentivar a realização de exames preventivos, facilitando o acesso a população aos serviços de saúde;

IV – divulgar informações sobre hábitos saudáveis e fatores de risco, contribuindo para a redução da incidência da doença;

V – estimular parcerias com Instituições Públicas e Privadas, além da Organização da Sociedade Civil, para fortalecer as ações da Semana Municipal;

Art. 3º A programação da Semana Municipal será organizada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o apoio de outras secretarias municipais, universidades, hospitais, clínicas, laboratórios e organizações do terceiro setor.

Art. 4º O Poder Executivo, por ato normativo próprio, poderá regulamentar a presente Lei, bem como firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a realização das atividades previstas nesta Lei, sem gerar custos excessivos ao Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5285F654

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.142, DE 08 DE MAIO DE 2025

LEI N.º 1.142, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB JOLANDA RODRIGUES DA SILVA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Escola Municipal de Educação Básica – EMEB localizada a Rua das Tulipas, s/n - Quadra 06, Bairro Parque dos Ipês, passa a ter a seguinte denominação: Escola Municipal de Educação Básica Jolanda Rodrigues da Silva.
Parágrafo único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:983D284A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.143, DE 08 DE MAIO DE 2025

LEI N.º 1.143, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI ÂNGELA CARLA PIMENTEL LAGO.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Núcleo de Educação Infantil – NEI, localizado a Avenida Alecrim, s/n, Bairro Cidade Nova, passa a ter a seguinte denominação: Núcleo de Educação Infantil Ângela Carla Pimentel Lago.
Parágrafo único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED882F17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.493, DE 05 DE MAIO DE 2025

DECRETO N.º 1.493, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COMAE) NO QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Municipal nº 11.947/2009, que fundamenta a realização das eleições para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como a indicação realizada pelo Poder Executivo;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) no quadriênio de 2025 a 2029, os seguintes membros:
I – Valdição José Machado, inscrito no CPF sob nº 131.xxx.xxx-53 e Deusilene Rodrigues de Jesus Oliveira, inscrita no CPF sob nº 974.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo Municipal;
II – Lucinete da Silva Souza, inscrita no CPF sob nº 882.xxx.xxx-00 e Patrícia Carvalho Lima Magalhães, inscrita no CPF sob nº 019.xxx.xxx-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes dos Profissionais da Área de Educação e Alunos;
III – Deuza Emaculada Pinheiro da Silva, inscrita no CPF sob nº 018.xxx.xxx-55 e Teresinha de Jesus Moreira da Silva, inscrita no CPF sob nº 581.xxx.xxx-68, como titular e suplente, respectivamente, representantes dos Profissionais da Área de Educação e Alunos;
IV – Priscila Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 023.xxx.xxx-47 e Silvia Lourêncio Amorim, inscrita no CPF sob nº 005.xxx.xxx-59, como titular e suplente, respectivamente, representantes de Pais e Alunos;
V – Cleide Batista Cordeiro, inscrita no CPF sob nº 854.xxx.xxx-04 e Ana Carla Rodrigues Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 020.xxx.xxx-27, como titular e suplente, respectivamente, representantes de Pais e Alunos;
VI – Mauricio Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob nº 037.xxx.xxx-00 e Sônia Dal Santo de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 883.xxx.xxx-20, como titular e suplente, respectivamente, representantes das Entidades Civis Organizadas;
VII – Elson da Conceição Gomes, inscrito no CPF sob nº 049.xxx.xxx-38 e Maria Eliselma Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 661.xxx.xxx-68, como titular e suplente, respectivamente, representantes das Entidades Civis Organizadas;
Parágrafo único. A presidência do COMAE será exercida pela Sra. Priscila Silva Santos, e a vice-presidência ficará a cargo da Sra. Cleide Batista Cordeiro, ambas representantes de pais e alunos.
Art. 2º O exercício das funções no Conselho será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.219/2021.
Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3C703FB0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.494, DE 12 DE MAIO DE 2025

DECRETO N.º 1.494, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, a ser realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2025, com o tema: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".
Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e

pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme disposto na Resolução CMAS nº 003/2025.
Art. 3º São objetivos da XIII Conferência Municipal de Assistência Social:
I – promover a participação social e a proposição de ações que visem à superação de barreiras no acesso aos direitos sociais;
II – mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção e o fortalecimento da Política de Assistência Social;
III – ampliar a participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e realizar um balanço dos 20 anos de implantação dessa política pública no Brasil.
Parágrafo único. O regimento interno da XIII Conferência será elaborado pela comissão organizadora, conforme Resolução CMAS nº 006/2025.
Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social darão ampla publicidade aos resultados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da XIII Conferência correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social e das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Canaã de Carajás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:383A953B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.495, DE 14 DE MAIO DE 2025

DECRETO N.º 1.495, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, os seguintes membros:
I – Marcus Vinicius Brito Nascimento, inscrito no CPF sob nº 818.xxx.xxx-91 e Franksuelmo Barbosa dos Santos, inscrito no CPF sob nº 675.xxx.xxx-53, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Clemilda Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob nº 066.xxx.xxx-01 e Luan Pablo Faustino Medeiros, inscrito no CPF sob nº 012.xxx.xxx-30, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Raquel Cardoso Rosa, inscrita no CPF sob nº 329.xxx.xxx-49 e Adailson Alves de Souza, inscrito no CPF sob nº 683.xxx.xxx-34, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras;
IV – Sônia do Socorro Barroso Leite, inscrita no CPF sob nº 426.xxx.xxx-49 e Tharllyson Quintanilha, inscrito no CPF sob nº 004.xxx.xxx-22, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
V – Dionizio Jose Coutinho dos Santos, inscrito no CPF sob nº 246xxx.xxx-34 e Marcelo Bento da Silva, inscrito no CPF sob nº 729.xxx.xxx-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
VI – Marcio Melo, inscrito no CPF sob nº 799.xxx.xxx-00 e Sandey Cardoso, inscrito no CPF sob nº 000.xxx.xxx-75, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB;
VII – Matheus Soares Sousa, inscrito no CPF sob nº 594.xxx.xxx-49 e Deusdete Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 000.xxx.xxx-90, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
VIII – Luiz Pereira Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 009.xxx.xxx-27 e Jose Batista de Jesus Macedo, inscrito no CPF sob nº 233.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás – AACC;
IX – Eribertta da Rocha Oliveira, inscrita no CPF sob nº 868.xxx.xxx-72 e Igor Conceição Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 019.xxx.xxx-36, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros Ambientais do Sul e Sudeste do Pará - AEASPA;
X – Flavio José Pereira Pinto, inscrito no CPF sob nº 843.xxx.xxx-34 e Amanda de Barros Amaral, inscrita no CPF sob nº 045.xxx.xxx-36, como titular e suplente, respectivamente, representantes da VALE S/A;
XI – Maiko Jordan Nunes Durães, inscrito no CPF sob nº 015.xxx.xxx-74 e Priscila Guimarães Martins, inscrita no CPF sob nº 726.xxx.xxx-68, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA;
XII – Maria das Graças Tav. Rodrigues dos Reis, inscrita no CPF sob nº 854.xxx.xxx-00 e Wasington dos Reis, inscrito no CPF sob nº 609.xxx.xxx-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – PA;
XIII – Debora Gonçalves Van Der Lan, inscrita no CPF sob nº 010.xxx.xxx-96 e Wiliam José Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 775.xxx.xxx-72, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa de Ecoturismo de Canaã dos Carajás Vale Bonito – COOPERTURVB;
XIV – Roberta dos Santos Sfair, inscrita no CPF sob nº 992.xxx.xxx-91 e Claudion Morais Farias, inscrito no CPF sob nº 714.xxx.xxx-49, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
Art. 2º O exercício das funções no Conselho será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FB31869C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2025

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceituam as disposições contidas na Lei Municipal nº 995/2022, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, faz realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, de acordo com as disposições que se seguem:
1. DO OBJETO

1.1. O presente EDITAL tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais que serão beneficiados através do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - PROCAMPO, por meio das ações de fomento aos diversos sistemas de produção, constantes no ANEXO II deste chamamento, que compõem o escopo do programa.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Chamamento os interessados que desenvolvam alguma atividade no ramo da produção rural nos limites do município de Canaã dos Carajás.
2.2. Será vedada a participação quando:
2.2.1. A propriedade não estiver dentro dos limites do município de Canaã dos Carajás;
2.2.2. Não se enquadrar nos termos prescritos na Lei Municipal nº 995/2022;
2.2.3. Já estiver sido beneficiado por duas vezes em quaisquer dos projetos vinculados no PROCAMPO;
2.2.4 Não tiver utilizado os recursos destinados de forma correta e ou/ não ter zelado pelos insumos, edificações, lavouras e outros itens fornecidos.

3. DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO ABRANGIDOS NESTE EDITAL
3.1. Avicultura
3.2. Bovinocultura de leite
3.3. Bovinocultura de corte
3.4. Fruticultura
3.5. Horticultura
3.6. Produção de grãos

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCAMPO
4.1 A inscrição do PROCAMPO é isenta de taxas.
4.2 Será admitida a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, que se localiza na Rua do Campo, esquina com a rua da Cooperativa;
4.2.1 Não será aceita solicitação de inscrição fora do período preestabelecido;
4.2.2 Poderão, caso haja necessidade, haver inscrições itinerantes nas proximidades das Vilas, com finalidade de facilitar o acesso dos produtores ao benefício proposto;
4.2.3 Será gerado o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no ato de finalização dela, podendo o produtor, a qualquer tempo, solicitá-la junto à Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU;
4.3 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o produtor deverá conhecer a lei que rege o PROCAMPO, Lei Municipal nº 995/2022 e ainda certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do mesmo, através do edital 001/2025. No sistema de inscrição, o produtor deverá optar pelo projeto ao qual deseja concorrer.
4.4 Não serão aceitas alterações na escolha dos projetos, ao qual se deseja participar, após a efetivação da inscrição.
4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste chamamento, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do produtor, dispondo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
4.7 Os documentos necessários para realização da inscrição são:
4.7.1 Documentos Pessoais:
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição Social – caso o produtor seja beneficiário de programas sociais e/ou esteja enquadrado como "pessoa em situação de vulnerabilidade social";
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.)

4.7.2 Documentos da Propriedade (ao menos um dos documentos abaixo):
- Registro Cartorário;
- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato de Compra e Venda;
- Contrato de Arrendamento;
- **Termo Possessório;**
- **Cadastro Ambiental Rural – CAR – caso possua;**
- **Mapa e Memorial Descritivo da Propriedade – caso possua;**
- **Comprovante de Endereço da Propriedade no nome do produtor (conta de água, luz, telefone ou declaração devidamente reconhecida);**
- **DAP/CAF – caso possua.**

5. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES
5.1 Levar-se-á em consideração, para a seleção, os dados informados pelos produtores no ato da inscrição.
5.2 Cada produtor será avaliado de acordo com o projeto ao qual deseja participar, considerando a especificidade de cada projeto.
5.3 A Seleção dos Produtores obedecerá ao texto do artigo 1º da Lei Municipal nº 806/2018**, selecionando os produtores por critérios de pontuação, classificando-os em ordem decrescente, atribuindo-se peso 5 para os quatro primeiros itens seguintes e peso 20 para o item V:**
I – Peso 5 (cinco) para o produtor que residir na área em que o projeto será implantado;
II – Peso 5 (cinco) caso já desenvolva sistema produtivo para o qual pretende ser beneficiado;
III – Peso 5 (cinco) caso possuir Cadastro Ambiental Rural;
IV – Peso 5 (cinco) caso possuir DAP/CAF;
V – Peso 20 (vinte) caso seja inscrito em programas sociais do governo e ou/ comprove estar em estado de vulnerabilidade socioeconômica;
VI – Em caráter desclassificatório, peso de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a viabilidade técnica constatada no momento da visita a propriedade pelo técnico responsável.
§ 1º - Fica estipulado como critério de desempate:
a) Em caso de empate fica classificado o candidato(a) mais idoso(a), e caso o empate persista será realizado sorteio público entre os candidatos empatados.
5.4 Não poderão ser beneficiários do PROCAMPO quem não dispor de viabilidade técnica para a execução do projeto.
5.4.1. A viabilidade Técnica será constatada pelos responsáveis técnicos dos projetos e será diagnosticada durante as visitas técnicas que ocorrerão durante o intervalo de tempo previsto no Cronograma constante no ANEXO I.
5.5 Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados na data especificada no cronograma deste Chamamento, conforme ANEXO I.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APÓS A SELEÇÃO
6.1. Cópias do RG e CPF;
6.2. Comprovante de inscrição no PROCAMPO.

7. DA COMPOSIÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO
Todos os sistemas de produção oferecerão:
7.1. Capacitações Técnicas aos Produtores, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema;
7.2. A transferência de insumos necessários para a boa execução dos sistemas, descrevidas no anexo II de acordo com cada projeto apresentado.
7.3. Concessão de tecnologias e/ou instalações rurais necessárias ao bom desenvolvimento dos projetos;
7.4. Assistência Técnica, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPRIMISSO
8.1. O produtor rural, devidamente inscrito e selecionado, deverá aceitar os termos legais constantes no TERMO DE COMPROMISSO, assinando-o caso queira receber os benefícios propostos.
8.2. Em caso de recusa à assinatura do Termo de Compromisso o produtor será automaticamente eliminado do processo de seleção.
8.3. O produtor poderá apresentar justificativa para corroborar seu posicionamento pela não assinatura do Termo de Compromisso, podendo esta ser aceita ou não mediante análise.

9. DA LISTA DE ESPERA DE PRODUTORES
9.1. Será criada uma lista de espera, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, de produtores que não foram selecionados, que

será equivalente a até 10% do total de vagas oferecidas em cada sistema.
9.2. Em caso de desistência ou eliminação de produtor selecionado, será concedida a vaga ao produtor, em lista de espera, com maior pontuação.

10. DOS RECURSOS
10.1. O produtor que desejar interpor recursos contra os resultados oficiais preliminares disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do ANEXO I deste chamamento para fazê-lo.
10.2. Os recursos deverão ser protocolados na sede da SEMPRU.
10.3. O produtor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.4. Em caso de alteração dos resultados preliminares, mediante aceitação de recurso preterido pelo produtor, será divulgado novo resultado.
10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no ANEXO I deste chamamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
11.1. A Equipe técnica poderá entrar em contato, previamente, com os produtores rurais cadastrados para agendamento de visitas técnicas e orientações pertinentes aos sistemas de produção.
11.2 A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
11.3. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser endereçados à Comissão de Avaliação, por carta em papel timbrado, devendo ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
11.4. O presente edital não gera direito subjetivo para os interessados, não importando, necessariamente, na seleção de produtores.
11.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do produtor rural que o tiver apresentado.

ANEXO I
Cronograma

Início das inscrições PROCAMPO 2025 26/05/2025
Início das visitas técnicas de viabilidade 28/05/2025
Término das inscrições do PROCAMPO 04/07/2025
Término das visitas técnicas de viabilidade 08/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar 15/07/2025
Início do Prazo para apresentação de recursos 16/07/2025
Fim do Prazo para apresentação de recursos 18/07/2025
Divulgação do resultado final 22/07/2025

ANEXO II
PROJETOS
1. AVICULTURA
1.1. Sistema Caipira de Produção de ovos: Incentivo à produção de ovos de galinhas caipiras.
a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Implantação de uma unidade produtiva de ovos caipiras (instalada exclusivamente na área selecionada em visita técnica);
- Doação de pintainhas melhoradas geneticamente para início da produção de ovos;
- Parte da ração para início do ciclo produtivo;
- Doação de 2 bebedouros pendulares automáticos, 2 comedouros adulto 20 kg, 2 comedouros infantil e 2 bebedouros infantil;
- Sementes e adubos para plantio de milho a ser utilizado na alimentação animal.

b. Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Ter uma área de 400 m² - 20 x 20m, com disponibilidade de energia elétrica;
- Residir na propriedade que será construído o sistema;
- Participar das capacitações ofertadas;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita).

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Cursos de Avicultura de postura (teórico e prático).

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

1.2. Sistema de Produção de Frango de Corte Caipira: Incentivo à produção de frangos caipiras como fonte de renda mensal aos produtores rurais de base familiar.
a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Implantação de uma unidade produtiva de ovos caipiras (instalada exclusivamente na área selecionada em visita técnica);
- Doação de pintainhos melhorados geneticamente para início da produção;
- Parte da ração para início do ciclo produtivo;
- Doação de 2 bebedouros pendulares automáticos, 2 comedouros adulto 20 kg, 2 comedouros infantil e 2 bebedouros infantil;
- Sementes e adubos para plantio de milho a ser utilizado na alimentação animal.

b. Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Ter uma área de 400 m² - 20 x 20m, com disponibilidade de energia elétrica;
- Residir na propriedade que será construído o sistema;
- Participar das capacitações ofertadas;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita).

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Cursos de Produção de Frango Caipira (Teórico e prático).

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

2. Bovinocultura Leiteira
2.1. Bovinocultura Leiteira – Melhoramento Genético: Projeto de assessoria técnica e investimento em genética, manejo nutricional, sanidade animal e gestão da atividade de bovinocultura leiteira.
a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Preparo de área para plantio de milho com fim de silagem;
- Insumos como sementes de milho e capim além de adubos;
- Kit de cerca elétrica rural;
- Acompanhamento zootécnico e veterinário;
- Protocolo completo de IATF – Inseminação Artificial em Tempo Fixo – com todos os hormônios e insumos, com sêmen sexado Girolando 5/8 (até 40 protocolos).

b. Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Infraestrutura necessária para contenção e manejo animal bovino (contenção, cobertura do curral, energia elétrica);
- Mão-de-obra disponível diariamente, inclusive para realização de manejos, contenção do animal, procedimentos veterinários e Inseminação Artificial;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita);
- Contrapartida na aquisição de cochos, fechamento de área, interesse e atitude na implementação de pastejo rotacionado e aceite de orientações técnicas, bem como dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Nutrição Eficiente e Produção de Alimentos (Silagem de milho, Exigência Nutricional da vaca e cerca elétrica);
- Saúde do rebanho e gestão (Controle sanitário e Gestão financeira).
- Curso de Inseminação Artificial em Bovinos

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

2.2. Bovinocultura Leiteira – Manejo e Nutrição: Projeto voltado parapequenas propriedades leiteiras, com foco emmanejo e nutrição do rebanho.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Preparo de área para plantio de milho com fim de silagem;
- Insumos como sementes de milho e capim além de adubos;
- Kit de cerca elétrica rural;
- Acompanhamento zootécnico e veterinário;

b. Requisitos obrigatórios:
-Ter interesse na atividade;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita);
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Contrapartida na aquisição de cochos, fechamento de área, interesse e atitude na implementação de pastejo rotacionado e aceite de orientações técnicas, bem como dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Nutrição Eficiente e Produção de Alimentos (Silagem de milho, Dietas para vacas e cerca elétrica);
- Saúde do rebanho e gestão (Controle sanitário e Gestão financeira).

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

3. BOVINOCULTURA DE CORTE

3.1. Bovinocultura de corte: Programa de assessoria zootécnica e veterinária, visando melhorias no manejo nutricional, sanitário e adequações tecnológicas da atividade.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Protocolo completo de IATF, com exceção do sêmen, em virtude de particularidades específicas de cada propriedade rural (até 40 protocolos);
- Maquinário para preparo, plantio e colheita de área.

b. Requisitos obrigatórios:
-Ter interesse na atividade;
- Mão-de-obra disponível diariamente, inclusive equipe de curral;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Aquisição de sêmen de interesse da propriedade ou produto(s) demandado(s) durante as atividades;
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Nutrição e Suplementação Animal(Foco em Custo-Benefício);
- Manejo Reprodutivo e IATF para Gado de Corte.

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

4. Horticultura

4.1. Sistema semi hidropônico: destinada a produtores individual ou da Agricultura Familiar, comunidades, associações e/ou cooperativas de horticultores que já mantem atividade ou querem iniciar na produção.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Bancadas de areia medindo 1,20 de largura por 7 metros de comprimento montadas e em funcionamento;
- Mudas para o primeiro ciclo de produção;

b. Requisitos obrigatórios:
-Ter interesse na atividade;
- Mão de obra disponível;
- Energia elétrica;
- Residir na propriedade;
- Área cercada de no mínimo 6x10 metros;
- Água de boa qualidade, Ph da água entre 5 e 7;
- Participar das capacitações oferecidas e assinar termo de uso de imagem.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Cultivo em hidroponia e cultivo convencional de hortaliças.

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

4.2. Horticultura Familiar: voltado para pequenos produtores familiares ou individuais que desejam iniciar ou dar continuidade a atividade horticultura.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Sementes de hortaliças;
- Sementes de milho pamonheiro;
- Kit irrigação para até 5.000 m²;
- Adubo NPK;
- Maquinário para preparo da área.

b. Requisitos obrigatórios:
-Ter interesse na atividade;
- Mão de obra disponível;
- Energia elétrica;
- Residir na propriedade;
- Área cercada;
- Água de boa qualidade, Ph da água entre 5 e 7;
- Participar das capacitações oferecidas e assinar termo de uso de imagem.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Cultivo em hidroponia e cultivo convencional de hortaliças.

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

5. FRUTICULTURA O projeto de fruticultura é um projeto ligado ao PROCAMPO que visa fomentar famílias que queiram iniciar ou dar continuidade no ramo. Além do suporte técnico necessário, o projeto irá disponibilizar mudas e insumos para as famílias beneficiadas.

5.1 PROCACAU: Buscando colocar Canaã dos Carajás na rota do cacau e incentivando nossos produtores a produzirem com consciência, essa linha de projeto traz um modelo de produção inovador, integrando sistemas agroflorestais. O produtor precisa ter no mínimo 1 há (um hectare) de área disponível para o projeto.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas clonadas de cacaueiro;
- Mudas de banana e/ou açaí para o consorcio;
- Mudas de pequizeiro e/ou castanheira e/ou mogno;
- Kit de irrigação para até 1 há;

b. Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais;
- Area com capacidade hídrica para irrigação;
- Solo compatível com o tipo de cultivo.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- SAF's na prática;
- Instalação de área irrigada;
- Produção de cacau.

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados;

5.2 Citrus - voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de frutíferas como: limão, laranja e tangerina.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas enxertadas das variedades de limão, laranja e tangerina;
- Kit irrigação para até 1 hectare ** bomba centrifuga para irrigação não inclusa.

b. Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Produção de Citrus;
- Manejo e podas;
- Instalação de área irrigada;

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados;

5.3 Pomar sustentável – voltado a famílias que querem ter variedade de frutíferas em sua propriedade, para consumo próprio ou pequeno varejo.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas de frutíferas variadas;

b. Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;

- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Produção em pequena escala;
- Segurança alimentar, como ser mais sustentável com pomar em casa.

d. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

5.4 Fruticultura IntegraAçaí– voltado à produção em grande escala de açaí no município de canaã dos Carajás.

e. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas de açaí;
- Kit irrigação para até 1 hectare **bomba centrifuga para irrigação não inclusa.

f. Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais.

g. Capacitações/ Treinamentos:
- Produção e manejo de açaizeiros;

h. Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

6. PRODUÇÃO DE GRÃOS: O projeto de produção de grãos fornece ao produtor qualidade desde o plantio à colheita, visando sempre a implantação de novas tecnologias para a melhoria do plantio.

a. Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo de plantio;
- Adubo de cobertura;
- Sementes de milho para grãos;
- Maquinário para preparo da área, plantio e colheita.

b. Requisitos obrigatórios:
- Area livre de tocos, pedras e de fácil acesso para mecanização;
- Comprovar para qual finalidade será a produção (caso a produção não seja usada para alimentação animal e/ou investimento na propriedade, o produtor ficará sujeito a não participar de uma próxima seleção);
- Manejo correto da área pós plantio.

c. Capacitações/ Treinamentos:
- Produção e beneficiamento de milho em grãos.

d. Quantidade de selecionados:
- 50 selecionados;

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8592E659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2025 – GP

PORTARIA 194/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAÚJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUÁRIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2025 e retorno dia 26/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR MEMBRO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA A CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO O INCRA, ONDE ABORDARÁ O USO DOS SISTEMAS SEI, PGT CAMPO E PGT FUNDIÁRIA, ALÉM DA ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E REALIZAÇÃO DE VISTORIA. A PARTICIPAÇÃO É PARA QUALIFICAR A EQUIPE TÉCNICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E9E7C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2025 – GP

PORTARIA 195/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDUARDO SARAIVA PINTO (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUÁRIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03218141, CPF: XXX.045.893-XX, RG 8263909 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2025 e retorno dia 26/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR MEMBRO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA A CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO O INCRA, ONDE ABORDARÁ O USO DOS SISTEMAS SEI, PGT CAMPO E PGT FUNDIÁRIA, ALÉM DA ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E REALIZAÇÃO DE VISTORIA. A PARTICIPAÇÃO É PARA QUALIFICAR A EQUIPE TÉCNICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FE5C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2025 – GP

PORTARIA 196/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-XX, RG 331254598 SSP/CE,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/04/2025 e retorno dia 30/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO FORMATIVO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA FORMAÇÃO DE FORMADORES DE GESTÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90A3D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2025 – GP

PORTARIA 197/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR (ASSESSOR TÉCNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-XX, RG 0161444020011 GESP/MA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 24/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO FORMAÇÃO BÁSICA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB497C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2025 – GP

PORTARIA 200/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 29/04/2025 e retorno dia 01/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA NA REUNIÃO COM A DIRETORIA DE ENGENHARIA CORPORATIVA DE LOGÍSTICA DA VALE E COM REPRESENTANTES DA ÁREA DE CADEIA INTEGRADA DE VALOR, COM O OBJETIVO DE TRATAR DOS ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM HUB LOGÍSTICO EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A901D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2025 – GP

PORTARIA 206/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGENES CANÁRIO MOREIRA (SECRETÁRO MUN. DE DESENV. E PROD. RURAL), lotado na SECRETARIA SEMPRU, Matrícula 0100752, CPF: XXX.160.433-XX, RG 161091220006 SSP/MA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 29/04/2025 e retorno dia 01/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO NA REUNIÃO COM A DIRETORIA DE ENGENHARIA CORPORATIVA DE LOGÍSTICA DA VALE E COM REPRESENTANTES DA ÁREA DE CADEIA INTEGRADA DE VALOR, COM O OBJETIVO DE TRATAR DOS ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM HUB LOGÍSTICO EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22471EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2025 – GP

PORTARIA 217/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216696, CPF: XXX.256.039-XX, RG 9500454 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 06/05/2025 e retorno dia 08/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA **V MOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS",** A V MOSTRA TEM COMO PROPÓSITO PROMOVER O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6789FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2025 – GP

PORTARIA 218/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DINILSON JOSE DOS SANTOS**
(VICE-PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001007, CPF: XXX.530.982-XX, RG 2292677 SSP/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R$ 3.175,00 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 06/05/2025 e retorno dia 08/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. VICE PREFEITO NA AUDIÊNCIA PRESENCIAL COM A EXCELENTÍSSIMA SENHORA GLEISI HELENA HOFFMANN MINISTRA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CUJA PAUTA SERÁ RESOLVER A QUESTÃO DAS DECLARAÇÕES DE INTERESSE DE RESERVAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARÁ
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4F5E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2025 – GP

PORTARIA 219/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGENES CANÁRIO MOREIRA (ENGENHEIRO AGRÓNOMO), lotado na SECRETARIA SEMPRU, Matrícula 0100752, CPF: XXX.160.433-XX, RG 161091220006 SSP/MA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.375,00 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-
DF, saída dia 06/05/2025 e retorno dia 08/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA AUDIÊNCIA PRESENCIAL COM A EXCELENTÍSSIMA SENHORA GLEISI HELENA HOFFMANN, MINISTRA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CUJA PAUTA SERÁ RESOLVER A QUESTÃO DAS DECLARAÇÕES DE INTERESSE DE RESERVAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40628558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2025 – GP

PORTARIA 220/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEIELE BARROS SANTOS BRAGA**
(AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216678, CPF:
XXX.737.802-XX, RG 7756449 PC/PA, 5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, ATORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

CMDCA E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:889089C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2025 – GP

PORTARIA 221/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA**
(CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO, 5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, ATORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0922D4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2025 – GP

PORTARIA 222/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA**
(ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219222, CPF: XXX.139.372-XX, RG 3702637 PC/PA, 5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, ATORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:606678C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2025 – GP

PORTARIA 223/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DELVAI ALVES DA SILVA**
(CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400336, CPF: XXX.848.421-XX, RG 9648504 PC/PA, 5 diária(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, ATORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF6824D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2025 – GP

PORTARIA 224/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2025 e retorno dia 08/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE DAVID HEITOR E SEUS ACOMPANHANTES PARA UMA CONSULTA NO HOSPITAL HR DO SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B48A32D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2025 – GP

PORTARIA 225/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2025 e retorno dia 08/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A SERVIDORA MARCELA NUNES OLIVEIRA QUE RETORNA DO TREINAMENTO DE ATENÇÃO AOS CANCERES DE COLO DO ÚTERO E MAMA COM ÊNFASE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:679461F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2025 – GP

PORTARIA 226/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DEYVYSON MARLON SANTOS FONSECA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0101740, CPF: XXX.263.271-XX, RG 748109 SSP/TO,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/05/2025 e retorno dia 21/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM TRATAMENTO INTRALESIONAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E PRATICA DA APLICAÇÃO INTRALESIONAL DO ANTIMONIATO DE MEGLUMINA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2EA3D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2025 – GP

PORTARIA 230/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRÉ EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219059, CPF: XXX.309.512-XX, RG 5256354 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 19/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D7F3D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2025 – GP

PORTARIA 229/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/05/2025 e retorno dia 14/05/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ATÉ A 11ª REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS PARA A ROTINA REFERENTE AO MÊS DE MAIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DA81A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2025 – GP

PORTARIA 231/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE**
(BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486, CPF: XXX.369.322-XX, RG 4315589 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 19/05/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO 46° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E4F69F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2025 – G

PORTARIA 232/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANAYNA SOUSA PAULA GUSTAVO**
(COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0282085, CPF: XXX.260.602-XX, RG 5789731 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO I ENCONTRO DA REDE DE INTERSETORIALIDADE COM A EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS NACIONAL E INTERNACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:545A721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2025 – GP

PORTARIA 233/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 3.480,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO NO I ENCONTRO DA REDE DE INTERSETORIALIDADE COM A EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS NACIONAL E INTERNACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0CA1530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219027

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219027

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE DOS SANTOS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5161262 PC/PA** do CPF nº **914.389.002-44,** residente e domiciliado à **RUA PROFETA IZAIAS**, nº **157**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219027 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **08/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219027**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219027.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE DOS SANTOS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2351C916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216139

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9309455 PC/PA** do CPF nº **051.905.904-29,** residente e domiciliado à **RUA S2 S/N ST30 QD002 LT014**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216139 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216139**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5622C7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216719

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216719

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 010095025 PC/PA** do CPF nº **780.704.573-68,** residente e domiciliado à **AVENIIDA E QD07A LT14**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216719 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216719**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216719.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1231A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216042

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216042

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAROLINA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 066396072018-0 SSP/MA** do CPF nº **028.407.552-38,** residente e domiciliado à **RUA SOL NASCENTE VS 52**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216042 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216042**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216042.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAROLINA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23DD312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216484

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216484

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 818782978 SSP/MA** do CPF nº **830.468.443-87,** residente e domiciliado à **ET VP 12 S/N VP13 KM17 VILA BOM JESUS**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216484 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216484**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216484.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0472943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218029

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218029

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6411251 PC/PA** do CPF nº **008.792.322-00,** residente e domiciliado à **RUA PALMAS**, nº **7**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218029 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218029**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218029.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAYNE OLIVEIRA ATAIDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:386B62A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIVALDO VIEIRA NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3919991 SSP/PB** do CPF nº **109.064.094-38,** residente e domiciliado à **TV. CIREO DE NAZARE**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219036 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219036**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

FRANCIVALDO VIEIRA NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08619E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218308

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218308

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEFERSON FERREIRA MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7898614 PC/PA** do CPF nº **041.462.922-12,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **711**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218308 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218308**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218308.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEFERSON FERREIRA MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F1C49BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215758

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215758

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIELMA BORGES MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3135609 PC/PA** do CPF nº **630.439.802-63,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA**, nº **8**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215758 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215758**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215758.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIELMA BORGES MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:613CB6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219299

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219299

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7375293 PC/PA** do CPF nº **552.593.832-49,** residente e domiciliado à **RUA E QD19 LT20**, nº **20**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219299 de 03 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219299**, pelas partes firmado em **03/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219299.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D847266C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217649

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217649

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622286 PC/PA** do CPF nº **827.389.982-91,** residente e domiciliado à **ESTRADA VS47 SITIO DOIS IRMAOS**, nº , Bairro **VILA FEITOSA ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217649 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217649**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217649.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66A082B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218496

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218496

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SHIRLEY SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7945909 PC/PA** do CPF nº **702.562.112-99,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE S/N QD07 LT32**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218496 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218496**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218496.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SHIRLEY SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2295271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219267

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219267

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONICA MARIA DA SILVA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2255993 SSP/PA** do CPF nº **581.955.132-04,** residente e domiciliado à **RUA ONZE DE JUNHO**, nº **170**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219267 de 27 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **10/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219267**, pelas partes firmado em **27/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219267.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONICA MARIA DA SILVA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD97CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216289

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216289

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3679590 PC/PA** do CPF nº **928.474.392-34,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **316**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216289 de 10 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216289**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216289.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TASSIA RAFAELLE DO NASCIMENTO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E22BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216290

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216290

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELBER SILVA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0645304020188 SSP/MA** do CPF nº **004.424.502-57,** residente e domiciliado à **AV BRASIL QD25 LT24**, nº **286**, Bairro **NOVO BRASIL 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216290 de 11 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216290**, pelas partes firmado em **11/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216290.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELBER SILVA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F240C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217493

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217493

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228810 PC/PA** do CPF nº **052.534.952-90,** residente e domiciliado à **WALDISON SOARES**, nº **25**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217493 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217493**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217493.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD9AA179

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 003/2025-SAAE

Portaria n.º 003/2025-SAAE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sra.° **FRANCIELE MARTINS DA SILVA,** CPF n°. 008.856.312-00, do Cargo de Provimento EFETIVO de agente de serviços administrativos, junto ao **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, os seus efeitos a 16 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral-SAAE de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria: 265/2021-GAB-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9FBAA98C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares neste Município;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas que visam dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de aprimorar a gestão e a qualidade das informações como instrumentos essenciais para a administração eficiente dos recursos públicos.

CONVOCA:

Art. 1º - As pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares no Município de Capanema deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no período de

19 de maio a 20 de junho de 2025, para procederem ao recadastramento e à atualização de suas informações cadastrais.

§1º O recadastramento destina-se exclusivamente aos permissionários dos seguintes bens públicos:
I – Estação Comercial de Capanema (Revita);
II – Shopping Popular (Terminalzinho);
III – Terminal Superior;
IV – Mercado Municipal Edmilson Lucena;
V – Mercado do Produtor Rural;
VI – Mercado do Peixe;
VII – Mercado Miguel Aissar.

§2º O recadastramento será realizado mediante protocolo formal junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, bairro Areia Branca, no horário das 09h00 às 14h00.

§3º Ficarão suspensos os benefícios de obtenção de Permissão de Uso de Bem Público por Particulares aqueles que não atenderem a esta convocação, até a regularização de suas informações, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 2º - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias para fins de atualização cadastral:

I – Carteira de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante de Residência;
V – Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VII – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
VIII – Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
IX – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
X – Documento que comprove o exercício de atividade no respectivo ponto público, tais como alvará anterior, contrato de permissão, declaração do setor responsável, ou outro documento hábil.

Art. 3º - O recadastramento das pessoas interessadas na Permissão de Uso de Bem Público por Particulares é obrigatório e deverá ser realizado na forma estabelecida neste decreto.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B1664CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares neste Município;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas que visam dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de aprimorar a gestão e a qualidade das informações como instrumentos essenciais para a administração eficiente dos recursos públicos.

CONVOCA:

Art. 1º - As pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares no Município de Capanema deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no período de 19 de maio a 20 de junho de 2025, para procederem ao recadastramento e à atualização de suas informações cadastrais.

Parágrafo único. O recadastramento mencionado neste decreto destina-se especificamente à atualização de dados cadastrais dos interessados na permissão de uso de bem público da **Central de Abastecimento** do Município de Capanema.

§1º O recadastramento será realizado mediante protocolo formal junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, bairro Areia Branca, no horário das 09h00 às 14h00.

§2º Ficarão suspensos os benefícios de obtenção de Permissão de Uso de Bem Público por Particulares aqueles que não atenderem a esta convocação, até a regularização de suas informações, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 2º - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias para fins de atualização cadastral:

I – Carteira de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante de Residência;
V – Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VII – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
VIII – Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
IX – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
X – Documento que comprove o exercício de atividade no respectivo ponto público, tais como alvará anterior, contrato de permissão, declaração do setor responsável, ou outro documento hábil.

Art. 3º - O recadastramento das pessoas interessadas na Permissão de Uso de Bem Público por Particulares é obrigatório e deverá ser realizado na forma estabelecida neste decreto.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0989AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 237/2025 e Parecer Jurídico nº 104/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146799, CPF/MF nº 827.943.672-34 e RG nº 4460588, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DADE15CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 211/2025 e Parecer Jurídico nº 105/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **CHARLLES FERNANDES XAVIER**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146847, CPF/MF nº 002.981.212-71 e RG nº 5813360, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D002C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 215/2025 e Parecer Jurídico nº 106/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LILIAN VENTURA MACEDO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146723, CPF/MF nº 956.889.272-91 e RG nº 5484549, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C16FEA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 219/2025 e Parecer Jurídico nº 107/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARÍLIA PENA LOPES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146888, CPF/MF nº 891.359.462-53 e RG nº 257324, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F3E6B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 238/2025 e Parecer Jurídico nº 108/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **BIA JESUS DE FREITAS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146733, CPF/MF nº 018.676.352-24 e RG nº 6683702, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6EC8CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 242/2025 e Parecer Jurídico nº 109/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ROSANE SARAIVA DE SOUZA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146820, CPF/MF nº 650.386.572-49 e RG nº 3547505, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE100171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 244/2025 e Parecer Jurídico nº 110/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos,*

Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **JOSÉ KLEBSON DA CRUZ RAIOL**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146903, CPF/MF nº 932.161.142-87 e RG nº 4327330, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A99453FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201/2025 e Parecer Jurídico nº 113/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **RENATA CRISLANE LEAL DA PAIXÃO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146818, CPF/MF nº 016.817.262-38 e RG nº 6364740, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C894FB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 200/2025 e Parecer Jurídico nº 114/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **SIMONE DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146757, CPF/MF nº 021.926.412-06 e RG nº 6915680, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30F8AA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 199/2025 e Parecer Jurídico nº 115/2025 – PGM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **JUCILENE SANTA BRIGIDA TABOSA OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146724, CPF/MF nº 011.578.662-71 e RG nº 5897706, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9169F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e superior, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 19 e 20 de maio de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
12	TELMA PINHEIRO DE JESUS	6	8	14	CLASSIFICADO
13	WILSON DO ROSARIO RODRIGUES JUNIOR	6	8	14	CLASSIFICADO
14	ROSALINA TEIXEIRA DIAS	6	8	14	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
30	DAYANE SANTOS MAGALHAES	7	8	15	CLASSIFICADO
31	LEONARDO GONÇALVES GRANDE	7	8	15	APROVADO
32	IRLENE GOMES GALVAO PEREIRA	7	8	15	APROVADO
33	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	7	8	15	APROVADO
34	DANIELA CARNEIRO DE ABREU	7	8	15	APROVADO
35	ZULEIDE CARLA MAMEDE	7	8	15	APROVADO
36	KARINELE MORAES DOS SANTOS	7	8	15	APROVADO
37	ALCELY GAMA LOPES	7	8	15	APROVADO
38	WENDEL MATEUS MOREIRA PEREIRA	7	8	15	APROVADO
39	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	7	8	15	APROVADO
40	PAULA KAROLINE PEREIRA REBOUÇAS	7	8	15	APROVADO
41	DEYWISON RAMOS DE SOUZA	8	6,5	14,5	APROVADO
42	ADAUTO DE PAIVA VITORINO JUNIOR	8	6,5	14,5	APROVADO
43	CLAUDIA RAFAELE DE SOUZA RAMOS	8	6,5	14,5	APROVADO
44	NATIELY MENEZES GONÇALVES	7	7,5	14,5	APROVADO
45	ANTONIO CARLOS R. DE ANDRADE FILHO	7	7,5	14,5	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
21	DJANATAN FERREIRA BARRETO	8	6	14	CLASSIFICADO
22	FABIANE FERNANDES MESQUITA	8	6	14	CLASSIFICADO
23	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO
24	MARIA JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	8	6	14	CLASSIFICADO
25	SIMONE MARIA ALMEIDA DA FONSECA	8	6	14	CLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
4	BRUNO DA SILVA MENDONÇA	9	6	15	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34704D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS** referente ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**, constante no 7º Edital de Convocação publicado em 15 de maio de 2025.
Onde se lê:
Foram convocados os candidatos classificados do número 30 ao 45 para o cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana.

Leia-se:
Foram convocados **apenas os 6 (seis) primeiros candidatos classificados**, conforme lista abaixo:

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
30	DAYANE SANTOS MAGALHAES	7	8	15	CLASSIFICADO
31	LEONARDO GONÇALVES GRANDE	7	8	15	APROVADO
32	IRLENE GOMES GALVAO PEREIRA	7	8	15	APROVADO
33	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	7	8	15	APROVADO
34	DANIELA CARNEIRO DE ABREU	7	8	15	APROVADO
35	ZULEIDE CARLA MAMEDE	7	8	15	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B82DE1F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

OBJETO:Registro de Preço para Eventual e Futura a Aquisição de Materiais de Iluminação Pública e Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os eletricistas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares/PA. ABERTURA: 29/05/2025, ÀS 09h00, LOCAL: https://bnc.org.br/. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ordenadora de Despesa:
MARIA LUCIMAR BARATA -
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:96CD4239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0229/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 309/2025-SEGEPLAN, de 14 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores listados abaixo para comporem Comissão responsável pela seleção dos empreendedores (ambulantes, barraqueiros e outros) que serão credenciados para trabalhar na Praia das Gaivotas durante o FEST VERÃO 2025:

I – Patrícia Martins Correa de Jesus (SEGEPLAN);
II – Erika Denis Cruz da Silva (SEMTEJ);
III – Fabiano Wanderley Dias Barros (PGM);
IV – Leonardo Pinheiro de Sousa (SEGEPLAN);
V – Paulo Artur Braga dos Santos (SEMTEJ);
VI – Raiara Costa Santos (SEGEPLAN);
VII – Carina Dias Rodrigues (SEGEPLAN).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C8B632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 028/2025 - REPASSE FINANCEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o repasse financeiro nº 002/2025, datado de 15/05/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais Taina Rekan de Conceição do Araguaia, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.750, de 15/05/2025), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.471, de 13 de maio de 2025, publicada na Edição nº 3.749, de 14 de maio de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 1230253, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do repasse financeiro nº 002/2025, de 15/05/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e o Associação dos Trabalhadores Rurais Taina Rekan de Conceição do Araguaia, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização do 28º Aniversário Do Assentamento Josimo Tavares, no período de 16 e 17 de maio de.

Parágrafo único. Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de maio de 2025

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:8AD9FB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 023/2025 - RESSARCIMENTO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ressarcimento referente de R$ 266,91 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos, ao secretario de agricultura **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, lotado nesta Secretaria, referente a viagem a Rio Verde – GO, no período de 08 a 11 de abril de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo Primeiro. O referido servidor foi participar da Feira TECNOSHOW Comigo 2025, na cidade supracitada.

Paragrafo segundo. O Suprimento de fundos concedido não foi suficiente para cobrir as despesas com deslocamento, havendo a necessidade de que o referido servidor arcasse com recursos próprios as despesas com combustível.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 14 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:F03BC0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 024/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme *Lei Municipal nº 1.467, de 30 de Abril de 2025, Art. 4º, Paragrafo Único* ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 15 de maio de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar da Palestra sobre Regularização Ambiental, Desbloqueio de Propriedades, Regularização Fundiária e Rastreabilidade*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 15 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:3A351DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 025/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme *Lei Municipal nº 1.467, de 30 de Abril de 2025, Art. 4º, Paragrafo Único* ao servidor ***JOEL CARLOS COSTA,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 15 de maio de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar da Palestra sobre Regularização Ambiental, Desbloqueio de Propriedades, Regularização Fundiária e Rastreabilidade*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 15 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:BBB93EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 026/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme *Lei Municipal nº 1.467, de 30 de Abril de 2025, Art. 4º, Paragrafo Único* ao servidor **RAFAEL RIBEIRO MORAES,** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 15 de maio de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar da Palestra sobre Regularização Ambiental, Desbloqueio de Propriedades, Regularização Fundiária e Rastreabilidade*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 15 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:9E354586

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 027/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

– PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme *Lei Municipal nº 1.467, de 30 de Abril de 2025, Art. 4º, Paragrafo Único* ao servidor **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES,** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no período de 15 de maio de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar da Palestra sobre Regularização Ambiental, Desbloqueio de Propriedades, Regularização Fundiária e Rastreabilidade*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 15 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:69392773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Servidor efetivo JOVERCINO FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JOVERCINO FERREIRA DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***01/05/2025 a 30/07/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 15 de maio de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E5F1C924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250280

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250280
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Abril de 2025.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-100401-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): PRIME COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 13.408.022/0001-37
OBJETO: Contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local, para divulgação das ações, projetos e informativos de utilidade pública, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração; 2022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$30.000,00
VIGÊNCIA: 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:827C4661

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-070402-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01203001/25/.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado da Dispensa de Licitação realizado no dia 15/04/2025, resultado da Ratificação, publicado dia 09/05/2025 no quadro de avisos da Municipalidade.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA. FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES". Fundamentada do Art. 75, inciso II da Lei de Licitações Nº 14.133/2021 e subsidiariamente pelo Decreto municipal nº 097/2024 – GP, Vencedor(es): Empresa: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA, CNPJ: 35.046.657/0001-74, Empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 15.838.111/0001-49, Empresa: INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.441.686/0001-20 com o valor global de: R$ 13.705,20 (treze mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).
09/05/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:28D4EB9F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250292

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Maio de 2025.

ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ: 45.137.754/0001-26
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, REFRIGERAÇÃO, APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, ESPORTE/DIVERSÃO, ÁUDIO/VÍDEO/SOM E MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 177.331,02 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 45.209,70, Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 44.085,92, Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 9.380,50, Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 78.654,90
VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4C1AE198

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250293

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de Maio de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ: 45.137.754/0001-26
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, REFRIGERAÇÃO, APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, ESPORTE/DIVERSÃO, ÁUDIO/VÍDEO/SOM E MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.332.977,40 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 123.690,00, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 53.010,00, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 94.464,30, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 40.484,70, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 136.846,50, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 58.648,50, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 154.783,79, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 66.335,91, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 45.626,00, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 19.554,00, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 65.393,58, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 28.025,82, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 294.335,51, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 126.143,79, Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 17.090,00, Exercício 2025 Projeto 2601.123650003.5.014 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 8.545,00
VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FBD163C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 214, DE 16 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 214, DE 16 DE MAIO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CME que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Dom Eliseu-PA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 006/2025-CME, de 16 de maio de 2025, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Dom Eliseu-PA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 006/2025-CME, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CME, 16 DE MAIO DE 2025.

Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Dom Eliseu-PA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA** no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em Sessão Ordinária, no dia 08 de maio de 2025, Processo 05/2025-CME,

CONSIDERANDO O ofício nº 427/2025-GS-SEMED que apresenta o Documento final da Base Comum Curricular Complementar/ BCC Computação de Dom Eliseu-PA.

Resolve:
Art. 1º Fica aprovada a Base Comum Curricular Complementar/ BCC Computação de Dom Eliseu-PA para o Sistema Municipal de Ensino, como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da educação básica municipal
Art. 2º A BCC Computação de Dom Eliseu-PA em complemento a Base Comum Curricular do Município será implantada em toda Rede do Sistema Municipal de Ensino a partir do ano letivo 2025 e orientará as práticas pedagógicas para o desenvolvimento da educação e competências nela descritas.
Art. 3º As escolas públicas municipais farão a adequação das propostas pedagógicas em conformidade com a Base Comum Curricular Complementar/ BCC Computação de Dom Eliseu-PA em todas as etapas e modalidades da educação básica como referência obrigatória e abordagem transversal por todas as áreas de conhecimento do currículo escolar.
§1º A BCC Computação deverá ser abordada nas atividades complementares do Tempo Integral como componente curricular obrigatório.
§2º As Instituições Particulares de Educação Infantil devem promover adaptações em seus currículos à luz da Base Comum Curricular Complementar/ BCC Computação de Dom Eliseu-PA, em conformidade com a legislação educacional e normativas deste Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 16 de maio de 2025.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:63683172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 100, DE 16 DE MAIO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 100, DE 16 DE MAIO 2025

Designa MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAIS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS DE LEITES ESPECIAIS, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAIS, matrícula funcional 780-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS DE LEITES ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1DDA2860

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 038/2025-IPSEMDE

Regulamenta o Decreto nº 211/2025, que trata do Censo Anual Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo ativo e servidores inativos e pensionista segurados do IPSEMDE e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu-PA – IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar o Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos, titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu – IPSEMDE, com base na Lei nº 011/2017, de 27 de abril de 2017:
Considerando a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, e inativos e pensionistas do IPSEMDE;
Considerando o Art.9º, II da Lei Federal nº10.887 de 18 de junho de 2004, que determina o recenseamento previdenciário dos inativos e pensionistas;
Considerando que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com base nos princípios da oportunidade e conveniência;
RESOLVE
Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos do Decreto 211/2025, que o recenseamento será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE,** autarquia criada pela Lei Municipal nº 334/2010, e suas alterações, bem como, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos inativos e pensionistas do Município de Dom Eliseu-PA.
Art.2º - O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período 16 de junho de 2025 a 18 de julho de 2025, com atendimento de segunda a sexta feira, das **08h00 às 14h00**, observando o calendário e local abaixo descrito:
I – De **16/06/2025 a 01/07/2025,** para os servidores públicos do FUNDEB
16/06 a 18/06 – para os servidores com as iniciais **A a H;**
23/06 a 24/06 – para os servidores com as iniciais **I a L;**
25/06 a 27/06 – para os servidores com as iniciais **M e N;**
30/06 a 01/07 – para os servidores com as iniciais **O a Z**

II – De **02/07/2025 a 03/07/2025,** para os servidores públicos da Vila Bela Vista e Ligação do Pará.
III – Dia **04/07/2025,** para os servidores públicos do SAAE;
IV – De **07/07/2025 e 09/07/2025,** para os servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde;
V – De **10/07/2025 a 15/07/2025,** para os servidores públicos do Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo; Secretaria Municipal de Relações Institucionais; Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
VI – De **16/07/2025 a 18/07/2025,** para Aposentados e Pensionistas.
Parágrafo Primeiro – A atualização dos dados cadastrais dos segurados será efetuada através do sistema SISPREV/GESTÃO – Sistema Previdenciário de Gestão do RPPS.
Parágrafo Segundo – Haverá Cadastro no Portal dos Servidores para aposentados e pensionista para a emissão de contracheques.
Art.3º - Para fins de atualização do cadastro será obrigatório a apresentação dos documentos contidos no ANEXO I deste Decreto.
§1º - Quando o servidor estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente a recepção dos dados cadastrais, poderá se dar através de representante legal ou procurador, depois que estes atualizarem seus dados junto ao IPSEMDE.
§2º - Obrigatório a apresentação de documentos funcionais (RG e CPF), documentos dos dependentes e companheiros (as), comprovante de residência atualizado;
§3º - Obrigatório a apresentação de contra cheque atual;
§4º - Para atendimento ao disposto no c*aput* ficam aprovados os modelos constantes nesta portaria.
Art.4º - A entrega dos documentos por intermédio de representante legal e/ou procurador, somente será aceita nas seguintes hipóteses:
I – Afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;
II – Comprovação de residência em outro Estado ou por parte do servidor ativo, inativo e pensionista, mediante apresentação de atestado de vida e residência, expedida por Órgão de Segurança Pública do Estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside;
III – Dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor ativo, inativo e pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade, hipótese em que o representante legal ou procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.
Parágrafo Único – Os segurados inativos e os pensionistas que residirem fora do Município de Dom Eliseu apresentará declaração de vida e residência atualizada, devidamente assinada sob as penas da lei, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representá-lo junto ao IPSEMDE para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se tornar necessários.
Art.5º - Para fins de recenseamento, o segurado inativo ou pensionista que contar com mais de 80 anos receberá a visita do recenseador devidamente designado, que deverá identificar-se através de credencial que conterá a identificação do servidor, do IPSEMDE, carimbo e assinatura do próprio servidor.
Art.6º - Findo o prazo do recenseamento, será expedida edital de convocação no site https://ipsemde.pa.gov.br e no mural das secretarias do Município, convocando uma 2º chamada aos ativos, inativos e os pensionistas a comparecer ao IPSEMDE, no prazo de 10 (dez) dias para atualização dos seus dados cadastrais, dando-lhe ciência de que o não atendimento a convocação relativa ao CENSO PREVIDENCIÁRIO acarretará na suspensão de seus vencimentos e a cessação do pagamento do seu benefício, sendo facultada, dentro do mesmo prazo, a apresentação de defesa escrita ou documentos de que dispuser.
Parágrafo Único – O edital também será publicado no Diário Oficial do Município – FAMEP
Art.7º - Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.
Art.8º - As informações relativas ao CENSO PREVIDENCIÁRIO, tais como consultas sobre benefícios sujeitos a atualização cadastral e orientações sobre suas diversas etapas, poderão ser obtidas na sede do IPSEMDE, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº31, Bairro Esplanada.
Art.9º - Os anexos referidos nesta portaria serão disponibilizados no site do IPSEMDE https://ipsemde.pa.gov.br
Art.10º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 16 de maio de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
ANEXO II – DECLARAÇÃO PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

ANEXO III – DECLARAÇÃO PÚBLICA DE SEPARAÇÃO DE FATO
ANEXO IV – DECLARAÇÃO PÚBLICA DE CESSAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
ANEXO VI – FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE SERVIDOR ATIVO OU APOSENTADO
ANEXO VII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA
ANEXO VIII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA APOSENTADO RESIDENTE FORA DO ESTADO
ANEXO IX - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA RESIDENTE FORA DO ESTADO.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:FD7EAD68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 569, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Institui medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo Municipal para fazer cumprir o disposto na Lei Estadual n°: 10.823, de 19 dezembro de 2024 no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece poderes ao Poder Executivo Municipal para fazer cumprir o disposto na Lei Estadual n°: 10.823/2024, que proíbe a cobrança de taxas de religação de serviços essenciais, no âmbito do município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal atribuirá à Ouvidoria Municipal incumbência para acatar reclamações dos consumidores e adotar medidas em favor dos consumidores residentes na zona rural e urbana do município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal através da Procuradoria Geral do Município e Ouvidoria Municipal poderá criar programas de prevenção a práticas abusivas das concessionárias de serviços essenciais, podendo conveniar com a Defensoria Pública e o Ministério Público Estadual.

Art. 4º As multas decorrentes do descumprimento, serão aplicadas na forma da Lei Estadual n°: 10.823/2024, devendo o Executivo Municipal adotar intensivas medidas de comunicação ao Governo do Estado para aplicar as devidas sansões.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 12 de maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:70F8C31F

GABINETE
PORTARIA Nº 380/2025 – GPM – DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de YARA CATARINA PEREIRA DA CUNHA, para exercer a função de ANALISTA DE PROCESSOS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:
Art. 1. Nomear **YARA CATARINA PEREIRA DA CUNHA,** devidamente inscrita no CPF sob nº 015.XXX.XXX-24, no cargo de provimento em comissão de **ANALISTA DE PROCESSOS,** com lotação na Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 12 de maio de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:05D023A8

GABINETE
PORTARIA Nº 402/2025 – GPM – DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normais gerais de licitações e contratos administrativos para as Administrações diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora DIANDRA SILVEIRA DE SOUZA, através da Portaria Municipal nº 337/2025 - GPM, de 05 de maio de 2025, servidora membro da Equipe de Apoio designada por meio da Portaria nº 26/2025 - GPM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDER RABELO MARTINS**, para atuar como Agente de Contratação nas licitações, procedimentos auxiliares e de contratações diretas regidas pela Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório, acompanhar o trâmite da licitação, promovendo diligências, receber, examinar e decidir as impugnações, os pedidos de esclarecimentos do edital, conduzir a equipe de apoio, bem como executar quaisquer outras atividades necessárias ao andamento do procedimento licitatório até sua finalização com a respectiva adjudicação e homologação.

Art. 2º. Designar para atuar como Pregoeiro o referido Agente de Contratação nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, nos termos do art. 8.º, § 5.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 3º. Designar como Equipe de Apoio para prestar o auxílio necessário ao Agente de Contratação/Pregoeiro, os servidores abaixo indicados:

JANAINA LIMA DE OLIVEIRA – como membro da equipe de apoio;
JUANNE JESSAMYNE CARLOS PEREIRA - como membro da equipe de apoio.
Art. 4º. Revoga-se as disposições da Portaria Municipal nº 26/2025 - GPM, 04 de janeiro de 2025.
Art. 5 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de maio de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:78A14CC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Utensílios Musicais, para as empresas: AL DA SILVA MILHOMEM COMERCIO, SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 35.724.416/0001-37, Valor Global R$: 500.548,06, CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, CNPJ: 05.607.287/0001-36, Valor Global R$: 90.096,00; ESTACAO DA MUSICA LTDA, CNPJ: 20.971.821/0001-82, Valor Global R$: 139.441,50; IMLC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.480.808/0001-96, Valor Global: R$ 54.145,50; JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.911.796/0001-68, Valor Global: R$ 181.269,13; L2 A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 36.232.725/0001-52, Valor Global: R$ 202.197,87; LPG MUSICAL LTDA,CNPJ: 52.549.937/0001-14, Valor Global: R$ 303.146,00; MVB MUSIC LTDA, CNPJ: 39.432.161/0001-90, Valor Global: R$ 397.583,40, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-ME, CNPJ: 28.453.974/0001-40, Valor Global: R$ 97.478,25; VG DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, Valor Global: R$177.310,00. Homologado em: 16/05/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6819BD1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0024 – PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Meio Ambiente torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EPIS, ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **30/05/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:86EFA7F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISODE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais,aSra.Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação deaquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, referente ao PregãoEletrônico nº021/2024-PE, em favor da licitanteREMANESCENTE, PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, no que tange os itens: 32, 33, 37, 41, 84, 85 e 86 no valor total de R$1.517.864,50. Com base no Art. 90, § 7º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 16 de maio de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B79762CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-010-PMJ
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica que nenhum licitante se habilitou no processo Nº 9.2025-010-PMJ, ocasionando assim uma licitação fracassada.

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9DDBCBCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 – 220404

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Prefeita do Município de Juruti/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2025 – 220404,** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de serviços jurídicos especializados visando a análise, orientação, acompanhamento e adoção de medidas necessárias à regularização da situação do município junto ao sistema de administração financeira – SIAFI, no subsistema denominado cadastro único de exigências para transferências voluntárias – CAUC, com o objetivo de viabilizar a habilitação do ente municipal para celebração de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferências voluntárias com a união em atendimento ao gabinete da prefeita de Juruti/PA.

FAVORECIDO: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.883/0001-62, com sede na ST, SCS Quadra 2, Bloco C, Lote 22, Sala 609, Parte C158, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal.

VALOR.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E32CEA5C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250050

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-220404. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOC. INDIV. DE ADVOCACIA. **OBJETO:** GAB-contratação de serviços jurídicos especializados visando a análise, orientação, acompanhamento e adoção de medidas necessárias à regularização da situação do município junto ao sistema de administração financeira - SIAFI, no subsistema denominado cadastro único de exigências para transferências voluntárias - CAUC, com o objetivo de viabilizar a habilitação do ente municipal para celebração de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferências voluntárias com a união. **VALOR TOTAL:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2025 a 28 de Abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7292DBC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS/EXTRATO DE TERMOS ADITIVO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **20250153**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em parelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **D da S Gouveia LTDA**, CNPJ nº59.861.325/0001-01. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 035, 037, 039, 040, 041, 042, 043 e 044. Valor total estimado: R$1.430.119,75. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00008-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº **20250154**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, Objetivando a manutenção da iluminação publica do munícipio de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Constrular Serviços e Construções LTDA**, CNPJ nº41.001.125/0001-13. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 035, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046. Valor total estimado: R$669.320,95. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00017-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº **20250156**, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **José Milson Santos da Silva - ME**, CNPJ nº12.644.798/0001-93. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 035, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148 e 049. Valor total estimado: R$717.919,08. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00016-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/04/2025 e termino em 30/06/2025, nos termos do Art. 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240239**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00008. Cujo objeto é: Aquisição de mini carregadeira cabine fechada 0KM. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o convênio nº943078/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): Feitozam Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ nº48.475.333/0001-01.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, 09/05/2025. Na página nº59, da Edição nº3746, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Valor de R$310.986,49
Leia-se: Valor de R$1.306.033,71

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, 04/02/2025. Na página nº76, da Edição nº3682, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: A Vigência tem inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025.

Leia-se: A Vigência tem inicio em 01/01/2025 e termino em 31/03/2025.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:71523F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2025-CPL/DGLC/SEPLAN,
PROCESSO Nº 05050584.000004/2025-96-PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19,
DENGUE E LEISHMANIOSE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: CEPALAB LABORATORIOS S.A, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 02.248.312/0001-44, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 104.625,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF,
sob o Nº 09.028.635/0001-71, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF,
sob o Nº 63.872.493/0001-70, vencedora do Item: 05 e 06 perfazendo o Valor Total de R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais), BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF,
sob o Nº 05.905.525/0001-90, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 15/05/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2A3B605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511, DE 8 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 511, DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, para o triênio 2025-2028.

O Prefeito do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 18.084, de 11 de março de
2022, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, Lei Federal nº 8.080 de 19 de
setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando os termos do Decreto nº 471, de 23 de outubro de 2024, o
qual convoca as Pré-Conferências e a X Conferência Municipal de Saúde de
Marabá;
Considerando o Fórum Especifico/Processo Eleitoral com o objetivo de
eleger 20 (vinte) entidades e instituições para compor o Conselho Municipal de
Saúde de Marabá, para um novo mandato Triênio de 2025-2028, dos segmentos
Usuários, Trabalhadores de Saúde e Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde
Conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS); e
Considerando, ainda, o Ofício das Entidades e Instituições eleitas na Fórum Especifico/Processo Eleitoral, indicando seus representantes para compor o
Conselho Municipal de Saúde Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes eleitos no Fórum Especifico/Processo Eleitoral, para compor o Conselho Municipal de Saúde do
município de Marabá/PA, para o Triênio de 2025/2028, observando composição,
abaixo:
I - Representantes do Segmento Gestor/Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Marabá:
a) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Titular: Webert Ribeiro Carvalho; e
2. Suplente: Carlos Alexandre de Araújo Pinto
b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Titular: Francisca Barbosa dos Santos; e
2. Suplente: Ameliane Franklin Rebouças Alves (Instituto da Visão).
c) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Titular: Camila Lopes Chagas de Abreu; e
2. Suplente: Ângela Maria Pereira de Assunção.
d) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Titular: José Geraldo de Brito; e
2. Suplente: Gisleide Alves de Sousa.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
e) MED LAB Serviços Médicos:
1. Titular: Rafaella Aguiar Costa Botelho; e
2. Suplente: Gabriel Pinheiro Botelho Costa.
II - Representantes do Segmento Trabalhadores de Saúde:
a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará:
1. Titular: Emison Tiago da Silva Viana; e
2. Suplente: Rogério Soares de Melo.
b) Conselho Regional de Fármacia:
1. Titular: Jorgete Carneiro Chaves; e
2. Suplente: Paulo Geraldo de Souza.
c) Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará:
1. Titular: Flávia Renata de Sousa Varela; e
2. Suplente: Raquel Santos Almeida (Conselho Regional de Psicilogia)
d) Sindicato dos Médicos do Pará:
1. Titular: Daniel Cardoso de Azevedo; e
2. Suplente: Jorge Alberto de Azevedo Fonseca (Conselho Regional de
Odontologia do Pará).
e) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate
as Endemias de Marabá e Sudeste do Pará:
1. Titular: Ana Lúcia Farias Gomes; e
2. Suplente: Oziel de Souza.
III - Representantes do Segmento Usuário:
1.Titular: Joarez Oliveira Nascimento (Instituto de Comunicação Nós do
Brejo); e
2.Suplente: Francisco de Lima Sousa (Liga Paraense de Karaté Interestilos)
3.Titular: Diorgio da Silva Santos (Instituto Qualificando Cidadãos); e

4. Suplente: Ronivon Lopes Viana (Associação de Agricultura Familiar
Rural Raimundo e Camila).
5. Titular: José Henrique Tartaglia Brito Júnior (Instituto Viva com Mais
Saúde Marabá e Região)
6. Suplente: Pablo Fernando Francisco Reus (Associação dos Produtores
e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 - KM-06 Vila Sarandi)
7. Titular: Monalisa Pereira de Miranda (Centro Social Viva Feliz de Marabá)
8. Suplente: Gilton Pereira Rolin (Obra Kolping do Brasil)
9. Titular: Anderson Júniro Barros (Casa de Apoio Mais Saúde)
10. Suplente: Gilmara das Neves Alves (Instituto Leonildo Borges Rocha)
11. Titular: Fábio Henrique Cardoso de Aquino (Associação de Moradores
da Nova Marabá)
12.Suplente: Dayane Carvalho Leal (Associação Paraense de Portadores
de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias)
13. Titular: Doracilda da Silva (Instituto Social Acolher de Marabá)

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
14. Suplente: Gina Suelem Barreira Barros (Instituto Barros)
15. Titular: Vanice Maria da Costa (Casa da Juventude de Marabá)
16. Suplente: Diego Silva Carvalho (Associação dos Moradores do Bairro
Cidade Jardim)
17. Titular: Demerval Bento da Silva (Instituto Florescer)
18.Suplente: Jonas Oliveira Nascimento (Associação de Defesa a Vida e
ao Meio Ambiente)
19.Titular: Eva de Araújo Abreu (Instituto Ação Legal)
20.Suplente: Maria Luiza Carvalho Gomes (Clube de Voleibol Tocantins)
IV - Entidades Suplentes do Segmento Trabalhadores de Saúde:
a) Conselho Regional de Odontologia;
b) Conselho Regional de Psicologia;
c) Sindicato de Enfermeiros do Estado do Pará;
d) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública no Estado do Pará; e
e) Conselho Regional Fármacia.
V - Entidades Suplentes do Segmento Usuário:
a) Cooperativa de produtores e comercialização da Agricultura familiar do
Sudeste;
b) União Brasileira das Mulheres Núcleo Marabá; e
c) Instituto Reviver.
Art. 2º Os Conselheiros Municipais ora nomeados terão mandato de 03
(três) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D02D16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188,
caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal
GENEZIO LAURINDO SILVA DE JESUS, concursado no cargo de Agente de
Portaria, matrícula nº 1.807, que foi instaurado, pela Portaria nº 3095/2025-GP,
publicada em 12 de maio de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº
4.111/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o
referido servidor teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30
(trinta) dias consecutivos, no período de 1 de junho de 2022, até a presente data. A
conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao
artigo 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local
incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente
Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz
o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o
dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica
Vossa Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15
(quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a
teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da
plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de
advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister.
Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo
na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como
extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na
oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante
está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3095/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:145D751E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições, em obediência ao Art. 33, do
Decreto Municipal Nº 441/2024, mantém a decisão proferida pela Controladoria Geral do
Município de Marabá, acerca do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n.º
050505122.000018/2024-99- CPA/PMM, instaurado para apurar a inexecução parcial do
Contrato N.º 254/2023-FMS, oriundo do Processo Licitatório N.º 31.205/2022/PMM, na
forma do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 134/2022-CPL/PMM, que decidiu pela aplicação de

penalidades à Pessoa Jurídica SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 18.606.861/0001-83), nos seguintes termos: Impedimento de
licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e
multa de R$ 2.014,18 (dois mil, quatorze reais e dezoito centavos), promovendo-se a
inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do
Decreto Municipal n.º 441/2024, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município
de Marabá-PA.

Marabá-PA, 16 de maio de 2025.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto N.º 485/2025
Matrícula N.º 999000025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F6DACFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°014/2025– CMAS/MARABÁ – PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Travessa da Fonte – Agrópolis do Incra – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Resolução N°014/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 15 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.
Considerando a resolução Nº100 do CNAS/MDS que estabelece as diretrizes para estruturação, reformulação, funcionamento e
acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, distrito federal e municípios, com objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na política de assistência social.
Considerando a necessidade do preenchimento dos cargos da mesa diretora do CMAS, tais quais presidente, vice-presidente, primeiro
secretário e segundo secretario, fez-se necessário reunião extraordinária com fórum especifico para composição da mesa diretora.
RESOLVE:
Art. 1º: definiu-se em reunião extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2025 a composição da mesa diretora do CMAS, sendo aprovada
pelo pleno em sua unanimidade.
Art. 2º: a composição da mesa diretora ficou formada da seguinte forma: Luiz Silva de Souza (Presidente), Debora do Socorro Pamplona
Beltrão (Vice-presidente), Maicon Porto Silva (Primeiro secretario), Iracelia Brito de Carvalho (Segundo secretario).
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 16 maio de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:480E136C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 128/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA
SOUZA matrícula: 62492, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar para a Cidade
de São Luis-MA. por 06 (seis) dias, no período de 20 a 25 de maio de 2025, com o objetivo
de participar do I SIMPÓSIO DE CONSELHOS TUTELARES E SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS: PROTEGENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000204/2025-72,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias, ao servidor (a)ANTONIO JOSÉ DA SILVA

SOUZA matrícula: 62492..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8F42F7C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 129/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 129/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) LOURIVAL PEREIRA DA

SILVA, matrícula nº 63381, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD que precisará se deslocar para a cidade de São
Luis-MA, por 03 (seis) dias, no período de 20 a 25 de maio de 2025, com o objetivo de
participar do I SIMPÓSIO DE CONSELHOS TUTELARES E SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS: PROTEGENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000204/2025-72,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias, ao servidor (a) LOURIVAL PEREIRA DA

SILVA, matrícula nº 63381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B6542C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2161/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2161/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). JUSCELINO TRINDADE SILVA, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3745 pagina 98 do dia 08.05.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Maio de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CC1A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2184/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2184/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). SANGELA DE JESUS SOUZA, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3745
pagina 101 do dia 08.05.2025.
Onde se lê:
Paragrafo único : As férias referem –se ao período aquisitivo 2022/2022.
Leia – se:
Paragrafo único : As férias referem –se ao período aquisitivo 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A272BD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 01665/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01665/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). WAGNO PAZ TAVARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3739 pagina
67 do dia 29.04.2025.
Onde se lê:
Paragrafo único : As férias referem –se ao período aquisitivo 2022/2023.
Leia – se:
Paragrafo único : As férias referem –se ao período aquisitivo 2023/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F322503A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 01892/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01892/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTO,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3738, pagina 104, do dia 28.04.2025.
Onde se lê:
Periodo : De 23 de Junho a 01 de Agosto de 2025.
Leia – se:
Periodo : De 23 de Junho a 22 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB42D0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 081/2025-GP/SSAM

PORTARIA Nº 081/2025-GP/SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 9º, II, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TAINY MENDES FARIAS, brasileira, portadora do CPF nº 054.155.842-00, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir do dia 25/05/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 12 DE MAIO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98C3BC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 01953/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01953/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ELIANE LIMA DE ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3738
pagina 89 do dia 28.04.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de Abril a 01 de Maio de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADF3F3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 082/2025-GP/SSAM

PORTARIA Nº 082/2025-GP/SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838, de 4 janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. WILSON THIBES PISANI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 411.490.091-87, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 14/05/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 12 DE MAIO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46569D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3271/2025 – GP

PORTARIA Nº 3271/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505599.000068/2025-51 – Oficio nº 75/2025/SECULT-ADM-RH/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JACKSON CLEY PEREIRA GOUVEIA, brasileiro, portador do CPF nº 784.102.312-04, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, a partir de 04.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD602EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2332/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 2332/2025-SEMAD

> "Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE: Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, ocupado pelo servidor concursado DOMINGOS DE JESUS LIMA OLIVEIRA, matricula nº 10398, CPF nº 329.033.752-91, em virtude de seu falecimento ocorrido em 18 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:133487EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3227/2025–GP

Portaria nº 3227/2025–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora RAMARIA MATOS DE OLIVEIRA FEITOSA, conforme Processo de nº. 6651/2025, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº 28374, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 4197/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 02 de dezembro de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 12/05/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18251ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3146/2025-GP

PORTARIA Nº 3146/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6400/2025 ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, matrícula nº 742, concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE: Conceder a servidora ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, portadora do CPF nº 516.231.962-72, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 30 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BE43932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3272/2025-GP

PORTARIA Nº 3272/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e o Processo nº
050505599.000069/2025-03 – Ofício nº 76/2025/SECULT-ADM-RH/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GLECIA DA SILVA SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 960.786.773-49, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
– SECULT, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B16D79CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2326/2025-SEMAD

PORTARIA Nº2326/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6618/2025, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 422, CPF nº 267.345.322-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 22.04.2025 a 29.04.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Berenice dos Reis Lima, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9447D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3176/2025 – GP

PORTARIA Nº 3176/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 60/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. FERNANDA DE CARVALHO SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 082.541.162-96, da função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 07.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E92F1ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2328/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 2328/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6562/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, concursado no cargo de Técnico em Agroindústria, matricula nº 14249, CPF nº 745.766.072-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. José Luiz Coelho, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 23.04.2025 a 30.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico de Acompanhamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C5AA690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2329/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 2329/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 6256/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO DOS ANJOS, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matricula nº 52797, CPF nº 448.565.802-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua filha, a Sra. Débora Mickelly Carneiro dos Anjos Boff, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02.05.2025 a 30.06.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0870F9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2330/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 2330/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 6781/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora CARLA CRISTIANE FARIAS MONTEIRO, concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº 36092, CPF nº 617.566.952-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Jacira Moraes Farias, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 08.05.2025 a 12.05.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração de Acompanhante.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12D48BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2331/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 2331/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 6860/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor ZILDOMAR RODRIGUES DEMEDEIROS, concursado no cargo de Professor C.I., matricula nº 27569, CPF nº 935.670.572-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Antônio Zilton Alexandre de Medeiros, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 08.05.2025 a 21.05.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Laudo Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30C9FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 835/2025–SEMAD

PORTARIA Nº 835/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O processo nº 3788/2025 de 14/03/2025 que solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Sra. MANOEL ANANIS LOPES SOARES, servidor concursado no cargo de Professor C.I., matrícula nº 635, CPF nº 329.364.192-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O Processo nº 32284/2024 de 05/12/2024 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 568/2025-SEMAD, que concede ao servidor 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C98DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0834/2025- SEMAD

PORTARIA Nº 0834/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
778/2025-SEMAD, em nome da servidora, PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA,
concursada no cargo de Professor C.I., sob a matrícula nº 36534, conforme solicitado pelo
Ofício nº 48/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM (SEI).
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 4311/2025, firmado pelo(a) servidor(a), PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA, Mat. 36534, CPF: 789.216.192-91, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Leia – se:
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 4311/2025, firmado pelo(a) servidor(a), PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA, Mat. 36534, CPF: 789.216.192-91, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 778/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B5526E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 836/2025–SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 836/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 5392/2025 de 22/04/2025 que solicita cancelamento
da licença prêmio em nome do Sra. JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, servidor
concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 28364, CPF nº
418.284.105-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3562/2025 de 11/03/2025 que requer licença prêmio,
referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 669/2025-SEMAD, que concede ao servidor 90
(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01 de abril de 2025 a 29 de junho de
2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60D6D019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 837/2025–SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 837/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 648/2025 que solicita cancelamento da licença prêmio
em nome da Sra. SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, servidora concursada no
cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 29090, CPF nº 255.383.302-49,
lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
CONSIDERANDO: O Processo nº 33406/2024 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2011/2016.
RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 88/2025-SEMAD, que concede a servidora 45
(quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01 de janeiro de 2025 a 14
de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43F274D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 76B/2025-SMS

PORTARIA Nº 76B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Tucuruí/PA no
período de 17/03/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de Transporta paciente do TFD:
EUFROSINA SOUSA SANTOS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:731CEE6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 25.063/2022-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 021/2022-CEL/SEVOP. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZÔNAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 05/07/2025; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 14/08/2025; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 0,448051% correspondente a R$ 10.553,79 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos); Adicionar novos itens qualitativos ao contrato em aproximadamente 1,89835% correspondente a R$ 44.715,47 (quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 0,07233% correspondente a R$ 1.703,61 (um mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 53.565,65 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 2,27408% do valor do contrato, resultando em um montante total atualizado do contrato em R$ 2.453.511,46 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 14/05/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07649143

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

30ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 30ª PUBLICADO NO DIA 11/04/2025, EDIÇÃO 3729, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

Marabá (PA), 16 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

Onde se Lê:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	10	CONTRATADO
ANGELO MALLET ALVAREZ	11	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
BENTO RIBEIRO DA SILVA	43	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

Leia-se:

Nome	Classificação	Situação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	10	CONTRATADO
ANGELO MALLET ALVAREZ	11	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

Onde se lê:
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	30	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	31	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	32	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

Leia-se:
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	30	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	31	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	32	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

Onde se lê:
CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Leia-se:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação	Situação
BENTO RIBEIRO DA SILVA	43	CONTRATADO

CARGO QUE NÃO TEVE INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74210CA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 172/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 a 10 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do "Dia D" da Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1304C1D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 170/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/ DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto – (Brejo do Meio) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 08 de maio de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9C3F4A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 171/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 a 10 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do "Dia D" da Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:860D33A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 169/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto – (Brejo do Meio) - Zona Rural
de Marabá/PA, no dia 08 de maio de 2025, para realizar entrega de Gás
Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E8D28A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 168/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 08 a 10 de maio de 2025, com o objetivo de transportar
os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do “Dia D” da
Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83BB223C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 175/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF n° xxx.257.712-xx, ocupante do
cargo de Profª Coordenadora de Infraestrutura, Lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V -
Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de maio de 2025, para realizar
visita técnica, a fim de vistoriar os alojamentos dos professores das escolas EMEF’s
Yeda Carvalho; Profº Adão Machado; Carlos Leitão; Tapirapé; Maravilha; Serra
Azul; Boa Vista; Ayrton Sena e Geraldo Luis Gonzaga;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8EC0665

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 174/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 10 de maio de 2025, para realizar entrega de gêneros
alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06609479

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 177/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar à região do Polo Rio Preto (Rota II) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia
14 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar, que irão entregar gêneros alimentícios
nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite ao servidor

RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98A7A897

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 176/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto IV e V - Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 12 a 14 de maio de 2025, com o objetivo de transportar a
servidora Rosemere Fernandes/DECAMP, em uma visita técnica para vistoriar os
alojamentos dos professores das escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B9722B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 173/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/
DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural
de Marabá/PA, no dia 10 de maio de 2025, para realizar entrega de gêneros
alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A94FE58A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 178/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto (Rota II) - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 14 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de
gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C278C3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 179/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à
região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 15 de
maio de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar sobre a falta
de transporte escolar aos alunos que residem na Vila Patauá, estudantes da EMEF
Raquel de Queiroz, em atendimento à solicitação do MP;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBC56B48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 181/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW
CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da
Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 15 de maio de 2025, com o objetivo
de realizar visita técnica para verificar sobre a falta de transporte escolar aos
alunos que residem na Vila Patauá, estudantes da EMEF Raquel de Queiroz, em
atendimento à solicitação do MP;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DD74886

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 182/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas-Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de transportar
os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do “Dia D” da
Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias com 01 (uma) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:703E74C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 182/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas-Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de transportar
os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do “Dia D” da
Família, nas Escolas dos polos supracitados;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias com 01 (uma) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46908944

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 180/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 15 de maio de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar sobre a falta de transporte escolar aos alunos que residem na Vila Patauá, estudantes da EMEF Raquel de Queiroz, em atendimento à solicitação do MP;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16EA4EF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 183/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do "Dia D" da Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BF5E6EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 184/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF n° xxx.482.242-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para o acompanhamento do "Dia D" da Família, nas Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2047A0C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 699/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 699/2024-SSAM.
Contratado: Marcos dos Santos Sá, inscrito (a) no CPF Nº 009.204.001-
24, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1C21571

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 973/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 973/2024-SSAM.
Contratado: Marxivan Moraes Silva, inscrito (a) no CPF Nº
287.743.292-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/05/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9653F19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 732/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 732/2024-SSAM.
Contratado: MIREYA CRISTINA MACIEIRA inscrito (a) no CPF Nº 700.096.932-62, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
12/10/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82760F02

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ADENILTON MIRANDA ARAÚJO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.922.532-XX,
ALBERTO SANTOS ALVES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.508.682-XX, ANTONIO
FERREIRA DA COSTA FILHO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.618.963-XX, ANTONIO
JOCIEL CONCEICAO DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.872.262-xx, CARLECY
DA SILVA MEDEIROS - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.187.702-xx, CARLOS
HENRIQUE BARROSO SALES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.637.842-xx,
EGUINALDO LOPES DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.841.712-xx,
ELIOMAR DE SOUZA ABREU – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx..082.492-xx, ERINALDO
ALVES DE SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.060.922-xx, EZEQUIEL LUSTOSA
PEREIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.331.382-xx, FRANCISCO CARVALHO
FERREIRA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX. xxx.579.452-xx, JOSE CARLOS SANTOS
MACHADO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.131.932-xx, JOSE MARTINS MORAES
NETO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.552.912-xx, JOSE NUNES FERREIRA NETO –
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.959.652-xx, MACIEL CUNHA MOTA - AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.620.702-xx, MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA - OPERADOR DE
MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n° xxx.725.852-xx, NIVALDO CABRAL DE JESUS – MOTORISTA,
portador do CPF n° xxx.529.202-xx, RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
portador do CPF n° xxx.136.102-xx, REINALDO BORGES – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n°
xxx..408.692-xx, MOISES NERES MACHADO - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx..981.712-xx, JOHN
MIRANDA ARAUJO - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.550.232-xx e JOSE CARLOS NUNES –
COORDENADOR I, portador do CPF n° xxx.479.483-xx, deslocaram-se para a Zona Rural do Município de
Marabá - PÁ, sendo para as Vila Sororó, PA Patauá, Capistrano de Abreu, Vila União, Santa Fé ,PA
Piranheira, PA Alegria e Cedrinho, nos período de 02, 03, 04, 05 ,11, 12, 18, 19 e 26 do mês de abril de 2025,
para realizar os serviços de manutenção e recuperação das estradas das vilas. Ante o exposto, solicita-se diária
para os dias, 02, 03, 04, 05 ,11, 12, 18, 19 e 26 do mês de abril de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo
65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 04 (quatro) diárias com pernoite
para o servidor: ADENILTON MIRANDA ARAÚJO, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: ALBERTO
SANTOS ALVES, 09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, 09
(nove) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO JOCIEL CONCEICAO DA SILVA, 04 (quatro) diárias com
pernoite para o servidor: CARLECY DA SILVA MEDEIROS, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor:
CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: EGUINALDO LOPES
DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: ELIOMAR DE SOUZA ABREU, 04 (quatro) diárias com
pernoite para o servidor: ERINALDO ALVES DE SOUSA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor:
EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO CARVALHO

FERREIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: JOSE CARLOS SANTOS MACHADO, 04 (quatro)
diárias com pernoite para o servidor: JOSE MARTINS MORAES NETO, 04 (quatro) diárias com pernoite para o
servidor: JOSE NUNES FERREIRA NETO, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: MACIEL CUNHA
MOTA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA, 04 (quatro) diárias
com pernoite para o servidor: NIVALDO CABRAL DE JESUS, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor:
RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: REINALDO BORGES, 04
(quatro) diárias com pernoite para o servidor: MOISES NERES MACHADO, 04 (quatro) diárias com pernoite para o
servidor: JOHN MIRANDA ARAUJO, 09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: JOSE CARLOS NUNES.
Assinatura: 14/05/2025, Marabá/PA.
Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D701EAFE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.537.922-XX, JOÃO
CARLOS XAVIER PAIXÃO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.337.592-XX,
WANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.283.941-XX, GILMAR DA SILVA SOARES – OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n°
XXX.923.922-XX, RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n°
XXX.082.252-XX, EMÍLIO MARTINS DO NASCIMENTO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
xxx.413.972-xx, ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO - CARPINTEIRO , portador do CPF n° XXX.251.372-
XX, JOARLAN GOMES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.097.702-XX, GEAN
MARTINS SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.979.212-XX e DOUGLAS SANTANA
DE ARAÚJO, portador do CPF n° xxx.415.573-xx, deslocaram – se para a ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE
MARABÁ – PÁ SENDO PARA AS VILAS: PATAUÁ, PIRANHEIRA, PA JATOBÁ E VILA CAPISTRANO DE ABREU,
nos dias 02 ,03 04, 08 ,09, 10 , 14 ,15,16, 17 , 23 e 24 do mês de abril de 2025 para prestarem serviços COMO
DE VIGIAR MAQUINAS PESADAS QUE SÃO UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS DAS VILAS.
Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 02 ,03 04, 08 ,09, 10 , 14 ,15,16, 17 , 23 e 24 do mês de abril de
2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a
concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 01 (uma) diária
com pernoite para o servidor: JOÃO CARLOS XAVIER PAIXÃO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor:
WANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: GILMAR DA SILVA
SOARES, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES, 02 (duas) diárias
com pernoite para o servidor: EMÍLIO MARTINS DO NASCIMENTO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor:
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: JOARLAN GOMES, 08
(oito) diárias com pernoite para o servidor: GEAN MARTINS SOUSA, 02 (duas) diárias com pernoite para o
servidor: DOUGLAS SANTANA DE ARAÚJO. Assinatura: 14/05/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E9738C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) RHAYANE LIMA CALDAS – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº xxx.988.512-xx, deslocou-se
para a, Zona Rural do Município de Marabá-PA, sendo para a Vila Santa Fé, no dia 30 de ABRIL de 2025, para
realizar serviços de fiscalização em obras em execução. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 30 de ABRIL de
2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a
concessão de 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: RHAYANE LIMA CALDAS; Assinatura: 14/05/2025,
Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:049C04C1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, os
servidores: GUSTAVO BARATA DE BRITO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.640.002-
XX, LEANDRO FERREIRA DOS REIS – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.377.122-XX,
VALDIR RAMOS DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.690.452-XX , SAMUEL
SILVA CHAVES – MECÂNICO, portador do CPF n° XXX.485.922-XX, JEAN MARTINS FERREIRA - AGENTE
SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° XXX.030.622-XX, RENATO NAZÁRIO PEREIRA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.244.822-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.051.312-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, FRANSCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR
ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR
I, portador do CPF n° XXX.299.232-XX, ANTONIO JOEL LIMA NORONHA - MOTORISTA, portador do CPF n°
XXX.491.172-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.287.492-
XX, CARLOS PEREIRA DE SOUZA - OP. DE MÁQUINAS, portador do CPF n° XXX.322.122-XX, RONY
BARROS VALE - MOTORISTA, portador do CPF n° XXX.446.622-XX, DEUSIVALDO SANTOS DE
MELO – MOTORISTA, portador do CPF n° XXX.369.772-XX, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO -

AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.792.862-XX, JONNAS SANTOS COSTA - OP.
DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.357.902-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - CHEFE DE
DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.507.712-XX, LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA - CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF n° XXX.535.742-XX, HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA - CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF n° XXX.128.522-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS - CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF n° XXX.228.982-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA - ASSESSOR ESPECIAL,
portador do CPF n° XXX.535.872-XX, ELIEL SANTOS FERREIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF
n° XXX.998.382-XX, ELIVALDO DA COSTA SILVA - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n°
XXX868.652-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.612.202-XX,
FRANCIVALDO DA SILVA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.011.972-XX,
IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.292.263-
XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.454.352-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, portador do
CPF n° xxx.427.162-xx, BRUNO LISBOA DA SILVA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.364.133-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.872.302-XX, JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - COORDENADOR I, portador do CPF n°
XXX.239.732-XX, JECIVALDO RODRIGUES LIMA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n°
XXX.123.262-XX, JOÃO FELIPE SANTOS LIMA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n°
XXX.122.692-XX, ADDISON SOARES LIMA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.160.082-XX, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS:
CAPISTRANO DE ABREU, PIRANHEIRA, RODOVIARINHA, PA JATOBÁ, PA PATAUÁ, JOSINÓPOLIS, SANTA FÉ,
PA ALEGRIA, PONTE DO CONTESTADO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TRÊS PODERES, MACACO
CARECA, CENTRÃO, ITAINOPOLIS e TRÊS ILHAS, nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18,
21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 E 30 de abril de 2025, com o objetivo de realizar manutenções em maquinas,
recuperação de estradas das vicinais, levar mecânicos até as maquinas, operar maquinas e demais serviços
diversos que se fez necessários. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14,
15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 E 30 de abril de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei
Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor:
GUSTAVO BARATA DE BRITO, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: LEANDRO FERREIRA DOS REIS,
06 (seis) diárias com pernoite para o servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite para o
servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 04 (quatro) diárias sem pernoite e 05 (cinco) diárias com pernoite para o
servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 05 (cinco) diária com pernoite para o servidor: RENATO NAZÁRIO
PEREIRA, 19 (dezenove) diárias com pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 19 (dezenove)

diárias com pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 19 (dezenove) diárias com pernoite para o
servidor: FRANSCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 06 (seis) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS
ALBERTO FERREIRA PASSOS, 09 (nove) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 20 (vinte) diárias com pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA
SILVA, 20 (vinte) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 20 (vinte) diárias com
pernoite para o servidor: RONY BARROS VALE, 20 (vinte) diárias com pernoite para o servidor: DEUSIVALDO
SANTOS DE MELO, 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 10 (dez)
diárias com pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor:
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias sem pernoite e 11 (onze) diárias com pernoite para o servidor:
LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES
SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 08 (oito) diárias
sem pernoite e 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, 15
(quinze) diárias sem pernoite para o servidor: ELIEL SANTOS FERREIRA, 08 (oito) diárias sem pernoite para o
servidor: ELIVALDO DA COSTA SILVA, 09 (nove) diárias sem pernoite e 07 (sete) diárias com pernoite para o
servidor: ANTONIO DA SILVA, 09 (nove) diárias sem pernoite e 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor:
FRANCIVALDO DA SILVA, 09 (nove) diárias sem pernoite e 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor:
IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 08 (oito) diárias sem pernoite e 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor:
MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o
servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: BRUNO LISBOA DA
SILVA, 07 (sete) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO, 16 (dezesseis) diárias sem
pernoite para o servidor: JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 09 (nove) diárias com pernoite para o servidor:
JECIVALDO RODRIGUES LIMA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: JOÃO FELIPE SANTOS LIMA,
05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ADDISON SOARES LIMA . Assinatura: 16/05/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AB6B3E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP, Nº 3740, PÁGINA 67 DO DIA, 30 DE ABRIL DE 2025, REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2025/SEVOP

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3740, página 67 do dia, 30 de Abril de
2025, referente ao Contrato Nº 185/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000001/2024-06, autuado
na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90119/2024, Ata de Registro de Preço Nº 094/2025- SEVOP,
Objeto: Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas e Equipamentos, Empresa: C S LOGISTICA E
SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61, Onde se lê:
Valor: R$ 180.564,57 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete
centavos). Leia-se: R$ 127.621,43 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e
três centavos).

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D9E9B6E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 211/2025-SMSI, Processo SEI N° 05050598.000010/2024-11, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA E MATERIAIS DE TREINAMENTO. Empresa: BACTOLAC LTDA, CNPJ/MF Nº 39.922.545/0001-90.
Valor: R$ 10.796,00 (dez mil setecentos e noventa e seis reais). Assinatura 14/05/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCD15540

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 645/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 05 a 06/05/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Maria Engracia do Rego Silva, Proc. Nº 394/2025, para o Hospital
Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60741705

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Tucuruí/PA no período de 22/04/2025, 01 (um) dia, para
acompanhar o(a) Emerson de Jesus Santos, Proc. Nº 142/2025, para o UNACON.
Art. 1º- Fica concedida 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89A8EEBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 644/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Heide da Conceição Mesquita, CPF nº
003.667.282-37, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 56212, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 29 a 30/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Raimundo Vitalino da Silva, processo Nº 175/2025, para o HOSPITAL
OPHIR LOYOLA
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ED86294

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 643/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,, CPF
016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 06 a 07/05/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Agnaldo Almeida da Silva. Proc. Nº 404/2025, para o Hospital
Metropolitano de Urgência e Emergência.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0266EC47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 255/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 255/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000001/2023-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$ 174.592,50 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FAD1B64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 745/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 745/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência: A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 04.508.780/0001-36. VALOR R$ 8.910,00 (oito mil
novecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral;
3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza
/ Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABC59167

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 737/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 737/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato

contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HM M/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: AHCOR
COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR R$ 20.555,07 (vinte mil
quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -
Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de
Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização;.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:618BEDB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 743/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 743/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HM M/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 04.709.243/0001- 54. VALOR R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055
Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral;
3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza
/ Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC071C97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 747/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 747/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 50.032.992/0001-07. VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil). Dotações 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização.
DATA DA ASSINATURA 09 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C405C85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 751/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 751/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência: CDK INDUSTRIA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 04.864.204/0001-21. VALOR R$ 124.000,00 (cento e
vinte e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012
2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral;
3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza
/ Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F66CB9CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 765/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 765/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.: FISIOLIFE
SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 51.097.433/0001-48. VALOR R$ 85.010,65 (oitenta e cinco mil
dez reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias
061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e
Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento :
4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de
Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização;.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C6C1652

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 755/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 755/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato contratação de
Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e
unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas
no Termo de Referência.: G.P. VEZONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
30.778.749/0001-25. VALOR R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta
reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -
Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub
elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho
Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares;
4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 -
Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 -

Material de limpeza / Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC9118B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 741/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 741/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 39.346.590/0001-44. VALOR: R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4ABE4E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 761/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 761/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.021.452.0001/10. R$ 329.180,00 (trezentos e vinte e nove mil cento e oitenta reais). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA 13 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:900EF785

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 743/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 743/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR: R$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais). Dotações 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material

de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA 09 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE80A530

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 769/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 769/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR R$ 67.268,40 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 -
Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de
Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80D071BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 749/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 749/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 55.690.054/0001-18. VALOR: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34251E3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 771/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 771/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR R$ 88.064,70 (Oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento :

4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FA0D721

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 773/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 773/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025-FMS/PMM Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA 14 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35E4638C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 763/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 763/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR R$ 63.146,10 (sessenta e três mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e
Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento :
4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de
Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2875FDE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 759/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 759/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.: PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita

no CNPJ/MF sob o Nº 51.222.201/0001-74. VALOR R$ 8.248,00 (oito
mil duzentos e quarenta e oito reais). Dotações Orçamentárias 061201.10
302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 -
Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios
Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 -
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário
em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material
de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F27B4BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 757/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 757/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação
de Registro de preço para eventual aquisição de materiais
permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos
hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao
Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no
Termo de Referência. Empresa STAN COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº
38.405.762/0001-40. VALOR: R$ 1.050,00 (um mil cinquenta
reais). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e
Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento :
4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho
Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e
equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral;
3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material
de limpeza / Produtos higienização. DATA DA ASSINATURA
13 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2079EFB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 735/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 735/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade,
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato:
contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais
permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de
Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa:
WEBLABOR SP MAT. DIDATICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
13.533.610/0001-00. VALOR R$3.643,00 (três mil e seiscentos e
quarenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012
2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Sub elemento: 4.4.90.52.04 - Aparelhos de
Medição; 4.4.90.52.08–Aparelho Equipamentos061201.10 302 0012
2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de
Medição; 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos
Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas,
utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral;
3.3.90.30.20 -Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza
/ Produtos higienização; Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos
diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 -Material de
Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização;.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57EC263C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 739/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 739/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR

Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025-FMS/PMM Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: É a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 72.255.185/0001-96. VALOR: R$ 33.999,00 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 -,Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário Em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização;. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01B7B883

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 792/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 792/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050556.000090/2025-74 autuado na modalidade, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto do
Contrato ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024-CEL/PMM
para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE
MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES
VINCULADAS, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I
e II, partes integrantes do edital referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº
038/2023-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;
EMPRESA: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI -
EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. VALOR R187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica
de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 304 0012 2.056 Vigilância
Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e
Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento
e Material Permanente. Subelemento: 3.3.90.52.42 - Mobiliário em Geral.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CB60C9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 785/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de março de 2025.

Ofício nº 785/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022-FMS. Processo Licitatório n° 838/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA PARA OS SETORES AMBULATORIAIS E INTRA-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. EMPRESA: VIEIRA E ALVIM OFTALMOLOGIA E REUMATOLOGIA AVANÇADA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n29.816.590/0001-07. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 223/2022-FMS por mais 4 (quatro) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E511E07F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 781/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 15 de maio de 2025.

Ofício nº 781/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 16/05/2025.

1º Termo Aditivo Nº 269/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.153/2023-PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.231.405/0001-05. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 269/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 09/05/2025 até 08/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7021F20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 787/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA 16 de maio de 2025.

Ofício nº 787/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022-FMS. Processo Licitatório n °3.531/2023-PMM Pregão Eletrônico Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio — PSA com no mínimo 93% de pureza; manutenção da rede gases e de vácuo, e o de fornecimento de cilindros, comodato, tanto para oxigênio como ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS no município de Marabá, estado do PA (serviços continuo). EMPRESA: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI. Pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 11.501.268/0001-23. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 261/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 27/04/2025 até 26/04/2026, bem como o reajuste de preço em 4,2376% com base no índice IPCA. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D33AA139

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 790/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 790/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Geovane Ferreira da Silva
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 184/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2.999/2022-PMM. Atuando na modalidade de dispensa de licitação sob n° 008/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como a locação de imóvel urbano localizado PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ O SETOR DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: A
K C SANTIS IMOBILIARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.097.836/0001-51. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 184/2022-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 06/03/2025 até 06/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de MARÇO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5E39249

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 757/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 16 de maio de 2025

Ofício nº 757/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 19/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 05050560.000060/2024-18 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90062/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: é a contratação de Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 38.405.762/0001-40. VALOR: R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais). Dotações: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição; 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos higienização.
DATA DA ASSINATURA 13 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FE5F8BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2025-HMI/SMS

PORTARIA Nº 1/2025-HMI/SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) TATIANA RAMOS MONTEIRO
DE QUADROS, CPF nº 049.***.***-70, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
NUTRICIONISTA, matricula nº 15919 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de São Paulo/ SP
no período de 28/05 à 01/06/2025, 05 (cinco) dias, com o Objetivo de participar de do IAF
Conference 2025.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE
MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67BE9F7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2025-HMM/SMS

PORTARIA Nº 01/2025-HMM/SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função DIRETORA
ADMINISTRATIVA, matricula nº 64815 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de São
Paulo no período de 19 a 23/05/2025, 05 (cinco) dias, com o Objetivo de participar do
Congresso Hospitalar 2025.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83F23300

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59D/2025-SMS

PORTARIA Nº 59D/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona
rural da cidade de Marabá/PA no período de 28/02 e 10,11/03/2025, 03 (três) dias, com o
Objetivo Transportar pacientes para o hospital HMM.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C00B7E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48A/2025-SMS

PORTARIA Nº 48A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA,
CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no período de 17 a
18/02/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: TEREZA DO
NASCIMENTO LIMA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D5C118E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65D/2025-SMS

PORTARIA Nº 65D/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO AQUILES LEITE
PIMENTA, CPF nº 864.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54148 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 06 a 07/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: AUGUSTO COSTA DE SOUSA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34DB04F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75A/2025-SMS

PORTARIA Nº 75A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 16 a 17/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transporta paciente do
TFD: MESSIAS LYRA OLIVEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5774C745

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2025-SMS

PORTARIA Nº 73/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 14 a 15/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: STELLA ISABELLE SANTOS PAIXÃO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:473EB31C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76C/2025-SMS

PORTARIA Nº 76C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EMERSON LUZ DA ROSA, CPF nº
009.***.***-39, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
61765 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no período de 17 a 18/03/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: KAROLAINY LIMA
GOMES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93229A19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76D/2025-SMS

PORTARIA Nº 76D/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no período de 17 a
18/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transporta paciente do TFD: MARLON
ARAUJO DE SOUSA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1C8180C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77L/2025-SMS

PORTARIA Nº 77l/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 18 a 19/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transporta paciente do
TFD: CLARICE DE CARVALHO PEREIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80840499

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77G/2025-SMS

PORTARIA Nº 77G/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 18 a 19/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: MARLON ARAUJO DE SOUSA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:147911A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2025-SMS

PORTARIA Nº 78/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 19 a 20/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente
Rogerio Pereira de Souza.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D93015FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78B/2025-SMS

PORTARIA Nº 78B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JOHNNY SANTANA
ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 19 a 20/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: VALDENIZA DA SILVA LIMA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48DBBD27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79A/2025-SMS

PORTARIA Nº 79A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural na cidade de MARABÁ/PA no
período de 20/03/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de Transportar pacientes paciente de
hemodiálise para Zona Rural.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D91506D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79F/2025-SMS

PORTARIA Nº 79F/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 20 a 21/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: WAKSON BRITO CARDOSO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5A39896

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2025-SMS

PORTARIA Nº 81/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona rural da cidade de Marabá/PA no
período de 22/03/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo Transportar paciente Hemodiálise.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED8D6811

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86A/2025-SMS

PORTARIA Nº 86A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA DOS
SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 61451 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Tucuruí/PA no
período de 27/03/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de Transportar paciente paciente
Jucirene Dos Reis Silva.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9DE8927

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2025-SMS

PORTARIA Nº 95/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28647desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo Do Meio/PA,
Zona Rural na cidade de MARABÁ/PA no período de 05,07,09 e 11 /04/2025, 04 (quatro)

dias, com o Objetivo de Transportar pacientes da Zona Rural para o HMM.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F5C3723

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2025-SMS

PORTARIA Nº 97/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17374 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: GERONIMO DO ESPIRITO SANTO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02F6CF8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97A/2025-SMS

PORTARIA Nº 97A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no
período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: EDILSON SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:261E96DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2025-SMS

PORTARIA Nº 98/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLEOCIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no período de 08 a
09/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: RAIMUNDO
VITALINO DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AAA71CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2025-SMS

PORTARIA Nº 98/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLEOCIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Belém/PA no período de 08 a
09/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: RAIMUNDO
VITALINO DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72FCC582

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2025-SMS

PORTARIA Nº 338/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) THAIS SANTOS PINHEIRO, CPF
nº 018.***.***-95, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL,
matricula nº 53590 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Ananindeua/PA no período de 07 a
11/05/2025, 05 (cinco) dias, com o Objetivo de participar do VIII CONGRESSO
MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66047CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202502170007 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, em favor da licitante vencedora: ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, **Cnpj** nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 2.757.953,15 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos), Homologação: 16/05/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:20345DC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE ANEXA A ESCOLA MARIA DO CARMO. Disponibilidade do Edital 16/05/2025 no endereço wwwmojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 19/05/2025. Abertura das propostas: 28/05/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:437DD3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2024-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° Termo Aditivo ao contrato n° 007/2024 – FMS, Chamada Pública N°001/2023-FMS, Partes: Fundo Municipal de Saúde e BIODIAGNÓSTICOS LTDA. Tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 05/05/2025 a 05/08/2025, conforme autoriza o artigo 57, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Sec. Mun. de Saúde
Dec.004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7543A8AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para eventos e ações da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 29.05.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 16 de maio de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33CD7403

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 024/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 024/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 19, 20, e 21/05/2025.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 16 de maio de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

17ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.748.XXX-78	JOSÉ PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - **PCD**
2	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.279.XXX-00	MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA
2	XXX.418.XXX-91	MISSILANEIA SOUSA LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancário (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3EFB41A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 256/2025

PORTARIA N.º 256/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO NO PSS/SEMED-2023.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e com fundamento no Edital nº 001/2023 – SEMED, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, bem como na legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **DARDANHA SOUZA LIMA**, **nomeada por meio do Decreto nº 394/2024, de 19 de junho de 2024**, para o cargo de **Diretora Escolar**, matrícula nº 018264-8 da **E.M.E.I.F. João Tertuliano de Almeida Lins**, para exercer suas funções na **E.M.E.I.E.F. Archimimo Baia da Costa**.

Art. 2º A presente alteração decorre de necessidade administrativa e interesse público, visando à melhor organização e funcionamento da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta alteração produzirá efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, conforme registro administrativo e exercício efetivo das funções na nova unidade escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à atualização cadastral e funcional da servidora, nos termos desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8CAD9B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 257/2025

PORTARIA N.º 257/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO NO PSS/SEMED-2023.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e com fundamento no Edital nº 001/2023 – SEMED, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, bem como na legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **ANTONIA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS**, **nomeada por meio do Decreto nº 391/2024, de 19 de junho de 2024**, para o cargo de **Diretora Escolar**, matrícula nº 012572-5 da **E.M.E.F. Prefeito Carim Melem**, para exercer suas funções na **E.M.E.F. Afrânio Arroxelas de Almeida Lins**.

Art. 2º A presente alteração decorre de necessidade administrativa e interesse público, visando à melhor organização e funcionamento da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta alteração produzirá efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, conforme registro administrativo e exercício efetivo das funções na nova unidade escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à atualização cadastral e funcional da servidora, nos termos desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AB70E422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 356/2025

DECRETO N.º 356/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2024-SEMED, de 28 de junho de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023-PSS/SEMED;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 922/2025 – SEMED**, de 28 de abril de 2025, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos candidatos aprovados no referido processo seletivo, convocados por meio do **Edital de Convocação nº 001/2025**, de 23 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **02 de maio de 2025**, o Senhor **ELDERSON AUZIRLEY CORRÊA SILVA**, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, portador do RG nº 3433074 PC/PA e do CPF nº 625.106.732-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F3EF255E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 358/2025

DECRETO N.º 358/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 6586932 PC/PA e do CPF nº 727.941.942-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental PREFEITO CARIM MELÉM**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos

termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F4566D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 359/2025

DECRETO N.º 359/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **EDNA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA,** brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 2134421 PC/PA e do CPF nº 375.590.102-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Vice-Diretor Escolar – CNEE-3**, **da Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ABBB413C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 360/2025

DECRETO N.º 360/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 2789083 PC/PA e do CPF nº 563.071.952-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental DR. GAMA MALCHER**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:92574781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 361/2025

DECRETO N.º 361/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **FABIANA DA SILVA DE SOUZA,** brasileira, natural do Estado do Amazonas, solteira, portadora do RG nº 8772100 PC/PA e do CPF nº 009.513.532-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTONIO JOAQUIM MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ED58DF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 357/2025

DECRETO N.º 357/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República

Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2024-SEMED, de 28 de junho de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023-PSS/SEMED;
CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 922/2025 – SEMED**, de 28 de abril de 2025, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos candidatos aprovados no referido processo seletivo, convocados por meio do **Edital de Convocação nº 001/2025**, de 23 de abril de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de **02 de maio de 2025**, a Senhora **GILMARA VALENTE DA SILVA**, brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 2622976 PC/PA e do CPF nº 414.089.852-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Tertuliano de Almeida Lins**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:88DC5BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 362/2025

DECRETO N.º 362/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA VERAS,** brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 5297143 PC/PA e do CPF nº 883.407.242-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:120967A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 363/2025

DECRETO N.º 363/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **MARIZA BRITO DO NASCIMENTO,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 3961288 PC/PA e do CPF nº 736.700.732-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental RAIMUNDO GILDO PEREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6406A175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 364/2025

DECRETO N.º 364/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **NAIANE FIGUEIRA SOARES,** brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 5398093 PC/PA e do CPF nº 895.023.102-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4043720A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 365/2025

DECRETO N.º 365/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **RIVALDO CARVALHO DE SALES,** brasileiro, natural do Estado do Pará, casada, portador do RG nº 3491113 PC/PA e do CPF nº 616.532.762-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental DR. DATIS LIMA DE OLIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4CCC5F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 366/2025

DECRETO N.º 366/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 936/2025 – SEMED, de 30 de abril de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de maio de 2025**, o(a) Senhor(a) **SANDRA MARANHÃO DA SILVA,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 7844685 PC/PA e do CPF nº 046.041.262-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Vice-Diretor Escolar – CNEE-3**, **da Escola Municipal de Ensino Fundamental DR. DATIS LIMA DE OLIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FA7E18F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2025-002-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2025-002-PMNI. Processo administrativo nº 042/2025 - SEMUGEP, tipo: MENOR PREÇO – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DA FELICIDADE, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 962591/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 19/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 20/06/2025 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 16 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:857B800C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250272/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.904,81 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EF265EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250279/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 34.190,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7039CF27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250280/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA23C03E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250282/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.275,10 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EDA222C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250283/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 28.449,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13384B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250284/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 42.606,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:266B7C1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47.2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250285/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 29.736,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13E0B4B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250287/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***MICROSENS S.A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 207.900,00 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:59D4FF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE SORO GLICOFISIOLÓGICOS, GLICOSADO, SORO MANITOL E SORO RINGER COM E SEM LACTATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33**, **ATA SRP Nº 0905001/2025,** com valor **R$ 567.430,00** (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), de VIGÊNCIA DE 09/05/2025 ATÉ 09/05/2026. **EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 54.343.699/0001-11**, **ATA SRP Nº 0905002/2025,** com valor **R$ 159.900,00** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), de VIGÊNCIA DE 09/05/2025 ATÉ 09/05/2026. **EMPRESA VENCEDORA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 47.891.691/0001-24**, **ATA SRP Nº 0905003/2025,** com valor **R$ 152.335,00** (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 09/05/2025 ATÉ 09/05/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 09/05/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97DA70D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PALMEIRAS, ADUBOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. CONSTRUTORA FLORA DO PARÁ EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.092.559/0001-21**, **ATA SRP Nº 1305001/2025,** com valor **R$ 896.794,50** (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 13/05/2025 ATÉ 13/05/2026. **EMPRESA VENCEDORA: FRUTICULTURA PLANTAR**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.308.564/0001-09**, **ATA SRP Nº 1305002/2025,** com valor **R$ 80.575,00** (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 13/05/2025 ATÉ 13/05/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 13/05/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F3A10175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2025, de 08 de maio de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º-Designar os servidores: **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **HRISTO MIRANDA MARQUES,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0653950; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579; **FERNANDO WYLLIAN IMBELONI SIMÕES PANTOJA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1262605, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MAGALHÃES DE 05 SALAS, NA COMUNIDADE SÃO PEDRO"**, no Município de Óbidos-PA (...).
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 08 de maio de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:EBFA22E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente a **Chamada Pública nº 003/2025**, destinada às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em desenvolver projetos nas áreas de cultura e turismo no município de Oriximiná, no período de julho a dezembro de 2025. As propostas deverão ser entregues a partir do dia 15/05/2025 até 15/06/2025, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), localizada no endereço Passagem Manoel Alexandre, nº 11 - Praça de Santo Antônio, no horário das 08h às 14h, nos dias úteis. Edital completo e anexos estão disponíveis através do link: https://www.oriximina.pa.gov.br/documentos?tipo=edital, bem como no site do município: https://www.oriximina.pa.gov.br. Para esclarecimentos ou informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: cultura.oriximina@gmail.com.

Oriximiná-PA, 15 de maio de 2025.

DIJAIR SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 038/2025

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30656329

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022-PMO

Na matéria publicada em: 16/05/2025 | Edição 3751 |Código Identificador: 51A3362B.

Onde se lê: [..]. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022-PMO. [..].

Leia-se: [..]. EXTRATO DO **TERCEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022-PMO. [..].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A27A223

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-02-24-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-02-24-SRP-SEMED. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONTRATO Nº 409/2025-FME** no valor de **R$ 799.818,75** (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Empresa Contratada: **VALDIR DIVINO - EPP, CONTRATO Nº 410/2025-FME** no valor de **R$ 165.072,22 (**cento e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); Empresa Contratada: **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 411/2025-FME** no valor de **R$ 356.178,03** (trezentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e três centavos); Empresa Contratada: **L N PANTOJA - ME, CONTRATO Nº 412/2025-FME** no valor de **R$ 22.043,65** (vinte e dois mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Empresa Contratada: **PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 413/2025-FME** no valor de **R$ 1.197.409,27** (um milhão cento e noventa e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); Empresa Contratada: **AURIENE T. GUALBERTO – EPP, CONTRATO Nº 414/2025-FME** no valor de **R$ 307.760,00** (trezentos e sete mil setecentos e sessenta reais); Empresa Contratada: **J LEITE DE SOUZA - ME, CONTRATO Nº 415/2025-FME** no valor de **R$ 27.198,88** (vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); Empresa Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 416/2025-FME** no valor de **R$ 148.718,40** (cento e quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); Empresa Contratada: **G T GOMES - ME, CONTRATO Nº 417/2025-FME** no valor de **R$ 132.891,30** (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos); Empresa Contratada: **57.734.822 JOALETE CARDOSO DE SOUZA - ME, CONTRATO Nº 418/2025-FME** no valor de **R$ 51.964,38** (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná – PA. **Vigência:** 12/05/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 12/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2EA4A105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 051/2025 GAB – SEMED

Prorroga o prazo de validade do Processo de Seleção dos Diretores Escolares nos termos do Edital nº 01/2022-SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 361, de 02 de setembro de 2022, que disciplina o provimento do cargo em comissão dos Diretores das Escolas Municipais de Pacajá, no qual o Art. 5º determina que a seleção do Diretor de Escola será realizada e organizada pela Secretaria Municipal da Educação a cada 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que para realização de um novo processo de seleção para o provimento do cargo comissionado de Diretor Escolar, tornou-se necessária realizar a modificação na legislação municipal, isto é, a mudança de Decreto para Lei, sendo elaborado e encaminhado uma proposta de Projeto de Lei para Câmara Municipal

de Pacajá que visa regulamentar a matéria e que ainda se encontra em tramitação na referida Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Resultado Final do 1º Processo de Seleção dos Diretores, homologado em 2 de fevereiro de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a importância de assegurar a lisura no provimento do cargo ou função de Diretor Escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o Processo de Seleção dos Diretores, homologado em 2 de fevereiro de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando regulamentar o provimento do cargo de Diretor Escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho da rede pública municipal de ensino de Pacajá, conforme o Edital nº 01/2022-SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7C21F719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 10º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 10º Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará – PA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, aparado pela Lei de Criação nº 059/1996, de 02 de Maio de 1996, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social cuja temática Assistência Social: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**.

§1º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura no dia 18 de Junho de 2025 localizado na Rua Magalhães Barata s/n;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palestina do Pará, 15 de Maio de 2025.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal, de Palestina do Pará/PA

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:0956BA68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 027/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS." O(A) Sr(a).

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do MUnicípio de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1625062, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.163.482-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80, no valor de R$-16.048,15 (Dezesseis mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22150P, com efeito a partir de 01/06/2025, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:FB11EB90

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 028/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que

Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802424, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.720.952-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.72 (Setenta e dois), no valor de R$-18.727,13 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22151P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:22FD5077

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 029/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO." O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2548562, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.017.212-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (Setenta e um), no valor de R$-14.370,27 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos)conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22152P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:43F7CF0C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 030/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e paragrafo único da EC nº 47/2005., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciário do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA CONCEICAO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3831077, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.034.252-00, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R$-13.869,18 (Treze mil, oitocentos sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22154P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:768904F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 391/2025

DECRETO Nº 391/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **ROVICTO MOSCHEH COVRE** a partir de 15 de maio de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico I, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-2**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 15 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D7515A6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2025-00012. Objeto: "**Contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial**". O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações DECIDE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de licitação pelo melhor valor de R$ 10.420.000,00 (Dez Milhões, quatrocentos e vinte mil reais). DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Instituição Financeira: **BANCO BRADESCO S/A** inscrita no CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Paragominas - PA, 16 de maio de 2025-

SIDNEY ROSA-
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:46D1D5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – GAB/PMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o concurso público realizado no ano de 1998, devidamente homologado conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de confecção da **segunda via** dos atos de investidura da servidora **ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARÃES ALMEIDA**, matrícula funcional nº 994364, tendo em vista a **inexistência do ato original em arquivo**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 094/2025 – SEJUR/PMP, que opina favoravelmente à expedição da segunda via dos atos de nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em segunda via oficial, a Sra. **ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARÃES ALMEIDA**, aprovada em concurso público realizado no ano de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professora – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A posse da servidora deu-se em **29 de janeiro de 1999**, conforme registros funcionais e documentação comprobatória constantes nos autos.

Art. 3º Esta Portaria é expedida **exclusivamente para fins de regularização de registros funcionais e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, não gerando **efeitos financeiros retroativos** ou implicando **reintegração ou reingresso** ao serviço público.

Art. 4º Ressalte-se que a servidora **foi exonerada do cargo público em 01 de fevereiro de 2002**, conforme Decreto exoneratório arquivado em sua pasta funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, em 12 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:47EDCD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO

Dispõe sobre a nomeação em segunda via da servidora Elizete Donata Andrade Guimarães Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora **Elizete Donata Andrade Guimarães Almeida** em concurso público homologado no ano de 1998;

CONSIDERANDO que a referida servidora tomou posse em 29 de janeiro de 1999, no cargo efetivo de Professora – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o desaparecimento dos documentos originais de nomeação e posse, conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 094/2025 – SEJUR/PMP, que atestou a legalidade da confecção da segunda via dos atos;

CONSIDERANDO que a servidora foi **exonerada a pedido em 01 de fevereiro de 2002**, conforme Decreto arquivado em sua pasta funcional;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e registrada, em **segunda via oficial**, a nomeação da servidora **Elizete Donata Andrade Guimarães Almeida**, para o cargo de **Professora – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa**, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Paragominas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Este Decreto é expedido exclusivamente para fins de **regularização de registros funcionais e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, **não implicando reintegração, reingresso ou qualquer efeito financeiro retroativo.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, em 12 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:5BA199EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA

Errata destinada à correção de erro material constante no ato de exoneração da Sra. **REGINA ANDREA SANTOS CUNHA**, referente ao cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.702/2025, de lavra do Departamento de Recursos Humanos, que identifica erro material na data constante do Decreto de Exoneração da servidora;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 144/2025 – SEJUR/PMP**, que conclui pela possibilidade de correção da data do decreto de exoneração da requerente;

RESOLVE:

RETIFICAR o seguinte trecho do Decreto Municipal **sem numeração**, que exonerou a Sra. REGINA ANDREA SANTOS CUNHA do cargo de Auxiliar Administrativo:

Onde se lê:

"Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 31 de dezembro de 2011."

Leia-se:

"Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 19 de janeiro de 2012."

Determina-se a publicação da presente errata no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas – PA, em 12 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:8603610F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei 904/2015, Art.10.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES**, admitido através de Processo Seletivo a partir 01/05/2007, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 09 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:E328EDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Portaria Número 09/2025

Assunto: Cessão de Servidor sem Ônus para o Município

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 81, XXXII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Município de Paragominas, à Agência de Saneamento do Município de Paragominas – SANEPAR, o servidor efetivo **ISLEY MARTINS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1118549, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de **05 de maio de 2025**, sendo o ônus da cessão de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 05 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:922C641C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO

Dispõe sobre a emissão de segunda via do ato de nomeação da servidora ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA, aprovada em concurso público realizado em 1995, com efeitos retroativos à data da investidura no cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ingresso da servidora ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA no serviço público municipal em 24 de novembro de 1995, após aprovação em concurso público para o cargo de **Professor Regente I**;

CONSIDERANDO que, conforme documentação constante no memorando 6.748/2025 do Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMP, não foi localizado o **Decreto de Nomeação** referente a tal ingresso;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 266/2025 – SEJUR/PMP**, que conclui pela possibilidade de emissão de **segunda via do ato administrativo de nomeação com efeito retroativo à data da investidura**, com fulcro nos princípios da legalidade, autotutela administrativa e segurança jurídica, e ainda amparado pelos arts. 50 e 53 da Lei Federal nº 9.784/1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalmente regularizada, mediante **emissão de segunda via**, a nomeação da servidora ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, matrícula funcional nº 1035415 para o cargo de **Professor Regente I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aprovação em concurso público realizado no ano de 1995.

Art. 2º Este ato de nomeação tem **efeito retroativo à data de 24 de novembro de 1995**, data em que se deu a efetiva investidura no cargo, conforme Portaria de nomeação e demais registros funcionais.

Art. 3º O presente Decreto tem por finalidade a convalidação de ato omisso da Administração Pública, **sem prejuízo ao erário ou a terceiros**, visando o suprimento de exigência legal para fins de **aposentadoria** e registro junto ao órgão previdenciário competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no art. 2º deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, em 13 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:0D2B3C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 174/2025 - CANCELAMENTO DA AF Nº 19/2024

Empreendimento: MILA LOUNGE BAR
CNPJ: 50.030.240/0001-07
Representante Legal: Wdmila Silva dos Santos
Processo nº 1806001/2024

Assunto: Cancelamento da AF e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a AF Nº 19/2024 que autoriza a atividade de *BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS*, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 1072, Jardim Atlântico, Paragominas, com validade até 26/06/2026;

Considerando o pedido de cancelamento da licença, realizado sob protocolo nº 482/2025 pela representante legal, diante da alteração de endereço da empresa;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Autorização de Funcionamento nº 19/2024 e arquivamento do processo nº 1806001/2024;

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente de que poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

FERNANDO PIRES MENDES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:852CA54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
O Fundo Municipal Educação de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR DEMANDA, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/05/2025 até as 08h00m do dia 02/06/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 02/06/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:1E860087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo RESGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE ESAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 22/04/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as empresas: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 33.190.948/0001-06. H G SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.645.267/0001-65. NORTE FRIOS LTDA, CNPJ: 34.257.492/0001-17. TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.951.033/0001-43.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:3DFC70AF

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA A VEICULAÇÃO EM ÁUDIO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA,** nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a empresa, **KLEBERSOM PROMOÇÕES E EVENTOS – LTDA, CNPJ: Nº 27.171.048/0001-19,** pelo preço comum pratica no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 60.192,00 (sessenta mil e cento e noventa e dois reais) por mês.

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:17C9C30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 350-2025 - GPM.PD - GABRIELA EVANGELINA DA SILVA BELLENZIER - ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o provimento em **Cargo Comissionado de Assessora Técnica Operacional**, a Sr.ª **GABRIELA EVANGELINA DA SILVA BELLENZIER,** inscrita no CPF sob o nº **030.XXX.XXX-40,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AAFBA800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 351-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. Domingos Guedes Neto**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 18 a 21 de maio de 2025, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios em Brasilia - DF.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C9E3E151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 352-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 18 a 21 de maio de 2025, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios em Brasilia - DF.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1206318E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-010
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 29/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, unidades escolares, programas sociais e unidades de saúde deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:BABF6174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250102. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): A M G AMORIM – ME, CNPJ. Nº 12.738.995/0001-71. Valor: R$ 60.543,00 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais) VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras para suprir as necessidades da prefeitura municipal de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 25/04/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:051996C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00505001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do espaço esportivo comunitário, no município de Portel/PA (Novo PAC), por meio do termo de compromisso nº 967944/2024/MESP/CAIXA. Abertura: 04/06/2025, às 08:30hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de maio de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:BD9B97CA

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02404001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços construção de microestações de água para atender as Famílias Ribeirinhas de Portel. Abertura: 04/06/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de maio de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:2707C09E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02904001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de um edifício complementar à Sede da Prefeitura Municipal de Portel, a ser edificado na Avenida Floriano Peixoto, no município de Portel/PA, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos. Abertura: 04/06/2025, às 14:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de maio de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:E0444587

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 4.894, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 4.894, DE 13 DE MAIO DE 2025.

> "Dispõe sobre demissão de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências."

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;
CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 3.899/2024, instaurado por meio da Portaria nº 3.899, de 18 de novembro de 2024, em face do servidor **IRINEI**

DIAS DE OLIVEIRA, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que acolheu o relatório final do referido Processo Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
Art. 1°. DEMITIR, a bem do serviço público**,** o servidor **IRINEI DIAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 518093-0, com fundamento no art. 226, incisos I e XII, da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel).
Art. 2º. Fica determinado a Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a anotar a penalidade na ficha funcional do servidor.
Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de maio de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 13 de maio de 2025.

ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 4.371, de 02 De Janeiro de 2025.

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:448AE01B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 17.306.559/0001-47. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA**. Assinatura:** 14/03/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social, que antes era denominada AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA e que passa a adotar o nome empresarial HIDRO CLIMA, CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:8E6692B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 307/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 307/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE MAIO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF Nº 396.491.562-91, residente e domiciliado na Rua 13 Nº 714 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 OP: 00 CONTA C Nº 466636-4.**
O servidor em tela irá cumprir agenda de Reuniões em Belém, no período dos dias 18/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de **BELEM-PA**, sendo dia 18/05/2025 para deslocamento até Belém, e período os dias 19/05/2025 a 21/05/2025, cumprindo agendas de Reuniões na Assembleia Legislativa do Pará, Reunião com Deputado Estadual Francisco Torres de Paula Filho e SESPA, e dia 22/05/2025, para deslocamento de volta a Rio Maria, conforme programação citada em tela.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:695C2048

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 309/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 309/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ROBSON RIBEIRO DE LIRA,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA**, Saída no dia 16/05/2025 e retorno no dia 18/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º -Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D0D9C9A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 310/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 310/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e

domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente: **ROBSON RIBEIRO DE LIRA,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA**, Saída no dia 16/05/2025 e retorno no dia 18/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º -Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C56101ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 311/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 311/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Dezesseis de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:604CB343

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORTARIA Nº 308/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 308/2025 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista. No valor de R$ 245,17 (Duzentos e Quarenta e cinco Reais e Dezessete Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **JOSILENE FREIRA PEREIRA** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO.** Através da Portaria de **Nº 304/2025**, datado de 14 de Maio de 2025, no períodos dos dias 14/05/2025 a 15/05/2025. Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:18F34DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 069-2024-000001

Considerando a solicitação de Homologação emitida pela Setor de Contratações, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Rio Maria, jutamente com o Fundo Municipal de Educação, , torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo n° 23034.028908/20, gerenciada pelo(a) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE cujo objeto é Aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica. Ref. Termo de Compromisso PAC n.º 957410-4., especificamente quanto ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

PROPONENTE: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA CNPJ 36.519.422/0001-15				
CÓDIGO DO ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
151627	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSÃO MECÂNICA	UNIDADE	1	R$ 469.499,00
			VALOR TOTAL	**R$ 469.499,00**
			VALOR GERAL	**R$ 469.499,00**

Com base nas informações constantes do processo nº 069-2024-000001, na modalidade CARONA e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo **HOMOLOGADO**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria/PA em 12 de junho de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SLIVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:EF5A1BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, na qualidade de ordenador de despesas responsável da Prefeitura de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da Aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica. Ref. Termo de Compromisso PAC n.º 957410-4; Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município; Considerando que a adesão representará economia, por tanto o Município não gastará com realização de moroso procedimento de licitação, além, é claro, de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros; Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para as diversas situações que se apresentam, **RESOLVE**, **RATIFICAR**, a ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 8/2023, Processo n° 23034.038983/2023-60, órgão gerenciador Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Rio Maria/PA em 14 de junho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:895B12B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 18/2025

PORTARIA Nº 18/2025 SEMED
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°004/2025.

Data de Publicação:24 de abril de 2025
Publicado Em: Diário Oficial - FAMEP
Orgão/Secretaria:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Categoria: Tornar Sem Efeito

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA/PA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a PUBLICAÇÃO DO DISTARTO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2025,publicado na FAMEP – dia 24de abril de 2025.

Rio Maria/PA, 16 de maio de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:067411D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20250271
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 011/2025 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros materiais de consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon do Pará. Empresa(s): CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA: CNPJ 48.256.518/0001-17 no valor total de R$ 8.440,00 - DELTA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 44.929.469/0001-85 no valor total de R$ 50.715,00 – I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ 29.751.618/0001-75 no valor total de R$ 48.225,00 – J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ 17.142.432/0001-30 no valor total de R$ 1.395,00 – P SILVA SANTOS MAGAZINE CNPJ 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 284.335,00 – PLASFORT COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ 47.517.264/0001-80 no valor total de R$ 16.470,00 – V. A. CAVALCANTE SANTANA LTDA CNPJ 04.514.604/0001-07 no valor total de R$ 723.425,00 - Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4FA298F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADAS AO USO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ATENDIMENTOS CLINICOS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº583/2025-SEMAD

Contratada: 03.898.224 STELA DE SOUZA FRANZIN, inscrito no CNPJ sob o nº 03.898.224/0001-50
Valor total: R$ 11.760,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31B67DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal Interino

de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE MOTOCICLETAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº517/2025 SEMAD

Contratada: S S MOTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.369/0001-25.
Valor total: R$ 3.415,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal e pelo Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:876680F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DJ LUANDERSON PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO MUSICAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0602/2025-SEMAD.
Contratado(a): LUANDERSON DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 544.xxx.xxx-15
Valor total: R$ 2.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B0E28625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL COSTUREIRA PARA A CONFECÇÃO DE SAPATILHAS DE BALÉ E ENFEITES DE CABELO PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO FIGURINO DO GRUPO DE BALÉ DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA ANTÔNIO SOARES DE ALCÂNTARA FILHO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº603/2025-SEMAD.

Contratado(a): ELENITA ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 736.xxx.xxx-20
Valor total: R$ 1.200,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E120FFA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 976/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0894/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) ERTIANE ROCHA MARTINS EDUARDO, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 20 e 21 de maio do ano corrente, para participar de TREINAMENTO DE TRATAMENTO INTRALESIONAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E PRÁTICA DA APLICAÇÃO DO INTRALESIONAL DO ANTIMONIATO DE MEGLUMINA conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBC5EEA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 977/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 627/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B59EBA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 978/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1006/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WANSLEY RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo MÉDICO GENERALISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 20 e 21 de maio do ano corrente, para participar de TREINAMENTO DE TRATAMENTO INTRALESIONAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E PRÁTICA DA APLICAÇÃO DO INTRALESIONAL DO ANTIMONIATO DE MEGLUMINA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F618A65E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 980/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0594/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob a matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BBB6B7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 981/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0596/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9663, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 30 de junho a 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BBCB66F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 982/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0623/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado(a) sob a matrícula nº 2120, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 10 de junho a 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BD8020D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 983/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0997/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD6734C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 984/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0997/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB7ED7ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 985/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0998/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33B00536

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0986/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 18 a 23 de maio do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB8BCBB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 979/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0595/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrada sob a matrícula nº 9250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D257D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 987/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0999/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de maio do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS E HEMOPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:919CC5EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 988/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1000/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CASTANHAL/PA**,** nos dias 16 e 17 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B90DABE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 989/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1002/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2251CBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 990/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1003/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D97EBD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 991/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1004/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21BBBA4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 994/2025

DE 16 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFCA784E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 215-2025- VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 215/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/05/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 15 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B079BF4B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 216-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 216/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/05/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 15 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3EFD171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, com amparo legal no parágrafo 5º, do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público que será realizado, na Câmara Municipal de Vereadores, deste Município de Rondon do Pará, em 20 de Maio/2025, as 19:00 horas, a AUDIENCIA PUBLICA, para apresentação dos relatórios quadrimestrais de gestão referentes ao 1º, 2º, 3º e 4ª quadrimestre de 2024 e 1º quadrimestre de 2025, das ações de saúde desse município de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 16 de Maio de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:B5D99F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 006 DE 08 DE MAIO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 006 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 08 de Maio de 2025 na sede do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte pauta: **"Realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará"**; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Janiel Santos Cruz, Elen de Souza Costa, Elcy de Souza Araújo, Adimar Rocha Gonçalves, Justino Pereira da Costa, Joelima Dias da Costa, Eliane Vieira dos Santos, Maurício Rodrigues dos Santos (suplente), Francisco da Conceição, Márcio Santos Costa, Flávio de Carvalho Pereira e Antônio Paulo Silva (presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovada a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará – PA, que ocorrerá nos dia 26 e 27 de Junho de 2025, em local a definir.
Art.2°- A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, terá como finalidade, discutir e debater o Tema Central - **"Os desafios**

da efetivação dos princípios do SUS e a participação popular, no sistema Municipal de Saúde", e seus eixos:
I - Eixo 1 – O acesso Universal a todos munícipes aos serviços, atendimentos e procedimentos de saúde no SUS;
II - Eixo 2 – A Saúde integral: da Promoção a reabilitação;
III - Eixo 3 – Garantia de direitos dos usuários do SUS, pelo princípio da equidade, no campo e na cidade;
IV – Fortalecimento da participação da comunidade na gestão do SUS no município, através dos órgãos e movimentos de controle social.
Art.3°- Fica eleita paritariamente a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, com a seguinte composição:
I - Elen de Souza Costa - Segmento Trabalhador
II – Marcio Santos Costa - Segmento Usuário
III – Elcy de Souza Araújo - Segmento Usuário
IV - Janiel Santos Segmento Gestor/Prestador
Art.4°- A comissão instituída no artigo anterior, será coordenada pela Mesa Diretora deste conselho e com suas decisões aprovadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMSRP.
Art.5°- As despesas inerentes a realização 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará e dos trabalhos de sua Comissão Organizadora, decorrerão do orçamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.6°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Homologo esta Resolução CMSRP n° 006 de 08 de Maio de 2025.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:84B28340

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMIONISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através do Agente de Contratação torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000303
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Silva e Tavares Advogados Associados
Modalidade: Inexigibilidade 6/2021 - 001
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2026.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7BCEB414

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032/2025 - SAAE

DE 16 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 026/2024, de 01 de junho de 2024, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) ROSÉLIA GOMES LOPES, lotado(a) no setor de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 16 de maio de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D98235B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 033/2025 - SAAE

DE 16 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010/2005, de 01 de agosto de 2005, que nomeia a(o) servidor(a) ROSÉLIA GOMES LOPES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 16 de maio de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6ED30E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº 1605001/2025

Número do Contrato: 1902001/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. Contratado: TARUMÃ TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902001/2025FME, por mais 30 [DIAS], a partir de *17/05/2025* a 16*/06/2025*. Data de Assinatura: 16/05/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8FF419DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº 1605002/2025

Número do Contrato: 1902002/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TARUMÃ TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902002/2025FME, por mais 30 [DIAS], a partir de *17/05/2025* a 16*/06/2025.* Data de Assinatura: 16/05/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61804F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº 1605003/2025

Número do Contrato: 1902003/2025FME
Nº Processo: 00013.20250128/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025D. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1902003/2025FME, por mais 30 [DIAS], a partir de *17/05/2025* a 16*/06/2025.* Data de Assinatura: 16/05/2025.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4041E5FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
#TORNA SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO#

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 Processo Administrativo n.°06.013/2025 que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. O Município de Santa Luzia do Pará, por meio da Agente de Contratação designada pela portaria Nº. 02/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2025** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 06.013/2025, nos meios de Diário do Pará.

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 Processo Administrativo n.°06.014/2025 que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Município de Santa Luzia do Pará, por meio da Agente de Contratação designada pela portaria Nº. 02/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 06.013/2025, nos meios de Diário do Pará.

Santa Luzia do Pará, 16 de Maio de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:8F8CB28D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 143/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, nomeada através do Decreto nº 760/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão – CAS/CAEC da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E6770F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 203-A/2025 – SEMAD/CEAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GABRIELA MARIA ARAÚJO,** nomeada através do Decreto nº 1.196/2025 - GAP/PMS, de 05 de março de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do

Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 07 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12814017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 204-A/2025 – SEMAD/CEAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra**. PAULIANE FERREIRA NOBRE**, nomeada através do Decreto nº 369/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS São José Operário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, e revogando-se a Portaria Interna nº 078/2025 – SEMAD/CEAD, de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 08 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:009E0C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 205/2025 – SEMAD/CEAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Gilson Silva dos Santos**, nomeado através do Decreto nº 452/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 16 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:509A96C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 206/2025 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE COELHO FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 553/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Padre Manuel Albuquerque, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2025, e revogando-se a Portaria Interna nº 006/025 – SEMAD/CEAD, de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1004070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 207/2025 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **AMANDA GUSMÃO TOLENTINO LOPES**, nomeada através do Decreto nº 760/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 05/05/2025, revogando-se a Portaria Interna nº 143/2025 – SEMAD/CEAD, de 19 de fevereiro de 2025 .

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F56B3DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 208/2025 – SEMAD/CEAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 682/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 12 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1CFA6CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Disponibilidade do Edital: 19/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 19/05/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/06/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EFE9B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 009/2025 – SEMURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL), CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB. Edital: 20/05/2025 a partir das 9 h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 20/05/2025 a partir das 9h e Abertura das propostas: 09/06/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:462F24DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 09/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve - ART. 1º Fica constituído como fiscal de contrato de empresa Especializada em Locação de Veículos Leves e Utilitários para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Urbanismo e Serviços Públicos, Contrato nº 023/2023/SEMURB, o Sr. Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Antônio José de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 16 de maio de 2025 –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87853A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 008/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMC** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: VANESSA SOUSA REIS, Matrícula 91058, CPF: 025.784.292-60 e RG: 7157055 Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 16 de maio de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D1B582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025– SEMAP. Objeto serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: marajo locação e serviços ltda 63.859.961/0001-76. vencedor do item 01; locadora de veiculos nova ltda, 17.302.675/0001-98, vencedor do item 02, 03 e 05; loca tudo locadora ltda cnpj: 30.025.240/0001-01, vencedor do item: 04.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:218181E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de valores aos itens do Contrato Administrativo n° 003/2024-SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Branco & Corrêa Ltda. **Fundamento**: art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:511F6ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo de reajuste de preços com base no **IPCA/IBGE** do Contrato Administrativo n° 009/2022-SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e TC Comércio de Serviços de Tecnologia Eireli. **Fundamento:** art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07EAA0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de valores ao item 01 ao Contrato Administrativo n° 001/2024-SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli EPP. **Fundamento**: art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:48BD57FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 024/2025 - SEHAB SANTARÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR A SERVIDORA RAYSA SILVA SOUSA REIS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Secretário Municipal de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **RAYSA SILVA SOUSA REIS, matrícula 1006297-1**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de Agência de comunicação e propaganda e publicidade para prestação de serviços para atender a Prefeitutra Municipal de Santarém e suas Secretarias.
Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA** matrícula 83131.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025,.
Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 016/2025 SEHAB, de 07 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 28 de abril de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:343084D8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 062/2025-SEMTRAS

SANTARÉM, 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos** celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: **Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar I, Conselho Tutelar II e Casa dos Conselhos.**

GESTORA: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168
FISCAL TITULAR: LUANNA COHEN S. DO NASCIMENTO – Matrícula nº 103594
FISCAL SUBSTITUTO: EVERTON JOSÉ C. DE AGUIAR – Matrícula: Nº 50808

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 14 de maio de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7B165C2F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 063/2025-SEMTRAS

SANTARÉM, 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos** celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: **Locação de Imóvel para o Funcionamento Deposito de Gêneros Alimentícios.**

GESTORA: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168
FISCAL TITULAR: JUNIO DA SILVA BRASIL – Matricula Nº 86755
FISCAL SUBSTITUTO: EVERTON JOSÉ C. DE AGUIAR – Matrícula: Nº 50808

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 14 de maio de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B478F3F3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°012/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 003/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **MARIA O. S. E SILVA - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de Vigência: 01/05/2025 a 30/12/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:94C782DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5.2025-PMSN, do tipo menor preço que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL...
Abertura: 05/06/2025, às 14:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis:
www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://santaremnovo.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ Informações: E-mail: pmsn.licita@gmail.com

THIAGO REIS PIMENTEL..
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:09BF4CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 044/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.412.991 - PA e C.P.F. nº 014.634.862-19, ocupante do Cargo de Provimento Efetiva de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. 122118-3, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F.- Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém - Novo, nomeada em 18 de abril 2022 através de do Decreto Municipal nº 030/2022 de 11 de abril de 2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 053/2022 de 18 de abril 2022, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de abril de 2024, e 18 de abril de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de maio de 2025, com retorno às atividades laborais em de 02 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de maio 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:CE08E3D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 013/2025 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 30/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de maio de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:77A32BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259017
Origem: Dispensa nº 002-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 04 de abril de 2025

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:51F73E6A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259018
Origem: Dispensa nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.EPP
Objeto: Contratação de empresa para Licença de uso do sistema da folha de pagamento (SFP) e portal da transparência (TDP), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 07 de abril de 2025

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:F2D34CC7

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259019
Origem: Dispensa nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento e controle de site para câmaras municipais e hospedagem do domínio, aesic, aouvidoria afaleconosco - sistema de ouvidoria municipal para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Locação de software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:FAFDF295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 200/2025

PORTARIA Nº 200/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO PELO EMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT, GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE LICITAÇÃO – GPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n°**2502051** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Gratificação Pelo Exercício Da Função De Direção, Chefia E Assessoramento – GADF, Gratificação De Produtividade – GP, Gratificação Pelo Empenho De Atividade Técnica – GDAT, Gratificação Por Acúmulo de Função – GF, Gratificação De Produtividade De Licitação – GPL,** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo nº **2502051** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EEF7F0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 201/2025

PORTARIA Nº 201/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA MENDES DE SOUSA LUZ**, servidora efetiva do cargo de agente administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), para exercer a função de Agente de Atendimento na Sala do Empreendedor no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) no Município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:279BD12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 204/2025

PORTARIA Nº 204/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503017-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de março de 2025, para deslocamento à região do Porto Estrela, no município de São Félix do Xingu - PA, para fiscalizar a pesca ilegal na piracema.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BF2C985F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/2025

PORTARIA Nº 215/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503011** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço para a Secretária da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração, **FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**, correspondente ao período de 18 a 20 de março de 2025, em razão de seu deslocamento ao município de Parauapebas/PA, para participar do Fórum de Mineração de Parauapebas – FMINP.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de 674,36 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X729,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Parauapebas-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:33E0ED11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 271/2025

PORTARIA Nº 271/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503006** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503006** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1DC92713

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 273/2025

PORTARIA Nº 273/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE LICITAÇÃO – GPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503009** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE LICITAÇÃO – GPL**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503009** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C516C188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 288/2025

PORTARIA Nº 288/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da servidora **KARINE VIEIRA FERRAZ**, Diretora de Gestão e Fiscalização Mineral, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 10 à 12 de abril de 2025, ao município de Belém/PA, onde irá participar de uma reunião junto ao Instituto Brasileiro de Mineração (IMBRAM).

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:B1BBA31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 290/2025

PORTARIA Nº 290/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **ANTONIO VIEIRA MARQUES**, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), no período de 10 a 12 de abril de 2025, para seu deslocamento à cidade de Marabá/PA, a fim de participar do Encontro de 10 Anos da Unidade do TCE-PA, Fortalecendo a Gestão e o Controle no Sul e Sudeste do Pará – Edição 1.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:496140A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 355/2025

PORTARIA Nº 355/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12,62 e 68 da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503007** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503007** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6CECDB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 358/2025

PORTARIA Nº 358/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar n° 63/2012 e considerando o requerimento em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **EDSON PEREIRA DE MOURA JUNIOR**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 04 de abril de 2025 a 04 de abril de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:2E0FC868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 027/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250219
Processo Licitatório: PE 027/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: M3 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA Data da assinatura: 16 de maio de 2025 Valor: R$ 3.571.478,40 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENXCARGOS COMPLEMENTARES *	132000	hora	R$ 19,50	R$ 2.574.000,00
2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES *	31680	hora	R$ 19,00	R$ 601.920,00
3	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES *	13200	hora	R$ 23,50	R$ 310.200,00
4	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL -	408	unidade	R$ 23,80	R$ 9.710,40
5	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE *	384	unidade	R$ 23,00	R$ 8.832,00
6	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_03/2024.	13920	metro quadrado	R$ 4,80	R$ 66.816,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 3.571.478,40**

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6D6D4890

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE027/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE027/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NACOLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA. E foi declarado como vencedora a empresa **M3 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 49.776.422/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.571.478,40 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC211AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 583/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 583/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia –Pa., 16 de maio de 2025

Institui a Planta Genérica de Valores para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na zona rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Fica instituída a **Planta Genérica de Valores** para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre os imóveis localizados na zona rural do Município, conforme os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.
Art. 2º A Prefeitura Municipal procederá com a atualização anual da Planta Genérica de Valores, mediante Decreto, para garantir a adequação dos valores à realidade do mercado imobiliário.
Art. 3º Os contribuintes poderão requerer a revisão dos valores estabelecidos, mediante apresentação de documentos comprobatórios e laudos técnicos que demonstrem divergência em relação aos valores definidos na Planta Genérica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 16 dias do mês de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Anexo I –

Planta Genérica de Valores da Zona Rural

REGIÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DO ALQUEIRES
Região 01	Sucupira/Santa Cruz/ Ilha de Campos	**R$ 40.000,00**
Região 02	Vila São João e Vila Terra Nova	**R$ 50.000,00**
Região 03	Vila Fortaleza	**R$ 60.000,00**
Região 04	Vila Novo Paraíso	**R$ 60.000,00**
Região 05	Vila Dois Irmãos	**R$ 60.000,00**
Região 06	Batateira/ Pedra do Almoço	**R$ 60.000,00**
Região 07	Armazém Castro	**R$ 60.000,00**
Região 08	Tira Catinga	**R$ 60.000,00**
Região 09	Tabocão	**R$ 60.000,00**
Região 10	Ao arredores da zona urbana de São Geraldo do Araguaia - PA em até 10 km	**R$ 70.000,00**

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 16 dias do mês de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E8E4A4E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 584/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 584/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 16 de maio de 2025

Ementa: Dispõe sobre a delegação de competência de ordenador de despesas aos Secretários Municipais, no âmbito da Administração Pública do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, em conformidade com o princípio da segregação de funções, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º – Fica delegada, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a competência de ordenador de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.
Parágrafo Primeiro: A competência de que trata o "caput" deste artigo estender-se-á aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença-saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem como no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.
Art. 2º – Aos ordenadores de despesa competem:
I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;
II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades, em conformidade com a legislação vigente;
III – assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos, em conformidade com os regulamentos internos e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;
IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento cumprir o ordenado e pagar o autorizado;
V – determinar que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;
VI – autorizar adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, observando a legislação vigente;
VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;
VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados à sua respectiva Secretaria Municipal.
Parágrafo Único: Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 1º:
I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º – É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.
Art. 4º – Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União.
Parágrafo Único: O Prefeito não assinará como ordenador de despesa nas contas de gestão relativas à pasta dos Secretários Municipais, nem os substituirá para fins de responsabilização.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 16 de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F006E8AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº585/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº585/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 16 de maio de 2025

INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Instituição da Taxa
A Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público específico e divisível, prestado ou posto à disposição, de coleta de lixo em unidades imobiliárias.
§ 1º. O serviço de coleta abrange:
I - o recolhimento do lixo relativo ao imóvel;
II – o transporte do lixo e sua descarga;
III – a correta destinação dos resíduos.
§ 1º - A frequência de coletas é definida conforme expediente da Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Limpeza Pública, poderá ser alterado sempre que houver necessidade de adequação da frequência das coletas
§ 2º - O recolhimento de lixo de cuidados especiais, tóxicos ou nocivos à saúde, inclusive industriais, quando executado pela Administração Pública Municipal, será cobrado por preço público, a ser definido por meio de Decreto pelo Poder Executivo, sem prejuízo ou qualquer dedução do valor da taxa de coleta de lixo domiciliar previsto neste artigo.
Art. 2º – Fato Gerador
Considera-se ocorrido o fato gerador da taxa no dia 1º de janeiro de cada exercício.
Art. 3º – Sujeito Passivo
São sujeitos passivos da TCRSU os proprietários, possuidores ou titulares de imóveis situados em áreas atendidas pelo serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos.
§ 1º - O não pagamento da taxa nos prazos previstos pela Administração Pública Municipal acarretará atualização monetária do valor do principal, juros de mora e multa moratória.
Art. 4º – Base de Cálculo
A taxa, em parcela única anual, será calculada considerando a área do imóvel e sua destinação, conforme a tabela abaixo:

Categoria do Imóvel	Faixa de Área Construída (m²)	Valor Anual (R$)
Residencial	Até 50	50,00
Residencial	De 51 a 150	70,00
Residencial	Acima de 150	150,00
Comercial	Até 50	100,00

Comercial	De 51 a 150	200,00
Comercial	De 151 a 250	400,00
Comercial	Acima de 250	800,00
Industrial	Qualquer área	1.500,00

Parágrafo único: Os valores poderão ser reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 5º – Lançamento e Cobrança

I – A taxa será lançada anualmente, juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), constando em documento único de arrecadação;

II – O não pagamento no prazo fixado sujeitará o contribuinte à incidência de juros moratórios e multa, conforme legislação tributária municipal vigente.

Parágrafo único: Fica o Município autorizado a firmar convênio com a distribuidora de Energia Elétrica para cobrança dos valores.

Art. 6º – Destinação dos Recursos

Os valores arrecadados com a TCRSU serão destinados exclusivamente ao financiamento dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, sendo vedada sua utilização para outros fins.

Art. 7º – Isenções

Serão isentos do pagamento da taxa:

I – Os beneficiários do bolsa família;

II - Pessoas assistidas pela Assistência Social do Município;

III - Entidades filantrópicas sem fins lucrativos;

Art. 8º – Disposições Finais

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal subsequente, revogam-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 16 de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:816E65B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 586/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 586/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 16 de maio de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (TCRSU), POR MEIO DA CONCESSÃO DE PRÊMIOS AOS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Da Autorização para a Campanha

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e promover campanhas de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Limpeza Urbana (TLU), por meio da concessão de prêmios aos contribuintes adimplentes.

Capítulo II
Critérios de Participação

Art. 2º - Poderão participar dos sorteios e premiações os contribuintes que atenderem aos seguintes critérios:

I – Estarem em dia com o pagamento do IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana do exercício corrente;

II – Não possuírem débitos vencidos relativos a exercícios anteriores;

III – Terem efetuado o pagamento dos tributos dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A participação nos sorteios será automática, mediante a verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos neste artigo.

Capítulo III
Forma de Premiação

Art. 3º - A premiação será concedida por meio de sorteios públicos, cujas regras serão definidas pelo Poder Executivo, respeitando os seguintes princípios:

I – Transparência e publicidade do processo de sorteio, garantindo ampla divulgação dos critérios e resultados;

II – Proporcionalidade na concessão dos prêmios, de modo a incentivar tanto o pagamento integral quanto a pontualidade no pagamento parcelado;

III – Compatibilidade financeira com o orçamento municipal, assegurando que a concessão dos prêmios não comprometa as finanças públicas.

Parágrafo único. Os prêmios poderão ser bens móveis, eletrodomésticos, cupons de desconto no IPTU do exercício seguinte, ou outros itens definidos pelo Poder Executivo, respeitando os limites legais e orçamentários.

Capitulo IV
Fonte de Recursos

Art. 4º Os recursos para custear a campanha e os prêmios serão provenientes:

I – Do **aumento da arrecadação** gerado pela redução da inadimplência dos tributos municipais;

II – De **parcerias e patrocínios privados**, quando houver interesse da iniciativa privada em apoiar a campanha, conforme regulamentação do Poder Executivo;

III – De **dotações orçamentárias próprias**, desde que previstas na Lei Orçamentária Anual.

Capítulo VI
Regulamentação

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de **Decreto Municipal**, estabelecendo detalhes operacionais da campanha, tais como:

I – Datas e locais dos sorteios;

II – Tipos e valores dos prêmios;

III – Critérios adicionais para participação;

IV – Outras disposições necessárias à execução da campanha.

Das Disposições Finais

Art. 6º - A participação na campanha será **voluntária e automática** para os contribuintes que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Lei;

II – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os exercícios subsequentes;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 16 de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C629231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de aviso de licitação do Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias zero quilômetro, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 16/05/25 no DOU, Edição nº 91 sessão 3,

pág. 281, IOEPA, Edição nº 36.229, pág. 121, como segue: **Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 90012/2025 **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 90014/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F01D600A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ana Bárbara Freitas dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o extrato da inexigibilidade 6/2025-0011, da Senhora Maria Elizabeth Andrade da Cunha, para Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor global de R$ 21.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250206 ; origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-0011; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(O): Maria Elizabeth Andrade da Cunha; objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$ 21.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais); vigência: 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026; data da assinatura: 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AACDE3CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230311; **ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 24,92% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 608.464,80**.**
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:11EEA50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250165; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** BENACOM LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 29.599,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, cultura Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 16 de Maio de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:905AAF88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.508

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal doar terreno urbano para a construção de uma unidade de destacamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-PA, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno urbano com encargo ao Estado do Pará, medindo 50m (cinquenta metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área total de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), situado na 8ª Rua, esquina com a Travessa 13, Bairro da matinha desta municipalidade; confrontando ao sul com o Hospital Municipal Menino Deus, norte com a travessa treze, ao leste com a Unidade Básica de Saúde e ao Oeste com a Oitava Rua, com as seguintes coordenadas geográficas:
Latitude – 0.728203
Longitude –48.512644
Art. 2º O Imóvel descrito no art. 1º desta Lei, destina-se à construção de uma unidade de destacamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Parágrafo Único. O Donatário será o responsável pela execução dos projetos, emissão de alvarás e por todas as obrigações relacionadas a construção, entrega da obra e aquisição de mobiliário adequado para o pleno exercício das atividades a serem desempenhadas.
Art. 3º O imóvel ora doado retornará ao patrimônio do Município de Soure, caso a Donatária não conclua as obras de construção constante do art. 2º desta Lei, no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Lei, podendo ocorrer prorrogação por igual período.
Art.4º O Descumprimento da finalidade do art. 2º e do prazo disposto no art. 3º, sem justificativa prévia, autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar a reversão do imóvel, através de Decreto.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BBA74825

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.509

LEI N° 3.509, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 2910 de 25 de abril de 2000 que dispõe sobre a reorganização administrativa, criação de cargos e funções comissionadas da Prefeitura Municipal de Soure e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-PA, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 2910 de 25 de abril de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º .....
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS);
X – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL);
XI – Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);
XII – Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).

Art. 13-A Ficam introduzidas as seguintes modificações na estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal:
l - ficam alteradas as denominações dos seguintes órgãos e entidades do Poder Municipal:
a) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) criada pela Lei Municipal nº 3.237/2011 para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL).

Art. 2º A estrutura organizacional e as competências das Secretarias serão criadas por meio de Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B80FB939

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº3510

LEI N° 3.509, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 2910 de 25 de abril de 2000 que dispõe sobre a reorganização administrativa, criação de cargos e funções comissionadas da Prefeitura Municipal de Soure e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-PA, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 2910 de 25 de abril de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º .....
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS);
X – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL);
XI – Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);
XII – Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).

Art. 13-A Ficam introduzidas as seguintes modificações na estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal:
l - ficam alteradas as denominações dos seguintes órgãos e entidades do Poder Municipal:
a) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) criada pela Lei Municipal nº 3.237/2011 para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL).

Art. 2º A estrutura organizacional e as competências das Secretarias serão criadas por meio de Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:187F5A99

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.511

LEI N° 3.511, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS
Seção I
Da natureza, missão e finalidade
Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), órgão da administração direta, vinculada ao Prefeito Municipal, tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, no âmbito do Município de Soure.

Seção II
Das funções básicas
Art. 2º São funções básicas da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT):
I – Formular, Implementar e avaliar políticas culturais no município;
II – Preservar, valorizar e promover patrimônio histórico, literário, científico, cultural, material e imaterial;
III – Incentivar a produção artística e difusão da cultura local;
IV – Fomentar programar de incentivo à leitura, a música, as artes cênicas, visuais e áudio visuais;
V – Apoiar, incentivar culturas comunitárias e eventos culturais;
VI – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento do setor cultural;
VII – Colaboração na criação e no aperfeiçoamento dos instrumentos legais de financiamento e fomento das atividades culturais;
VIII – Incentivar o desenvolvimento da cultura marajoara.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:
I – Secretário Municipal de Cultura;
II – Gerência;
III – Assessoria.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art.4º O quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) é constituído dos cargos efetivos e comissionados criados nesta Lei e pelos cargos redistribuídos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL).

Art. 6º Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, o cargo de Secretário Municipal de Cultura.
§1º Ficam transferidos os cargos em comissão, sendo 1 (um) cargo de Gerente, 1 (um) cargo de Assessores A, 1 (um) cargo de Assessores Especiais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).
§2º Ficam redistribuídos os cargos de provimento efetivo, sendo 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 1 (um) cargo de Vigia, 1 (um) cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de

Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art.7º A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) sucederá em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), em assuntos concernentes à sua missão.

Art. 8º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a realizar os procedimentos necessários ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), relativos às ações voltadas à sua missão.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para implantação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4D361C78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.512

LEI N° 3.512, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS
Seção I
Da natureza, missão e finalidade
Art. 1º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL), órgão da administração direta, vinculada ao Prefeito Municipal, tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para o desenvolvimento do Esporte e Lazer, no âmbito do Município de Soure.
Seção II
Das funções básicas
Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL):
I – Fomentar o hábito da prática esportiva, através da massificação do esporte;
II – Elaborar ações esportivas que favoreçam a integração social do cidadão por meio do esporte;
III – Assegurar o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de programas e projetos concernentes as suas atividades;
IV - Desenvolver o associativismo esportivo e a parceria com as entidades públicas e não-governamentais;
V - Implementar as políticas públicas que estimulem a prática do esporte e do lazer;
VI – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento do setor do desporto e do lazer;
VII - fornecer apoio ao atleta em formação, no âmbito do esporte educacional, de participação e de rendimento, de modo a possibilitar o seu ingresso no esporte federativo;
VIII – Incentivar o desenvolvimento do desporto marajoara.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:
I – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
II – Gerência;
III – Assessoria.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 4º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL) é constituído dos cargos efetivos redistribuídos e cargos comissionados transferidos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.
§1º Fica extinto 1 (um) cargo de Assessor Jurídico previsto no parágrafo único do art. 4º do Anexo II da Lei nº 3.237/2011 que alterou a Lei nº 2910 de 25 de abril de 2000.
§2º Ficam transferidos os cargos em comissão, sendo 1 (um) cargo de Secretário Municipal, 1 (um) cargo de Gerente, 1 (um) cargo de Assessor Especial e 1 (um) cargo de Assessor A da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL).
§3º Ficam redistribuídos os cargos de provimento efetivo, sendo 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 1 (um) cargo de Vigia, 1 (um) cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL).

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art.6º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL) sucederá em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), em assuntos concernentes à sua missão.

Art. 7º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a realizar os procedimentos necessários ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL), relativos às ações voltadas à sua missão.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para implantação desta Lei.

Art. 9º Fica revogado o Anexo II da Lei nº 3.237/2011 que alterou a Lei nº 2910 de 25 de abril de 2000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9D965445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2025. OBJETO: **Aquisição de um digitalizador de imagens radiográficas para o Hospital Municipal Frei Eliseu Eimann de Terra Santa-PA**. Abertura no dia 29/05/2025 às 13:00hrs, .horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS

NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 16 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A36DEA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de Contrato de Reequilíbrio Econômico-Financeiro; Fica regulado o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo nº 098/2025**, que tem como objeto a Aquisição gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA, para adequação do valor contratual, de acordo com o art. 124, inciso II, alinea d, da Lei nº 14.133/2021. O novo valor dos itens passa a ser os seguintes: Arroz 5 Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 QUILOGRAMA valor inicial R$ 4,35, valor com o reequilíbrio R$ 5,87; Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Com Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado. Processamento: Com Pele, Com Osso QUILOGRAMA valor inicial R$ 11,05, valor com reequilíbrio R$ 14,91; Leite Em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo QUILOGRAMA valor inicial R$ 36,50, valor com reequilíbrio R$ 49,27.
Terra Santa, 16 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:5A074B77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00008-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, menor preço por empreitada global, para adequação de estradas vicinais no Município de Tracuateua, localizada sito nos ramais do Cigano, Torres, Goiaval, Santa Maria e Ferreira, Zona Rural de Tracuateua, de acordo com o Contrato Repasse com a Caixa Econômica Federal n° 938843/2022/MAPA/CAIXA. Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 14.631.652/0001-39. Valor R$ 1.875.598,56 (Um Milhão, Oitocentos Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Homologado: 15/04/2025.

Tracuateua/PA, 15 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E9E072FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Empresa: **A. L. MANGAS-ME**; CNPJ nº 19.321.817/0001-90. Valor R$ 16.023,74 (Dezesseis Mil, Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 47.487.824/0001-00. Valor: R$ 194.330,39 (Cento e Neventa e Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Reais). Empresa: **G DE S ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ nº 21.751.233/0001-04. Valor R$ 219.976,85 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 27.473,44 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**; CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 129.260,10 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Dez Centavos). Assinatura: 16/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 16 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:77E97EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-044FMDCA/2025
Processo Administrativo nº 145/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **22 de maio de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOTEM EM ACM, MARGARIDAS, PARA A CAMPANHA FAÇA BONITO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 16 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:70C3EDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-044FMS/2025

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 034/2025/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº: **9/2025-044FMS/2025**. Tucumã – PA, 16 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:342279E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-043PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** CNPJ nº. 11.325.576/0001-45, com valor arrematado de: **R$ 694.128,20 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos);** da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 403.445,65 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 1.097.573,85 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, constante nos autos do processo licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 16 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:305EC65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20250262, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-043PMT/2025**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** CNPJ nº. 11.325.576/0001-45, os itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 58, 59, com valor arrematado de: **R$ 694.128,20 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos);** a empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, os itens 01, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 40, 43, 48, 50, 52, 53, 55, 57, com valor arrematado de: **R$ 403.445,65 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 1.097.573,85 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, constante nos autos do processo licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 16 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:755551A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-043PMT/2025

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 60 e 61, como FRACASSADOS** no Processo Licitatório nº 9/2025-043PMT/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços. Tucumã – PA, 16 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C987158F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-013

O Município de Tucuruí do Estado do Pará, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2025-013, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO 49 TABLETS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 19/05/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/05/2025 as 10:00 Horas, Data de abertura: 29/05/2025 as 10:30 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov.br.

Município de Tucuruí-PA, 19 de maio de 2025.

PAULO SHERIDAN COSTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:19915356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250019
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028
PROCESSO ADM Nº 920250028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250019

No dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00028, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de peças de veículos para manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais " Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00028, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
2.2.2 Os órgãos participantes serão:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

3 CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços,

nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/Pá 16 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Orgão Gerenciador

D W DE S MONTEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.798.514/0001-98
Empresa

R. A. DE S. LARA LTDA
CNPJ: 48.029.793/0001-06
Empresa

W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA
CNPJ: 12.036.735/0001-54
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:246D04E4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250018
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00023, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias

conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).,

Uruará/Pá, 15 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Orgão Gerenciador

A G DA SILVA CAMPELO LTDA
CNPJ: 41.739.170/0001-70
Empresa

ARMAZEN ATAKAREJO LTDA
CNPJ: 52.080.328/0001-69
Empresa

BRANCO E CORREA
CNPJ: 03.751.669/0001-03
Empresa

CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 29.750.995/0001-90
Empresa

E. M. DOS SANTOS ATACADO
CNPJ:41.778.877/0001-95
Empresa

ISRAEL B ALVES COMERCIO
CNPJ: 24.123.797/0001-82
Empresa

L. DE MATOS ALVES EIRELI
CNPJ: 31.971.074/0001-07
Empresa

ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.604.427/0001-58
Empresa

S. DA S. HALCSIK LTDA
CNPJ: 27.645.296/0001-54
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:73AFBD43

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 3-2024-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20240001, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* W. REZENDE SOARES LTDA ORIGEM Concorrência Nº 3/2024-00001. OBJETO: Reurbanização da Praça do Coreto no Município de Uruará; VIGÊNCIA: 13/03/2025 para 13/03/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B5C22CF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Viseu/PA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia 15/05/2025, no DOU, Seção 3, Pág. 285, DOE, Pág. 103 e 104, Diário do Pará, B12 Economia e FAMEP, pág. 170, Aviso de Ratificação e Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, ONDE SE LÊ: "Coordenação de Projeção da Defesa". LEIA-SE: "Coordenação de Proteção da Defesa". As demais informações permanecem inalteradas.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C08F313E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 232/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 232/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001-31 estabelecida à Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02 Quadra 54 Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, 65.902-000, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 98146-8531, e-mail: wbaempreendimentos@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **WANDERLY BANDEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 0.000.958.475.989 SESP - MA, CPF 000.704.943-98 residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 59.731,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AE9F49E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025-SMS
Processo nº 050505178.000333/2025-51
OBJETO: II FASE DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 16/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0630288 e o código CRC F578699D.
FASE II – EXAMES MÉDICO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental referente ao edital de convocação nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES MÉDICOS. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - 2º EDITAL (0630288) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg. 1

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO		
1	Lorena Lacerda Ferreira	Cargo: Médico do Trabalho - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA		
2	Patrícia Pereira Carvalho	Cargo: Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Unidades da Zona Urbana
3	Juliana Minetto	Cargo: Médico Especialista em Pediatria - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL		
4	Caroline Cabral Lorenzoni	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
5	Marcos Paulo dos Santos de Sousa	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
6	João Marcos Dichtl Oliveira	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
7	Ivana Maria Herenio dos Santos	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
8	Arthur Wada	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
9	Matheus de Castro Santis	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
10	Renata de Santana Lima Fortes Franco	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
11	José Wneyldson da Silveira	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
12	Arthur Fernandes Farias	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
13	Fabrício Silva Souza	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
14	Rafael Flores Mota	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
15	Pâmela Daiana Cancian	Cargo: Médico Clínico Geral - local: estabelecimentos de saúde - Zona Urbana
CIRURGIÃO GERAL		
16	Marcos Paulo dos Santos de Sousa	Cargo: Cirurgião Geral - Local: Unidades da Zona Urbana
17	Matheus Henrique Santana Botelho	Cargo: Cirurgião Geral - Local: Unidades da Zona Urbana
FISIOTERAPEUTA		
18	Nair Sharon Cutrim Pereira	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana
19	Lucas Altino de Sousa	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
20	Sarah Souza dos Santos	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona Urbana
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
21	Josélia Pinheiro Araújo	Cargo: Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades da Zona Rural - Polo III - Parauapebas
22	Nelvania da Cruz Sousa	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I

Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE I - 2º EDITAL (0630288) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg. 2

Marabá - Pá, 15 de Maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3F8DF48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS Processo nº 050505178.000333/2025-51
OBJETO: RESULTADO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 16/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0630605 e o código CRC BC05D3B2.
REPROVADOS NA I FASE - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos REPROVADOS, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de convocação nº 02/2025 - SMS, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I, conforme especificado a seguir:

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Rafaela Carneiro Dias Cavalcante	Médico Clínico Geral (Zona Urbana)	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida, porém comprovou apenas um (1) ano de experiência.

Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I (0630605) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg. 1

2	Dorinete Rodrigues Dias	Almoxarife	1. A candidata apresentou diploma de nível médio sem autenticação em cartório. 2. A candidata informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, porém, não apresentou documentação comprobatória (diploma ou certificado) do curso. 3. A candidata apresentou declaração de tempo de serviço sem firma reconhecida do declarante. 4. A candidata não apresentou documentação comprobatória Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.
3	Nayla Vicente Ferreira	Médico Clínico Geral (Zona Urbana)	1. A candidata apresentou documentação comprobatória Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida com data de participação inconsistente.
4	Celia Alves dos Reis	Almoxarife	1. A candidata apresentou documentação comprobatória de estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, em declaração é técnico divergindo do item assinalado, estágio extracurricular. 2. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir 4 (quatro) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação comprobatória.
6	Kássio Cristian Sousa Lourenço	Médico Clínico Geral (Zona Urbana)	1. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir 2 (dois) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação comprobatória.
7	Fabiano Silverio	Médico Clínico Geral (Zona Urbana)	1. O candidato apresentou documentação incompleta e sem autenticação em cartório, conforme solicitado em edital.

Marabá/PA, 15 de maio de 2025
Documento Assinado Eletronicamente
Minuta de Edital CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE I (0630605) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg. 2

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1FAA921

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS
Processo nº 050505178.000333/2025-51
OBJETO: RESULTADO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de
Saúde, em 16/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0630439 e o código CRC A13A587F.
DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES, referente ao primeiro (2º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado - SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Rosana Noleto Brito	Cargo: Almoxarife - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
2	Sirlene Paulino de Sousa	Cargo: Almoxarife - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
3	Lucivane Oliveira Rocha,	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
4	Adriel Nascimento Assuncao	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
5	Ana Paula Santana da Silva	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

nuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES NA FASE I (0630439) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg

6	André Bitú De Freitas Neto	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
7	Andrea Nicole Murguia Aramayo	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
8	Francílio Alencar Moraes	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
9	Gabriel Vieira Piredda	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
10	Hugo Bartolomeu Mesquita da Silva	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
11	Jamile Liberato Silva Santos	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
12	Luis Fernando Carneiro da Cruz	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
13	Luis Filipe Dias Almeida,	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
14	Marcio Victor Barreto Lima	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
15	Paulo Patrocinio da Costa Filho	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
16	Rafaela Carreiro Dias Cavalcante	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
17	Rayla Garcia da Cunha Lourenço	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
18	Silmark de Araújo Alencar	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
19	Suzane Barboza Costa Nunes	Cargo: Médico(a) Clínico(a) Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
20	Vinicius de Sá Teixeira Lustosa	Cargo: Médico(a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
21	Vitor Gennari da Costa Marques	Cargo: Médico(a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio PReto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
22	Warly dos Santos Lima	Cargo: Médico(a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio PReto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
23	Sarah Barreto Souza Ocana de Oliveira	Cargo: Médico (a) Especialista em Dermatologia - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

nuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES NA FASE I (0630439) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg

24	Gabriel Antonio villela Ferreira de Souza	Cargo: Médico (a) Especialista em Ortopedia e Traumatologia - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
25	Aline Oliveira Santos resende	Cargo: Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
26	Jeniffer Sousa de Abreu Del Castilho	Cargo: Médico (a) Especialista em pediatria - Local: unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
27	Joyce Alves Pereira	Cargo: Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
28	Estevão de Paula Pereira	Cargo: técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
29	José Frank Araújo da Silva	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
30	Mikelly Roberta da Silva Alcantara	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
31	Joao Edivaldo da Silva lobato	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
32	Bruno Ferreira dos Santos	Cargo: Agente de Portaria - Local: Zona Rural – Polo III - Parauapebas		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
33	Joselia Pinheiro Araújo	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo III - Parauapebas		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS
34	Jussilene Soares Santos de Araújo	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio PReto i		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
35	Tainara Pinto de Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS

36	Ivonete da Costa Lustosa	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
37	Iozana Coelho de Oliveira	Cargo: assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS
38	Woodson Gomes do Nascimento	Cargo: assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
39	Rayla Ohana Costa de Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo III - Parauapebas		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 - SMS
40	Marciano de Almeida Souza	Cargo: Médico (a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS

nuta de Edital CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES NA FASE I (0630439) SEI 050505178.000333/2025-51 / pg

41	Guilherme Queiroz Fernandes	Cargo: Médico (a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
42	Joao Vitor Felix Milhomem	Cargo: Médico (a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio PReto I		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS
43	Fernando Pereira da Silva	Cargo: motorista - Local: Zona Rural - Polo V – Rio Preto II		Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 – SMS

Marabá/PA, 15 de maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505178.000333/2025-51 SEI nº 0630439

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:256D5598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 518.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 518 DE 16 DE MAIO 2025.

Instituir no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Rio Maria, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, o repasse da parcela única do ano de 2024, referente ao Incentivo Financeiro por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde da Família (eSF).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, regulamentando o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado "Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS", destinado às equipes que compõem a referida Atenção Primária;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece que, ao final de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao término do último quadrimestre, o pagamento de incentivo adicional relativo ao Componente de Qualidade, em parcela única, com base na média de desempenho obtida no respectivo ano, sendo tal valor destinado aos integrantes das equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;

CONSIDERANDO a necessidade de repasse do incentivo financeiro adicional referente ao Componente de Qualidade, conforme o montante efetivamente transferido pelo Ministério da Saúde no mês de janeiro de 2025, em observância à Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e em consonância com o desempenho aferido das Equipes de Saúde da Família no âmbito da APS;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, que versa sobre a aplicação do incentivo adicional do Componente de Qualidade aos municípios contemplados com equipes de Saúde da Família – eSF, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, esclarecendo que os recursos correspondentes devem ser prioritariamente destinados ao aprimoramento das condições de trabalho e à valorização dos profissionais integrantes das referidas equipes.

D E C R E T A

Art. 1º - Instituir o repasse do Incentivo Financeiro Adicional por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde da Família (eSF), na forma de incentivo pago aos profissionais, com recursos financeiros advindos da referida Portaria.

Parágrafo único. O repasse do incentivo financeiro adicional por desempenho será realizado em parcela única, conforme critérios estabelecidos nesse decreto, podendo ser efetuado por meio da folha de pagamento complementar.

Art. 2º - O montante do recurso financeiro recebido em janeiro 2025 pelo Fundo Municipal de Saúde no valor de 42.000,00, referente a parcela única de 2024, será rateado percentualmente, conforme critérios do decreto, entre os profissionais das eSF, e a gestão, para melhor estruturação da Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Nota Informativa N° 4/2025- CGESCO/DESCO/SAPS/MS.

Parágrafo único. Do repasse do Incentivo para as Equipes caberá à gestão, para melhor garantir a qualificação técnica e aprimoramento das práticas assistenciais e o apoio à formação e incentivo das ações em educação permanente em saúde no âmbito da Atenção Primária o valor correspondente à 10% (dez por cento) do montante, ficando 90% (noventa por cento), para as Equipes de Saúde da Família, e as coordenações envolvidas diretamente no processo, para serem divididos percentualmente iguais.

Art. 3º - Ficam contemplados com o direito ao recebimento do incentivo financeiro adicional por desempenho todos os profissionais que atuam nas Estratégias de Saúde da Família, as coordenações citadas no artigo 5°, assim como os servidores que estejam integrados a folha de pagamento do mês de maio de 2025.

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2024, exceto nos casos de:

Licença – Maternidade;
Licença – Prêmio;
Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
Descumprimento de carga horária;
Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de maio de 2025.

Art. 5°- Ficam contemplados com o direito ao recebimento do incentivo financeiro adicional por desempenho às categorias profissionais e as seguintes coordenações:

I. 1 Assistente Administrativo (conforme anexo único deste decreto);
II. Auxiliar de Enfermagem das Estratégias de Saúde da Família;
III. Agentes Comunitários de Saúde;
IV. Auxiliar de Serviços Gerais das Estratégias de Saúde da Família;
V. Coordenação da Saúde da Mulher;
VI. Coordenação em Educação em Saúde;
VII. Coordenação em Vigilância em Saúde;
VIII. Coordenação em Vigilância Epidemiológica e Imunização;
IX. Coordenadores das Estratégias de Saúde da Família;
X. Enfermeiros da Saúde da Família;
XI. Gerentes de Atenção Primaria a Saúde;
XII. Recepcionistas das Estratégias de Saúde da Família;
XIII. Técnicos de Enfermagem da Saúde da Família;

Art. 6°- O Anexo Único deste Decreto apresenta a relação nominal dos servidores contemplados com o repasse do Incentivo Financeiro Adicional por Desempenho, acompanhada dos respectivos valores individualmente atribuídos.

Art. 7°- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

	NOME SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
	NINA DOLORES MENDONCA DE OLIVEIRA	022.416.482-13	COORD. ESF	R$ 360,00
	YASMIM DE CASSIA SOUZA DE ALMEIDA	041.582312-99	COORD. ESF	R$ 360,00
	CRISTYNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA	016.183.292-00	COORD. ESF	R$ 360,00
	FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS	002.343.922-07	COORD. ESF	R$ 360,00
	ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA	005.776.741-61	COORD. ESF	R$ 360,00
	CAMILLA MOTA DA SILVA	016.592.822-09	COORD. ESF	R$ 360,00
	GIEDRI PEREIRA GONCALVES CAMILO	980.377.142-68	COORD. ESF	R$ 360,00
	FABIANA OZANAN	739.566.002-15	COORD. ESF	R$ 360,00
	GISLAINE FERNANDES DA SILVA	552.197.992-15	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	JOSE DE RIBAMAR MOREIRA DA SILVA	394.759.566-20	AUX. ENF. ESF	R$ 360,00
	LUCIENE VIEIRA CAVALCANTE	700.406.552-96	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	KAILANNY NUNES OLIVEIRA	024.026.973-00	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	ROSILENE MARQUES DE SOUSA	748.190.622-04	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	THAIS MENDES RODRIGUES	036.292.262-48	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	VALQUIRIA MARIA DE PAULA	298.166.962-15	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	GISLAINE FERNANDES DA SILVA	552.197.992-15	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	LUCIENE VIEIRA CAVALCANTE	700.406.552-96	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS	702.855.562-31	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	NEURILENE MIRANDA BARBOSA	758.580.292-72	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	TAMIRES VIANA SILVA	046.307.012-73	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	TATIANE LOPES DE ALMEIDA		TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	VIVIA PEREIRA DE SOUZA	002.793.562-00	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	AMANDA DE ALMEIDA RIOS	066.355.232-00	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	CLAUDILENE FRANCA DE SOUZA	582.135.202-97	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	DENISIA GONCALVES DE MORAIS SAMPAIO	895.341.822-49	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	ELIANE ROCHA DIAS	669.040.992-91	AUX. ENF. ESF	R$ 360,00
	CLEUDIMAR SOUZA SANTOS	936.090.941-68	TÉC. ENF. ESF	R$ 360,00
	ADRIELLY FOGASA SOUSA	022.186.282-01	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	ISABELLE PEDROSA SOUSA	057.689.552-08	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	KAMILLY VITORIA RIBEIRO SOUSA	068.354.322-92	RECEPCIONISTA	R$ 360,00

	ROSANA MACEDO RIBEIRO	977.339.892-72	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	ANA LUCIA CAVALCANTE RIBEIRO	022.109.722-80	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	VANUSA DA SILVA ROCHA	027.484.622-54	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	MARIA LUÍSA PEREIRA RODRIGUES	064.384.692-52	RECEPCIONISTA	R$ 360,00
	CARLAS REGINA RODRIGUES CASTELO	006.334.012-77	ASG ESF	R$ 360,00
	ALINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS	019.004.271-09	ASG ESF	R$ 360,00
	MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO	970.340.372-72	ASG ESF	R$ 360,00
	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	007.513.712-70	ASG ESF	R$ 360,00
	MARIA EDILEUZA SOARES PIMENTEL	300.257.102-49	ASG ESF	R$ 360,00
	TCHWANNE RODRIGUES VIEIRA	026.196.392-98	ASG ESF	R$ 360,00
	RITA MOURA DE OLIVEIRA		ASG ESF	R$ 360,00
	MARIA IOLETE LOPES DE SÁ	800.239.242-68	ASG ESF	R$ 360,00
	MARIA DO ESPIRITO SANTO FOGASA	777.775.652-49	ASG ESF	R$ 360,00
	AGEMIRO FERNANDES DE SOUZA	282.025.032-72	ACS	R$ 360,00
	ALINE MURIEL DOS SANTOS PINHEIRO	023.975.292-97	ACS	R$ 360,00
	ALINNE DOS SANTOS LIMA	010.331.842-92	ACS	R$ 360,00
	AMANDA GOMES TAVARES	025.004.092-10	ACS	R$ 360,00
	ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO	004.978.732-22	ACS	R$ 360,00
	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	086.115.736-25	ACS	R$ 360,00
	CATAIANE COSTA CRUZ	551.739.502-34	ACS	R$ 360,00
	CLAUDIANE SALES SOUSA	956.886.092-49	ACS	R$ 360,00
	CLENIA SOUSA ARAUJO	737.734.842-91	ACS	R$ 360,00
	CYNDI SANTIAGO LOBO	982.800.402-00	ACS	R$ 360,00
	DEUZIRENE FERRAZ DA SILVA	875.745.602-00	ACS	R$ 360,00
	DOMYS RIBEIRO DOS SANTOS	705.975.372-91	ACS	R$ 360,00
	ELIETE DOS SANTOS LIMA	676.334.042-72	ACS	R$ 360,00
	ELIZIENE MARIANO DA SILVA	563.524.762-87	ACS	R$ 360,00
	ELVIRA EVANGELISTA DA SILVA	429.648.732-91	ACS	R$ 360,00
	FRANCISCA IRISETE MARINHEIRO	859.867.801-59	ACS	R$ 360,00
	FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS	245.624.832-53	ACS	R$ 360,00
	FRANCISCO DA CONCEICAO DE SOUZA	692.372.122-91	ACS	R$ 360,00
	GEANE SOBRINHO DE ARAUJO	976.237.252-20	ACS	R$ 360,00
	GLEINIA SOBRINHO DE MELO GUEDES	677.465.782-68	ACS	R$ 360,00
	HELCATE RESENDE DOS SANTOS	066.248.702-81	ACS	R$ 360,00
	IZAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE	245.615.502-59	ACS	R$ 360,00
	JANETE OLIVEIRA NETO	630.704.132-34	ACS	R$ 360,00
	JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA	014.078.412-89	ACS	R$ 360,00
	JOSALBA SOUZA VASCONCELOS PEREIRA	742.392.952-20	ACS	R$ 360,00
	KEILA GONCALVES DE SOUSA	939.336.652-72	ACS	R$ 360,00
	JULIO CEZAR PEREIRA RAMOS	291.790.092-04	ACS	R$ 360,00
	KRISLAINE SENA FOSCARINI	040.215.392-80	ACS	R$ 360,00
	LENIVAN DE SOUZA DA COSTA	619.656.182-00	ACS	R$ 360,00
	LIBANIA DOS SANTOS MOURA	376.228.975-15	ACS	R$ 360,00
	MARCIA SILVA SOARES	730.591.532-72	ACS	R$ 360,00
	MARIA ALVES MURAD	183.788.112-04	ACS	R$ 360,00
	MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	887.148.022-87	ACS	R$ 360,00
	MARIA DE NAZARE CAMINHO GOMES CHAGA	591.950.612-15	ACS	R$ 360,00
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	291.788.782-68	ACS	R$ 360,00
	MARIA DUARTE DOS SANTOS	235.391.782-87	ACS	R$ 360,00
	MARIA EDUARDA DUARTE MARTINS	056.890.442-70	ACS	R$ 360,00
	MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO	678.909.542-04	ACS	R$ 360,00
	MARLENE DE SOUZA MARINHO	299.298.652-68	ACS	R$ 360,00
	NEILA CRISTINA MIRANDA BARBOSA	021.862.982-60	ACS	R$ 360,00
	OSIEL FERREIRA DA SILVA	666.020.502-06	ACS	R$ 360,00
	POLYANA PEREIRA GOMES	715.100.012-04	ACS	R$ 360,00
	RAYNARA ALVES DE CARVALHO	702.854.412-56	ACS	R$ 360,00
	RENATA RODRIGUES ALVES	969.961.452-87	ACS	R$ 360,00
	RONE PEREIRA DE OLIVEIRA	812.692.932-49	ACS	R$ 360,00
	ROSIMEYRE MOREIRA SEVERIANO	911.968.334-00	ACS	R$ 360,00
	SARA DUARTE DOS SANTOS NORONHA	747.660.582-91	ACS	R$ 360,00
	SCHANKELEN MARTINS DA SILVA	019.070.762-39	ACS	R$ 360,00
	SIMONE FOGACA DE CASTRO	392.961.482-00	ACS	R$ 360,00
	SOLENE DE JESUS SOUSA LIMA	036.599.971-70	ACS	R$ 360,00
	SORAIA ALVES MURAD OLIVEIRA	790.290.351-53	ACS	R$ 360,00
	VANESSA TERTO LIMA	678.440.142-53	ACS	R$ 360,00
	WYARA SILVA MATOS	893.535.602-68	ACS	R$ 360,00
	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	601.892822-15	ACS	R$ 360,00
	TAYNÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	008.748.052-28	COORD. EDUCAÇÃO EM SAÚDE	R$ 360,00
	LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA	006.979.502-98	COORD. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 360,00
	ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	947.604.622-87	COORD. SAÚDE DA MULHER	R$ 360,00
	CHAIRA GOMES DA SILVA	823.438.532-15	COORD. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	R$ 360,00
	ANA MARA DOS REIS SILVA	837.929.452-15	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 360,00
	LÍVIA RIBEIRO DO ROSARIO	926.162.832-04	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 360,00
	PATRÍCIA NUNES BARROS	943.904.282-68	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 360,00
	ADRIANO SANTANA DA COSTA	008.942.962-13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 360,00

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29A42229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ ABRIL)

RGF- ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	159.397,58	1.879.109,50	132.369,04	158.072,53	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	1.879.109,50	0,00
Pessoal Ativo	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	159.397,58	1.879.109,50	132.369,04	158.072,53	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	1.879.109,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	119.002,16	117.327,81	135.509,00	115.975,82	150.817,93	112.499,97	116.627,09	145.767,09	160.067,76	176.264,70	177.392,08	179.655,07	1.706.906,48	0,00
Obrigações Patronais	10.590,71	10.658,55	12.584,66	9.726,51	8.579,65	10.921,88	8.832,60	12.305,44	21.455,20	22.970,55	23.376,29	20.200,98	172.203,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	159.397,58	1.879.109,50	132.369,04	158.072,53	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	1.879.109,50	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	132.800.835,92	-
	(-) Tranferencia obrig. da união relativas às emendas indiciduais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF)	6.300.000,00	-
	(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	291.000,00	-
	(-)transferência da união rel. á remun. Agentes comum. De saúde e comb. Endemias (CF. art. 198 par.11)	3.633.930,00	-
	(-) outras deduções constitucionais ou legais	0,00	-
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL – (V)	122.575.905,92	-
	DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.879.109,50	1,53 %
	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I,II E III do art. 20 da LRF)	7.354.554,36	6,00 %
	LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 X IX) (§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)	6.986.826,64	5,70 %
	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.619.098,92	5,40 %

	SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 15/05/2025 - HORA DA EMISSÃO 12:45:50 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
	JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO Presidente da Câmara ***JOSÉ SOARES DA SILVA*** Contador- CRC: 6466-0 ***ADEVIR SUÉ DIAS*** Tesoureiro ***DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA*** Controle Interno		

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:40480256

